

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélcio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odaír José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 165/2024

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Dinilson José dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor comissionado **OSEIAS LIMA DA FONSECA** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO, a fim de conduzir todos os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado como pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

ONDE LER-SE:

a) **PEDRO ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 021.852.732-21

b) **JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA**, CPF nº. 602.544.242-87

c) **LETÍCIA MATINS MILHOMEM**, CPF nº. 023.349.822-29

d) **CHRISTIELLE GALVÃO DA SILVA**, CPF: 862.029.602-72

LEIA-SE:

a) **PEDRO ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 734.890.341-04.

b) **JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA**, CPF nº. 602.544.242-87

c) **LETÍCIA MATINS MILHOMEM**, CPF nº. 023.349.822-29

d) **CHRISTIELLE GALVÃO DA SILVA**, CPF: 862.029.602-72

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Legislativo nº 003/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, 10 de Janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA

Biênio 2023/2024

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:6690808E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 22/01/2024 foi homologado o Processo Licitatório nº 048/2023-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VENCEDORES DO CERTAME:

1. BELIEVE GASTROBAR LTDA (CNPJ: 31.391.217/0001-01), no valor de R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais).
2. CHAPA QUENTE RESTAURANTE (CNPJ: 44.101.894/0001-81), no valor de R\$ 74.129,00 (setenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais).

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:8F140BEE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 22/01/2024 foi homologado o Processo Licitatório nº 049/2023-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE INSETOS VETORES DE DOENÇAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VENCEDORES DO CERTAME:

1. ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 18.274.814/0001-80), no valor de R\$ 160.677,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e sete reais)

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:E9D7CF7E
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 22/01/2024 foi homologado o Processo Licitatório nº 051/2023-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO E SUPORTE DE: MICROCOMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS COM FORNECIMENTO DE HARDWARE, SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VENCEDORES DO CERTAME:

1. COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI (CNPJ: 10.610.190/0001-12), no valor de R\$ 348.120,00 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte reais).

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:EF268285
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023-CMCC
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, PARA ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES E PROJETOS, SOB DEMANDA, SOB DEMANDA, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, DE ACORDO COM AS NOMAS ESPECÍFICAS VIGENTES.

As 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2024. Reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal Canaã dos Carajás o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Oséias Lima da Fonseca, nomeado através da Portaria 058/2023, bem os membros da Comissão Permanente de

Licitação, senhores (as) Ricardo Vidal Costa e Letícia Martins Milhomem, para análise dos documentos de Habilitação do certame acima ementado.

Relativos aos documentos de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação por meios dos membros presentes na sessão realizou a conferência, nesse momento verificou-se ao que se segue: a empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA, deixou de apresentar o Balanço Patrimonial do ultimo exercício financeiro conforme exigido no edital, apresentou apenas um balanço parcial cujo encerramento fora em 30/09/2023. A empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, não apresentou no rol de seus documentos a comprovação de vínculo dos engenheiros eletricitista e segurança do trabalho, bem como deixou de apresentar na declaração de indicação de profissionais os engenheiros eletricitista e segurança do trabalho, e ainda não apresentou as declarações exigidas nos itens 10.4.11 e 10.4.12 para esses profissionais. Diante do exposto fica as licitantes ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA e SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, INABILITADAS e a licitante MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA, HABILITADA, por apresentar todos os documentos em conformidade ao ato convocatório. Cabe informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Frisando que o prazo é de 05 (cinco) dias uteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o ultimo. Devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail cpl.cmcc@outlook.com. Nada mais havendo a se tratar às 12h:05min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos da Comissão de Licitação.

OSEIAS LIMA DA FONSECA

Presidente Portaria nº. 058/2023

LETÍCIA MARTINS MILHOMEM

Membro Portaria nº. 058/2023

RICARDO VIDAL COSTA**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:C7CE0FF3
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 17/01/2024 foi homologado o Processo Licitatório nº 053/2023-CMCC, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VENCEDORES DO CERTAME:

1. SANTOS E CARVALHO LTDA (CNPJ: 22.108.002/0001-31), no valor de R\$ 1.954.761,63 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).
- 2.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:71CD6347
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da publicação da portaria nº 003, de 09 de janeiro de 2024, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. ANO XV | Nº 3410, Pará, 10 de janeiro de 2024, págs.: 9 e 10, por erro de digitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de janeiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:92794914

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BRUNO DA SILVA BRITO, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO DA SILVA BRITO**, inscrito no CPF sob nº. 003.***.***-59, no cargo de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO (CMEC-DAS02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de janeiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:05DACA58

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JEVERSSON PEREIRA DOS SANTOS, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEVERSSON PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. 053.***.***-18, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Jose Almeida Araujo – PSB, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de janeiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:C19840FA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FELIPE CAVALCANTE DA SILVA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FELIPE CAVALCANTE DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 054.***.***-02, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Jackson Vieira dos Santos Silva - PSD, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de janeiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:6CC4DE45

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RONILSON DE JESUS SANTOS, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RONILSON DE JESUS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. 023.***.***-43, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Cristiley Fernandes da Penha - MDB, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de janeiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:7E3F5EAB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAN GARDNER MUNIZ CORREIA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado

em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RUAN GARDNER MUNIZ CORREIA**, inscrito no CPF sob nº. 045.***.***-13, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Josemir da Silva Lima – PSD, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de janeiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:72849507

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCIONE ALVES DA SILVA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **OCIONE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 908.***.***-91, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar da Vereadora Maíza Nunes da Silva - PODEMOS, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de janeiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:1DABDBF6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RENATO DE FREITAS DOS SANTOS, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **CONSIDERANDO** que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATO DE FREITAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. 033.***.***-25, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Luciano Marques de Moraes – MDB, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de janeiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:BD42E2F4

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE KELLY KETLEN ARAUJO DE SOUZA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KELLY KETLEN ARAUJO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 038.***.***-86, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Antonio dos Santos Pinto – PDT, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de janeiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:21B13D3D

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUELY BATISTA AMARAL, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUELY BATISTA AMARAL**, inscrita no CPF sob nº. 665.***.***-34, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Antonio Lino de Sousa Junior – PSD, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de janeiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:1CB3AC8E

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE THATIANA SILVA ROCHA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de

Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THATIANA SILVA ROCHA**, inscrita no CPF sob nº. 013.***.***-78, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Vaniele do Nascimento Barbosa - PODEMOS, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de janeiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:799E626E

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANA MARA MOURA SANTOS, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA MARA MOURA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 002.***.**-86, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotada no Gabinete Parlamentar da Vereadora Paula Bulcão de Araújo - MDB, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de janeiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:4B3B2C00

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o Pregão Presencial SRP Nº 9/2024-0005-CMJ com a favor da empresa GS & HM CONSULTORIA LTDA CNPJ: 38.927.673/0001-17

ONDE SE VÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, NO-BREAK E PERIFÉRICOS, COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

O CORRETO É:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIAE ÁUDIO, VÍDEO, EDIÇÕES, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÃO E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALÍSTICOSE INFORMATIVO, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES VIA RADIO E REDE SOCIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO E REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO.

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:2F67CDCF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-020101

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, III, aliena “C” da Lei 14.133/21 e Homologo e Adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da Agente de contratação para a Contratação de serviços de consultoria técnica jurídica em licitações, contratos e assessoria jurídica administrativa para atender a Câmara Municipal de Juruti em favor da pessoa jurídica JEAN SÁVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 45.322.539/0001-03.

Publicado por:

Jose Glauber de Sousa Andrade

Código Identificador:B7244E06

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249001

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-020101.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.
CONTRATADA: JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **OBJETO:** contratação de serviços de consultoria técnica jurídica em licitações, contratos e assessoria jurídica administrativa para atender a câmara municipal de juruti.
VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:27F3B1D7

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249013

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-250702. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** N. DO AMARAL GOMES LTDA-EPP. **OBJETO:** repetição de itens fracassados para registro de preço para aquisição de diversos materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, suprimentos de informática, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para realização das atividades da câmara municipal de juruti. **VALOR TOTAL:** R\$ 117.830,35 (cento e dezessete mil, oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:913A85D7

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-131202

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Juruti, tendo cumprido todos os requisitos DECLARA que em 29/12/2023 foi ADJUDICADO e em 03/01/2024 foram HOMOLOGADOS os itens 01,02,03 e 04 da Licitação que teve por objeto: **registro de preço para eventual aquisição de derivados de petróleo (combustíveis) e gás liquefeito (glp 13kg) para atender as necessidades da câmara municipal de juruti** que teve por vencedor: F. J. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 09.368.602/0006-85 com valor total de R\$ 667.440,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Juruti – PA, 22 de janeiro de 2024

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:65C4663E

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20249002

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 9/2023-131202. Processo administrativo nº 2023131202. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Juruti - CNPJ 05.846.468/0001-15. Empresa Vencedora: F. J. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 09.368.602/0006-85 com valor total de R\$ 667.440,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Objeto: **registro de preço para eventual aquisição de derivados de petróleo (combustíveis) e gás liquefeito (glp 13kg) para atender as necessidades da câmara municipal de juruti.** Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura ocorrida em 08 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:3C6D4473

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-131201

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Juruti, tendo cumprido todos os requisitos DECLARA que em 29/12/2023 foi ADJUDICADO e em 05/01/2024 foi HOMOLOGADO o item 01 da Licitação que teve por

objeto: **registro de preço para futura e eventual aquisição de itens fracassados de bens de locomoção (pick-up e motocicleta) para atender as necessidades da câmara municipal de juruti** que teve por vencedor: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.965.774/0001-36 com valor total de R\$ 259.990,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Juruti – PA, 22 de janeiro de 2024

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:D6483181

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20249003

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 9.2023-131201. Processo administrativo nº 2023131201. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Juruti - CNPJ 05.846.468/0001-15. Empresa Vencedora: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP, com valor total de R\$ 259.990,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS DE BENS DE LOCOMOÇÃO (PICK-UP E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.** Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura ocorrida em 08 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:EF276401

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE ITEM DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
9/2023-131201

A Câmara Municipal de Juruti, torna público o item deserto do Pregão Eletrônico nº 9/2023-131201 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS DE BENS DE LOCOMOÇÃO (PICK-UP E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.** Item Deserto: 2.

Juruti – PA, 22 de janeiro de 2024

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:818AD572

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 019/2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, Hoberlindo Pereira de Sá, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, GLEYCIANE FREITAS DE MELO, portadora do CPF nº. 040.601.002-18, para acompanhar fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato. Anotado em registro próprio todas as ocorrências à sua execução. Determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados. E submeter aos seus superiores em tempo hábil as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos das Lei.
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados ou matérias fornecidos pela contratada. Em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade eventualmente propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar formalmente nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e as matérias fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art.3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE: PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Tucumã- PA, em 11 de Janeiro de 2024.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ

Ver. Hoberlindo de Sá

Presidente – CMT - Biênio 2023-2024.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:6FE45D9B

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA torna público a contratação direta da Empresa MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME, CNPJ nº 18.884.721/0001-77 por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, PROCESSO ADM. Nº 001/2024, para *Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços Técnicos Profissionais; Atividades de Assessoria; Consultoria Contábil; Gestão de Tesouraria e Recursos Humanos, aplicadas ao setor público, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tucumã.* FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 74, Inc. III, “c”, da Lei 14.133/2021. Valor total: R\$ 325.000,00 - VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 31/12/2024. AUTORIZADO em 16/01/2024 por HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ, Presidente da Câmara.

Tucumã/PA, 19 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:95BAD721

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº 001/2024

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADO: MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI – ME / CNPJ: 18.884.721/0001-77

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, Atividades de Assessoria e Consultoria Contábil, Gestão de Tesouraria e Recursos Humanos para atender as demandas da Câmara Municipal de Tucumã.

VALOR: R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024, Atividade 01.031 0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Tucumã, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses (vigência: a partir da data de assinatura à 31/12/2024).

Tucumã, 19 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:E193462E

ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 001/2024- IPASET, DE 02 DE JANEIRO DE
2024. EXONERAÇÃO DO SERVIDOR LEONARDO DA SILVA
CREÃO DO CARGO COMISSIONADO DE MEDICO PERITO**

**PORTARIA Nº 001/2024- IPASET, DE 02 DE JANEIRO DE
2024.**

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR LEONARDO DA
SILVA CREÃO DO CARGO COMISSIONADO DE
MEDICO PERITO.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **LEONARDO SAVIO DA SILVA CREÃO**, brasileiro, casado, médico, servidor comissionado, portador do CPF: *****-15, RG: 4**573 PC/PA, do cargo comissionado de Medico Perito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutemberg Gonçalves de Sousa
Código Identificador:7E89D25D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 002/2024 - IPASET, DE 02 DE JANEIRO DE
2024. EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JOANA MARIA
COELHO DA SILVA DO CARGO COMISSIONADO DE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

**PORTARIA Nº 002/2024 - IPASET, DE 02 DE JANEIRO DE
2024.**

EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JOANA
MARIA COELHO DA SILVA DO CARGO
COMISSIONADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao

cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **JOANA MARIA COELHO DA SILVA**, brasileira, viúva, servidora comissionada, portadora do CPF: ****-80, RG: **119 PC/PA, do cargo comissionado de auxiliar de serviço gerais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 344/2023 – GP

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:D9B0935C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

PORTARIA Nº 003/2022 - IPASET, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JOSELIA DE SOUSA SILVA DO CARGO COMISSONADO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 003/2022 - IPASET, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JOSELIA DE SOUSA SILVA DO CARGO COMISSONADO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **JOSELIA DE SOUSA SILVA**, brasileira, solteira, servidora comissionada, portadora do CPF: ****.142-00, RG: 4****9492 SSP/MA, do cargo comissionado de Auxiliar Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 344/2023 – GP

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:7A2D4651

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

PORTARIA Nº 004/2024 - IPASET, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SAMELA CRISTINA MORAES DA IGREJA DO CARGO COMISSONADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 004/2024 - IPASET, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SAMELA CRISTINA MORAES DA IGREJA DO CARGO COMISSONADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **SAMELA CRISTINA MORAES DA IGREJA**, brasileira, solteira, portadora do CPF: ****.452-40, RG: 7**26 PC/PA, do cargo comissionado de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:79960AD6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

PORTARIA Nº 005/2024 - IPASET, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA DO CARGO COMISSONADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 005/2024 - IPASET, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA DO CARGO COMISSONADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, O Sr. **ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: **-24, RG: ****5241 2ª VIA PC/PA, do cargo comissionado de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:74CE806A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

PORTARIA Nº 006/2024 - IPASET, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ADRIANO DE FREITAS CASTRO DO CARGO COMISSONADO DE AUXILIAR AMMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 006/2024 - IPASET, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ADRIANO DE FREITAS CASTRO DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **ADRIANO DE FREITAS CASTRO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: ***.102-85, RG: 6*****01 PC/PA, do cargo comissionado de Auxiliar Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:458EB4A1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

**PORTARIA Nº 007/2024 - IPASET, DE 02 DE JANEIRO DE
2024. EXONERAÇÃO DA SERVIDORA KATARINE BEATRIZ
BARROS PIMENTEL DO CARGO COMISSIONADO DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA Nº 007/2024 - IPASET, DE 02 DE JANEIRO DE
2024.**

**EXONERAÇÃO DA SERVIDORA KATARINE
BEATRIZ BARROS PIMENTEL DO CARGO
COMISSIONADO DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO**

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **KATARINE BEATRIZ BARROS PIMENTEL**, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF: ***.842-31, RG: ***5546 PC/PA, do cargo comissionado de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:788DAE0A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

**PORTARIA Nº 008/2024 - IPASET, DE 03 DE JANEIRO DE
2024. RESOLVE NOMEAR SAMELA CRISTINA MORAES DA
IGREJA PARA CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A) DO IPASET**

**PORTARIA Nº 008/2024 - IPASET, DE 03 DE JANEIRO DE
2024.**

**RESOLVE NOMEAR SAMELA CRISTINA
MORAES DA IGREJA PARA CARGO
COMISSIONADO DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A) DO IPASET.**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **SAMELA CRISTINA MORAES DA IGREJA**, brasileira, solteira, portadora do CPF: ***.452-40, RG: ****6 PC/PA para exercer cargo comissionado de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET), conforme ANEXO I da Lei nº 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:AFC413E8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

**PORTARIA Nº 009/2024 - IPASET, DE 03 DE JANEIRO DE
2024. RESOLVE NOMEAR KATARINE BEATRIZ BARROS
PIMENTEL PARA CARGO COMISSIONADO DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IPASET.**

**PORTARIA Nº 009/2024 - IPASET, DE 03 DE JANEIRO DE
2024.**

**RESOLVE NOMEAR KATARINE BEATRIZ
BARROS PIMENTEL PARA CARGO
COMISSIONADO DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO DO IPASET.**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KATARINE BEATRIZ BARROS PIMENTEL**, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF: ***.842-31, RG: 8****46 PC/PA, para exercer cargo comissionado de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET), conforme ANEXO I da Lei nº 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutemberg Gonçalves de Sousa
Código Identificador:CE9B7645

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2024 — GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **LUIZ FELIPE PRESTES RODRIGUES**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de janeiro de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Danyelle Dos Santos Silva
Código Identificador:94B48048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2024 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Secretária Municipal de Administração, Sra. **JACILENE FERREIRA NEGRÃO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar da Reunião sobre convênio com a prefeitura relacionada a Escola de Governança do Estado, nos dias 22 e 23/01/2024.

Art. 2º - Conceder a Secretaria Municipal de Administração 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014. Art. 3º - Ao final da referida reunião, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de janeiro de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:01D03899

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 001/2024 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **001/2024**

Partes: Prefeitura Municipal e GABRIELA LOBATO SILVA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.** Vigência: **06 de janeiro de 2024 até 06 de janeiro de 2025.**

Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**

Data da Assinatura: **15 de janeiro de 2024.**

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9B4623B8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 002/2024 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **002/2024**

Partes: Prefeitura Municipal e MARTA HELENISE MAIA AMORIM

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função ENGENHEIRO AMBIENTAL de com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2024 até 15 de janeiro de 2025.**

Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**

Data da Assinatura: **15 de janeiro de 2024.**

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9C947A08

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 003/2024 DE
PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **003/2024**

Partes: Prefeitura Municipal e WALMIRA FERREIRA LOPES

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2024 até 15 de janeiro de 2025.**

Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:8CEA2AC3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 004/2024 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **004/2024**

Partes: Prefeitura Municipal e TAIANNE LÉA MELO DE SOUZA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2024 até 15 de janeiro de 2025.**

Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:2AA7F072

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 005/2024 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **005/2024**

Partes: Prefeitura Municipal e BETTO SANDRO DA SILVA CARVALHO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO SANITARISTA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2024 até 15 de janeiro de 2025.**

Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:3E40AD55

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 006/2024 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **006/2024**

Partes: Prefeitura Municipal e JAQUELINE DE MIRANDA CORTE REAL

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2024 até 15 de janeiro de 2025.**

Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:95E9C8C9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 007/2024 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **007/2024**

Partes: Prefeitura Municipal e THAMIRES NAZARÉ OLIVEIRA MAIA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2024 até 15 de janeiro de 2025.**

Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:8F5FF1F2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 008/2024 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **008/2024**

Partes: Prefeitura Municipal e JOÃO VITOR REIS GONÇALVES

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **15 de janeiro de 2024 até 15 de janeiro de 2025.**

Valor: **R\$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**

Foro: **Comarca de Abaetetuba-Pará**

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:31D54EF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 005/2024-GP

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28º do Código Tributário Municipal e considerando:

I - o índice estabelecido pelo IBGE/INPC acumulado no período de janeiro a dezembro de 2024 corresponde a 3,71%;

II - a necessidade de atualização monetária da referida Unidade Fiscal Municipal com vistas aos procedimentos administrativos, financeiros e fiscais em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e demais legislações em vigor;

DECRETA:

ART. 1º - A Unidade Fiscal Municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, fica estabelecida no valor de R\$4,21(quatro reais e vinte um centavos).

Art. 2º - Todos os impostos e/ou taxas de natureza tributária do município de Abel Figueiredo, nos termos do Código Tributário Nacional (CTN), Código Tributário Municipal e demais legislações em vigor, serão calculados com base no valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) *caput* do artigo anterior.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:669A4436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R\$ 800,00

(oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024, junto ao gabinete do vice governador, para participar de cerimônia de assinatura de contratos de repasse para obras de infraestrutura Turística do estado do Pará e participar de audiência no TCM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:AE4F36ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024, para participar da cerimônia de assinatura de contratos de repasse para obras de infraestrutura turística no estado do Pará e participar de audiência no TCM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:813463BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 19 de janeiro de 2024, conduzindo paciente, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em oncologia, no Hospital Regional-Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C5DD282A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2024-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 22 de janeiro de 2024, conduzindo pacientes, usuários do PTFD, para consulta em Oncologia, na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:494290C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 23 de janeiro de 2024, conduzindo pacientes desse município, para realização de tratamento cirúrgico e consulta especializada no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F5D9C701

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2024-GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de Encarregado de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **WILSON JOSÉ DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 11 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2024, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6428E738

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca o Sr. Antônio Luiz de Souza Pereira, representante da Empresa **A L. DE S. PEREIRA COMÉRCIO** CNPJ nº **32.918.645/0001-02**, para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 92023-0008/CMAAN

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 22 de janeiro de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:22941AA5

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Janeiro de 2024

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:F2C56A82

CÂMARA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, objetivando a contabilização da execução orçamentária financeira e patrimonial, no exercício de 2024, , dotação orçamentária nº Exercício 2024 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Janeiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:EF842424

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE VIAGEM Nº 11/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/01/2024 - 22/01/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar usuário idoso Sr Jose Costa e acompanhante para realizar procedimento, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:EDAD47C4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: **ELLEM PATRICIA CAMPELO.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL.**

Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 6.007 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 01.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D72C2529

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº 12/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANA PAULA DE MOURA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de REDENCAO-PA no período: 19/01/2024 - 19/01/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da 7 Edicao do Seminario Municipal de Educacao, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº

382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:63EDC14B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 13/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PEDRO ALVES DA SILVA, cargo/função CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, autorizado a viajar para o Município de REDENCAO-PA no período: 19/01/2024 - 19/01/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da 7ª Edição do Seminário Municipal de Educação, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D60984E9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/GPMAAN/2024**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 472/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0501/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 298/2023 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. AILTON CAMINHO DA SILVA, matrícula nº 002724-3, Guarda Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 11/09/2022 a 10/09/2023, compreendido no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:63DC3926

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/GPMAAN/2024**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 477/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0513/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 008/2024 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª, **SOLANGE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0021394-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, compreendido no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EFCC738A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/GPMAAN/2024**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS
PECUNIÁRIA AO SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 029/GAB/ADM/02024 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias Pecuniária à servidora Srª **LENILDA DA ROCHA CARVALHO**, matrícula: 000043, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendido no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:07296FCC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/GPMAAN/2024****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0481/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 002/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **ADINILZA LOPES ROCHA**, matrícula nº 000002, Assessor Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 12/09/2022 a 11/09/2023, compreendido no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:466D995B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/GPMAAN/2024****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 578/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0532/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 004/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **VALCILENE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 0011244-1, Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/03/2010 a 29/03/2015, compreendido nos meses de fevereiro a abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:59743BAC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/GPMAAN/2024****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 486/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 001/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª, **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, matrícula nº 00233-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023, compreendido no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:E9F37036**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/GPMAAN/2024****“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 002/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 003/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Srº **ROGERIO ADRIANO DA SILVA**, matrícula nº 001513-2, Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Governo, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/04/2015 a 05/04/2020, compreendido no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:6A11687A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/GPMAAN/2024**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS PECUNIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 003 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias Pecuniária ao Srº **ROGERIO ADRIANO DA SILVA**, matrícula: 001513-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Governo de Água Azul do Norte-PA, referentes aos períodos aquisitivos de 05/04/2016 a 04/04/2017, 05/04/2017 a 04/04/2018, 05/04/2018 a 04/04/2019, 05/04/2020 a 04/04/2021, 05/04/2021 a 04/04/2022 e 05/04/2022 a 04/04/2023, compreendidos no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:B1C57338

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/GPMAAN/2024**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS PECUNIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 004 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias Pecuniária ao Srº, **DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS**, matrícula: 001762, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, referentes aos períodos aquisitivos de 01/01/2021 a 31/12/2021, 01/01/2022 a 31/12/2022, 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendido no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:B0DDBBB5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/GPMAAN/2024**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS PECUNIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 006 da Secretaria Municipal de Administração; ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias Pecuniária a servidora Srª, **LETICIA CÂNDIDA DIAS SANTANA**, matrícula: 9522665, assessora de convênios, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendido no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:75024D78

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/GPMAAN/2024**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS PECUNIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 007 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias Pecuniária a servidora Srª, **MARIA IDALINA AMARAL VIANA**, matrícula: 000081, técnico pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, referentes aos períodos aquisitivos de 01/08/2016 a 31/07/2017 e 01/08/2020 a 31/07/2021, compreendido no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:73E624C5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 026/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS PECUNIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 010 da Secretaria Municipal de Administração; ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias Pecuniária ao servidor, **EDSON JOSÉ FILHO**, matrícula: 2356811, assessor extraordinário, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, referentes aos períodos aquisitivos de 01/02/2021 a 28/02/2022 e 01/02/2022 a 28/02/2023, compreendido no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:E6FDF284

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 027/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 09/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 019/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 005/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a servidora Srª, **BELONIRA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 001739-2, pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 25/10/2022 a 24/10/2023, compreendido no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:59B6C573

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 028/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS PECUNIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 035 da Secretaria Municipal de Administração; ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias Pecuniária a servidora, **FABIOLA TENÓRIO COSTA PEREIRA**, matrícula: 000213, chefe do departamento técnico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendido no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E212F531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 15/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a):
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO
MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA
no período: 22/01/2024 - 23/01/2024, a serviço do Poder Executivo
com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar no
INCRA de entrega de títulos para agricultores do município de Água
Azul do Norte, sendo 500,00 (quinhentos reais), cada diária,
totalizando um montante de 1.000,00 (mil reais), conforme a Lei nº
382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº
042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da
dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4FF81B76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS
PECUNIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso
das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei
Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do
Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº
020 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER Conversão de Férias
Pecuniária ao servidor, **FABIO MENEGON**, matrícula: 000319,
Chefe de Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal
de Administração de Água Azul do Norte-PA, referente ao período
aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no mês de
janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de
janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9B617C42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS
PECUNIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso
das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei
Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do
Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº
026 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER Conversão de Férias
Pecuniária ao Srº **VALDIRO ALVES LIMA**, matrícula: 0011936-3,
Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e
Lazer de Água Azul do Norte-PA, referentes aos períodos aquisitivos
de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/12/2022,
compreendido no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de
janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:41389616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS
PECUNIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso
das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei
Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do
Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº
030/GAB/ADM/02024 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER Conversão de Férias
Pecuniária ao Srº **FABIO RODRIGUES FERNANDES**, matrícula:
001217-3, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria
Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, referente ao
período aquisitivo de 27/09/2022 a 26/09/2023, compreendido no mês
de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:001D0D72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS
PECUNIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 031/GAB/ADM/02024 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias Pecuniária ao Srº **ROMILSON SOARES DA SILVA**, matrícula: 002000, chefe de gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, compreendido no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B6EDFAB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS
PECUNIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 032/GAB/ADM/02024 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias Pecuniária ao servidor, **JESSE DA SILVA TAVARES**, matrícula: 001738, assessor extraordinário, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, compreendido no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E702F06A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS
PECUNIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 033/GAB/ADM/02024 da Secretaria Municipal de Administração; ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias Pecuniária ao Srº **ERACLITO GESUINO DA PAZ**, matrícula: 000318, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, referentes aos períodos aquisitivos de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendido no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:38DE8D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS
PECUNIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 034/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração; ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias Pecuniária ao Srº **BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN**, matrícula:

000038, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Água Azul do Norte-PA, referentes aos períodos aquisitivos de 01/01/2021 a 31/12/2021, 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendido no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:5FCC8F7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 14/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JESSE DA SILVA TAVARES, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINÁRIO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 23/01/2024 - 23/01/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar no INCRA de entrega de títulos para agricultores do município de Água Azul do Norte, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:9F032113

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Contratado (a): **GILMAR DA SILVA DOS SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO**.

Vigência: de 18/01/2024 a 31/12/2024.

Valor de acordo com salário base de **R\$ 1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Dotação Orçamentária: 2.028 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 18.01.2024

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0FCD9696

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20240024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES DE POPA E MOTOR DE CENTRO COM REVERSOR BARCOS, Balsa e Canoas de Alumínio (TIPO VOADEIRA) QUE GARANTAM A OPERACIONALIZAÇÃO CONTINUA E ININTERRUPTA PARA AS AÇÕES DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **CONTRATADA:** COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 33.508.337/0001-63. **VALOR ESTIMADO R\$** 104.000,00(cento e quatro mil reais). **VIGENCIA:** 31/12/2024.

VILSON GONÇALVES.

Prefeito de Aveiro.

CONTRATO Nº 20240025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES DE POPA E MOTOR DE CENTRO COM REVERSOR BARCOS, Balsa e Canoas de Alumínio (TIPO VOADEIRA) QUE GARANTAM A OPERACIONALIZAÇÃO CONTINUA E ININTERRUPTA PARA AS AÇÕES DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **CONTRATADA:** COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 33.508.337/0001-63. **VALOR ESTIMADO R\$** 104.000,00(cento e quatro mil reais). **VIGENCIA:** 31/12/2024.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO,

Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº 20240026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES DE POPA E MOTOR DE CENTRO COM REVERSOR BARCOS, Balsa e Canoas de Alumínio (TIPO VOADEIRA) QUE GARANTAM A OPERACIONALIZAÇÃO CONTINUA E ININTERRUPTA PARA AS AÇÕES DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **CONTRATADA:** COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 33.508.337/0001-63. **VALOR ESTIMADO R\$** 41.600,00 (quarenta e um mil, seiscentos reais).

CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.

Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:86C420F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de BELTERRA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M., prevista na Lei Municipal nº 296/2019, é a base de cálculo para a cobrança de impostos e Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 32, da Lei Municipal nº. 296/2019;

CONSIDERANDO que a última atualização se deu em janeiro de 2023, no valor de em R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos);

CONSIDERANDO a variação de 4,62% do IPC-A do IBGE, no ano 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, em R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), para o exercício de 2024, conforme artigo 32, da Lei Municipal nº 296/2019

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Republicação do decreto nº 009 de 12 de janeiro de 2024, por correção de erro material.
Republicado em 22 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:56BAFB39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **CAMILA CORREA PINTO**, para o Cargo de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura -SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Republicação do Decreto Nº 010 de 12 de Janeiro de 2024, Por Correção de Erro Material.

Republicado em 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:54FBE0F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004 DE 16 JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **SHIRLEISE NAYARA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 702, Engenheira Civil CREA 1515864790/PA para atuar como **FISCAL DE OBRAS** da Prefeitura Municipal de Belterra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:06288458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a sra **DANIELA PAZ SILVA**, exerce função de Agente de contratação deste Município, conforme Decreto Nº 110 de 16 de maio de 2023, estará em gozo de férias no período de 22/01/2024 à 05/02/2024.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Servidora **CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES**, matrícula nº 1372, para responder interinamente a função de Agente de contratação deste Município, no período de 22/01/2024 à 05/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:116708D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Sr. **FÁBIO ALMEIDA XAVIER**, Motorista, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 20 a 21 de janeiro, a fim de Transferir Paciente do Hospital Regional do Tapajós para o Hospital Municipal de Belterra.

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de janeiro 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:951B6B93

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Sra. **ERYCA PATRICIA IMBIRIBA RIBEIRO**, Técnica em enfermagem, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 20 a 21 de janeiro, a fim de Transferir Paciente do Hospital Regional do Tapajós para o Hospital Municipal de Belterra.

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de janeiro 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:F812ADF3

LICITAÇÃO

AVISO DE ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 013/2023

AVISO DE ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 013/2023

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto nº110, do dia 16 de maio de 2023,em conjunto com a portaria 05 de 22 de janeiro de 2024 avisa que realizará análise de envelopes conforme resumo: **INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: credenciamento de empresa prestadoras de serviços medicos pelo periodo de 12 meses para atender as demandas do hospital municipal de belterra- hmb e unidades de saude do municipio.** Data da abertura de envelopes: 23/01/2024 as 13:00 horas na Prefeitura Municipal de Belterra, Setor de Licitações e contratos. O resultado da análise poderão ser consultados no site www.belterra.pa.gov.br., bem como serão publicados nos sites www.diariomunicipal.com.br e www.gov.br/imprensa nacional .

Belterra (PA), 22 de janeiro de 2024.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES

Agente de Contratação- Interina

Publicado por:

Samara Rodrigues Lira

Código Identificador:3577FCB3

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 024/2023 PE 022/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 024/2023 PE 022/2023

Na matéria do resultado da ata pe nº 022/2023 publicado no dia 27 de novembro de 2023, ANO XV nº 3380, Código Identificador: F23A632F

Onde se lê “[...] VALOR TOTAL DA ARP: R\$52.175,88.

Leia-se “[...] VALOR TOTAL DA ARP: R\$52.715,88.

Belterra (PA), 22 de janeiro de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Samara Rodrigues Lira

Código Identificador:40411498

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229902, proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO NO 251/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATADO. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo e pavimentação das ruas do chacreamento Jerusalém com extensão de 6.000,00 metros na VS52, no município de Canaã dos Carajás-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 150 (cento e cinquenta)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de novembro de 2023.

Publicado por:

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

Código Identificador:ADEC406B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMS

CONTRATO Nº:20231662

ORIGEM: PREGÃO Nº 147/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 395.863,64 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 22 de Dezembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A9131CF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 20231658

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231658 ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 211/2023/PMCC, Registro de preço para futura aquisição de móveis em geral para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude e as unidades que fazem parte da rede de atendimento (SEMMJU), em Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, com o valor de: R\$ 37.944,08. MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA, com o valor de: R\$ 227.695,70. SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, com o valor de: R\$ 5.018,10. TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com o valor de: R\$ 54.284,00. W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, com o valor de: R\$ 30.900,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 19 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B4DC9006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL- FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 02 de Fevereiro de 2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 003/2024/FMS, Modalidade: PREGÃO: 003/2024-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. Nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FB19EE57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL- FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 02 de Fevereiro de 2024, às 08h: 15min na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br.](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) o PROCESSO LICITATÓRIO NO 011/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024/SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, e www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/, www.gov.br/pncp/pt-br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de contratação
Dec. 195-2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F26C81D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 259/2023/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº134/2023-CPL, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA, que seria realizado no dia 24 de Janeiro de 2024, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, “Sine die”, podendo ser consultado no site eletrônico [https://www.portaldecompraspublicas.com.br.](https://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também no portal da transparência do município por meio do link [http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais.](http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais) e [https://www.gov.br/pncp/pt-br\).](https://www.gov.br/pncp/pt-br)

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Dec. Nº 195/2023-GP.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AD617F87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO- PMCC MADA COMERCIO

CONTRATO Nº: 20240013
ORIGEM: PREGÃO Nº 217-2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MADA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, OBJETO: Aquisição de areias a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rurais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3A3EFC4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO- PMCC DUNA CONSTRUÇÕES

CONTRATO Nº: 20240014
ORIGEM: PREGÃO Nº 217-2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DUNAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, OBJETO: Aquisição de areia a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rurais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 507.559,80 (quinhentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:67A2E3D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-PMCC M T CAMPOS

CONTRATO Nº: 20240015
ORIGEM: PREGÃO Nº 217-2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): M T CAMPOS MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, OBJETO: Aquisição de pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rurais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.421.400,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de

2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FD482758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO- PMCC H VELOSO

CONTRATO Nº: 20240016
ORIGEM: PREGÃO Nº 217-2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): H VELOSO SOARES E CIA LTDA - EPP, OBJETO: Aquisição de pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rurais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 3.487.500,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:BA56FE40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 20240023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240023
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO NO 260/2023/FMS, Modalidade: PREGÃO: 135/2023-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: AJF EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 194.440,62. M M M MULLER PRESENTES LTDA, com o valor de R\$ 74.559,69. PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, com o valor de R\$ 8.082,45. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:73308BA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 20231650

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231650 ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO NO 237/2023/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento Portland, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C. DA SILVA NERES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, com o valor de R\$ 1.725.000,00. L R SPANHOL & CIA LTDA, com o valor de R\$ 765.000,00. LOURENÇO E SILVA LTDA, com o valor de R\$ 1.599.925,00. STIVAL & SPANHOL LTDA, com o valor de R\$ 1.895.625,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 19 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D8C3080B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA. AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, torna público aos interessados que o Instituto pretende realizar a **Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização dos Veículos que atendem ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o e-mail: cpl@idurbcanaa.com.br ou entregue no Setor de Licitação do Instituto de Desenvolvimento urbano de Canaã dos Carajás – PA, situado na Av. São João, s/nº Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA. CEP – 68.537-000, no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Cotação da Dispensa estará disponível no Instituto de Desenvolvimento Urbano, e outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situado Av. São João, s/nº Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Canaã dos Carajás – PA, 22 de Janeiro de 2024

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F17E0F68

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER PORTARIA Nº 029, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 006/2024, de 12 de janeiro de 2024, advindo da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor RAIMUNDO VALRY DE MORAIS, Secretário Municipal de Desporto e Lazer, CPF/MF nº 123.942.892-87, RG nº 2817209 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 17 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A9979CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 082/2023-ASSJUR/PMC, de 24 de outubro de 2023 e ofício nº 051/2024 – SEMED, de 12 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **LUIZ JORGE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 010324-1, CPF/MF nº 173.229.102-06 e RG nº 1387291 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:81BD102A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 057/2023-SEMED, de 15 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva, **JOSSIANE SILVA DE MENDONÇA**, CPF nº 356.453.422-91, RG nº 2307907 SSP/PA,

Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Técnica Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 17 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:91CBF606

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 146/2024, de 17 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **ELISMAR OLIVEIRA LISBOA**, matrícula nº 141581-6, CPF/MF nº 304.897.842-91 e RG nº 1755295 PC/PA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 17 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:882874EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “g”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e Atestado Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 131/2024 de 16 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, o memorando nº 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **MARIA VALDINEIDE DO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 120265-0, portadora do CPF/MF nº 866.952.152-00 e RG nº 4779800 PC/PA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 17 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:FB164683

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 021/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 4.063,12 (quatro mil, sessenta e três reais e doze centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF.. no período de 17 a 20/01/2024, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:0363D947

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 022/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – Nível II, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **HIAGO JONAS FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:EEAD9B16

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 023/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Processos de Sindicância e PAD – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **FRANCISCO ROQUE DE JESUS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:D0D02E2F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 024/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Licitação, Contratos e Cotações – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **LETÍCIA RODRIGUES LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:68CAFC8B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 025/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **OSMAR RITA DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:1664D7D1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 026/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-9) ao servidor **ADAILTON DE SOUSA MACEDO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:7B7A683B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 027/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-9) ao servidor **MARIO PEREIRA DE MORAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:67DAB891

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo nº 02111001/23, atuando na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 029/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E MONTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU -PA, Empresa: **BUFALO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.290.792/0001-28**, vencedor do item **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21**, no valor total R\$ 239.110,000 (duzentos e trinta e nove mil e cento e dez reais). Data da Homologação: 22/01/2024.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO -

Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior

Código Identificador:029438CA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo nº 00031101/23, atuando na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 026/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E TECIDOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS SERVIDORES, BEM COMO AS UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, Empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.048.534/0001-01**, vencedor do item **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31**, no valor total R\$ 715.365,00 (setecentos e quinze mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Data da Homologação: 22/01/2024.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO -

Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior

Código Identificador:70C50EBD

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240137

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240137, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01804001/2023-CEL/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS**, Empresa: **R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.195.098/0001-42, no valor total **R\$ 17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), 4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, 4.021 Manutenção da UPA 24h, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **Data da assinatura: 19/01/2024**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO -

Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:E2E23C9A

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220575

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-161202

CONTRATANTE.....: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADO(A)....: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: *Exercício 2024; Unidade Gestora: 2601 FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica; 6.050 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré Escola (FUNDEB); Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física; Subelemento: 3.3.90.39.10.*

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de dezembro de 2023

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:875A5F28

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220569

ORIGEM.....: Dispensa de Licitação nº 7/2022-191201

CONTRATANTE.....: FUNDEB – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADO(A)....: IGREJA PRESBITERIANA FILADÉLFIA 1

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2024 até 01 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.042 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de dezembro de 2023

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8F0A09D7

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2023-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
02410001/23- FME DISPENSA Nº 7/2023-041201**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Clenes dos Santos Ribeiro, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Chamada Pública com o objeto: Obtenção de Propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural visando à posterior Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino, no ano letivo de 2024, em conformidade com o

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 22/01/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame as empresas: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA, CNPJ: 02.932.916/0001-05, com Valor total de R\$ 319.991,75 (trezentos e dezenove mil e novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos); COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE DOM ELISEU - COOAGRO CNPJ: 20.649.551/0001-98, com Valor total de R\$ 148.217,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e dezessete reais); ALTAIR CREMONINI CPF: 084.329.257-13, com Valor total de R\$ 39.996,64 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos); ANORITO PEREIRA SANTOS CPF: 364.686.813-91, com Valor total de R\$ 39.998,63 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos); ARNALDO GIL DE SOUZA CPF: 331.824.422-87, com Valor total de R\$ 39.984,80 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); ALDENE RESENDE SOUSA CPF: 580.890.042-53, com Valor total de R\$ 39.969,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta e nove reais); SANIEL DE OLIVEIRA SILVA CPF: 031.564.802-31, com Valor total de R\$ 39.986,45 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); IZAIAS BARROS SILVA CPF: 723.153.504-68, com Valor total de R\$ 39.994,54 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); FRANCISCO NUNES DA SILVA CPF: 151.180.022-49, com Valor total de R\$ 39.961,40 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); JOSÉ CARLOS LEITE DA SILVA CPF: 305.859.532-87, com Valor total de R\$ 39.997,43 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos); ROSILENE LIMA FRANCO CPF: 815.767.493-04, com Valor total de R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); GILSON OLIVEIRA VIEIRA CPF: 901.519.092-53, com Valor total de R\$ 39.949,41 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos); HÉDIO DE SOUSA DOS ANJOS CPF: 404.232.202-68, com Valor total de R\$ 39.969,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta e nove reais); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R\$ 908.014,45 (novecentos e oito mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

22/01/2024

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D2FFE6BE

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2023-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00311001/23/
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-051201**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Clenes dos Santos Ribeiro, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto: CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 22/01/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: J. A. DA SILVA SOUZA RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 49.126.324/0001-60, com Valor total de R\$ 390.640,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos e quarenta reais); M E DE MELO EIRELI

CNPJ: 06.074.634/0002-56, com Valor total de R\$ 1.146.090,40 (um milhão e cento e quarenta e seis mil e noventa reais e quarenta centavos); G. CASTRO LIMA LTDA CNPJ: 26.906.314/0001-41, com Valor total de R\$ 1.254.884,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais); L. L. G COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELLI EPP CNPJ: 21.920.389/0001-63, com Valor total de R\$ 458.395,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R\$ 3.250.009,40 (três milhões e duzentos e cinquenta mil e nove reais e quarenta centavos).

22/01/2024

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:E4D60734

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 005/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JACLILSON MONTEIRO SOARES**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, a serviço da Câmara Municipal de Itaituba exercendo a função de motorista, no período 19 a 21 de janeiro de 2024, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI

Presidente

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:E9EA0EC0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 004/2024, 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **IDELBRANDO DOS SANTOS SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de TESOUREIRO para se deslocar até a cidade de Santarém-Pa, onde irá tratar assuntos de interesse do administrativo da Câmara Municipal de Itaituba como tesoureiro, no período 19/01/2024 a 21/01/2024 atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI

Presidente

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:50A193F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.043/2024. - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MULT TRACTOR E CIA LTDA.

LEI MUNICIPAL Nº 4.043/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MULT TRACTOR E CIA LTDA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Rodovia Transamazônica, nº 53, Bairro Floresta, Nesta Cidade de Itaituba Estado do Pará, Distrito: 01, Setor: 03, Quadra: 017, Lote: 0019, Unidade: 001, Cadastro: 9557, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 13,30 metros de frente, 36,00 metros na lateral direita, 36,00 metros na lateral esquerda e 13,30 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 478,00 metros quadrados**, limitando-se pela FRENTE: com a Rodovia Transamazônica, LADO DIREITO: com o lote 127, LADO ESQUERDO: Com Avenida Aracy Andrade (11ª Rua) e FUNDOS: com o lote 127, em favor de **MULT TRACTOR E CIA LTDA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100012499/2023**.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:C6E7C539

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.046/2024 - ALTERA O ART. 65 §, MODIFICA O § 3º QUE PASSA A SER § 4º E ACRESCEM A NOVA REDAÇÃO AO §3º, DA LEI Nº 2.485/2012, PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 4.046/2024.

ALTERA O ART. 65 §, MODIFICA O § 3º QUE PASSA A SER § 4º E ACRESCEM A NOVA REDAÇÃO AO §3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.485/2012, PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 65 da Lei Municipal nº 2.485/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º É obrigatória para o Grupo Ocupacional dos profissionais do Magistério apresentação de no mínimo 04 (quatro) dos critérios abaixo, sendo o item I obrigatório.”

Art. 2º Sem modificações em seu contexto o §3º passará a ser §4º.

Art. 3º O § 3º passará a ter a seguinte redação:

§4º É obrigatório ao Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional a apresentação de somente 02 (dois) critérios abaixo.

Ficha de Avaliação com o mínimo de 75% de aproveitamento;
Participação em eventos educacionais;

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:777A4ADB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.048/2024 - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O DECÊNIO 2023-2033 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 4.048/2024.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O DECÊNIO 2023-2033 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento às Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes para o decênio 2023-2033, em conformidade com o Anexo Único desta lei, tendo por objetivo a consecução de ações articuladas de promoção e realização dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Itaituba.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento às Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes aprovado por esta lei deverá ser revisto a cada dez anos.

Art. 2º Caberá à Secretaria da Assistência Social a gestão do Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento às Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes - 2023-2033.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário a esta Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:894AB102

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.047/2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI Nº 2.846 DE 27 DE MAIO DE 2015 – ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC – INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

LEI MUNICIPAL Nº 4.047/2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI Nº 2.846 DE 27 DE MAIO DE 2015 – ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC – INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC, EM SEUS ARTIGOS, 9º, II; 10, I; 12, 13, 14, 16 E 22 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 2.846 de 27 de maio de 2015, em seus artigos 9º, II; 10, I; 12 e 13, caput e parágrafo único; 14, §1º, I; 16, § 4º e 22 da Lei nº 2.846/2015, passam a vigorar com nova redação:

“Art. 9º Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECOM, com as seguintes atribuições:

(...)

II. Deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos na reconstituição dos bens lesados e na prevenção de danos, zelando pela

aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta Lei, bem como nas Leis nº 7.347/1985, nº 8.078/1990 e suas alterações, assim como nos Decretos Regulamentadores nº 2.181/1997, nº 7.962/2013, nº 11.034/2022, nº 11.150/2022 e demais alterações.

Art. 10 O CONDECON será composto de representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

o Coordenador Municipal do PROCON que o presidirá;
um representante da Secretaria Municipal de Administração;
um representante da Vigilância Sanitária
um representante dos fornecedores
um representante da OAB
um representante de associações que atendam aos requisitos do inciso IV do art. 82 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

Art.12 A Prefeitura Municipal de Itaituba prestará apoio administrativo e financeiro, bem como fornecerá recursos humanos, materiais, bens e serviços ao PROCON sempre que for necessário.

Art.13 Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, de que trata o art. 57 da Lei nº 8.078/1990, regulamentada pelos Decretos Federais nº 2.181/1997, nº 11.034/2022, nº 11.150/2022 e demais alterações, com objetivo de receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

Parágrafo Único. O Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, será gerido pelo Coordenador Executivo do PROCON, responsável pela gestão dos recursos financeiros e orçamentários, com a participação do órgão financeiro responsável pela movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Itaituba juntos as instituições bancárias e Cooperativas de Créditos Financeiros, licenciadas de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.788/2000.

Art. 14 O FMD terá o objetivo de prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Itaituba.

§ 1º (...)

I. na consecução de projetos, aquisição de bens e serviços incluindo despesas com pessoal e encargos sociais e realização de atividades que promovam, aprimorem e fomentem à defesa e o direito do consumidor, a educação para o consumo e a capacitação e modernização administrativa e funcional dos órgãos públicos e entidades municipais de defesa do consumidor, em especial do PROCON Municipal;

Art. 16

(...)

§4º O Coordenador Executivo do PROCON é obrigado a publicar quadrimestralmente os demonstrativos de receita e de despesas gravadas com os recursos do Fundo, repassar cópias ao Conselho na primeira reunião subsequente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC incluso no orçamento geral do Município de Itaituba”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário a esta Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:96984EED

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0007/2024**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos Novo Descoberta, Penedo, Rio Bom Jardim e Patrocínio - Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **22 a 31/01/2024**, do Servidor **ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 070309-5, Microscopista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10,0 (dez) diárias, no valor de R\$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B1629CF3

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0005/2024**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos Novo Descoberta, Penedo, Rio Bom Jardim e Patrocínio - Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **22 a 31/01/2024**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS**, Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R\$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:3DEA514E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0006/2024**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos Novo Descoberta, Penedo, Rio Bom Jardim e Patrocínio - Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **22 a 31/01/2024**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA**, Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R\$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F57AD9B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0004/2024**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos Novo Descoberta, Penedo, Rio Bom Jardim e Patrocínio - Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **22 a 31/01/2024**, do Servidor **EDINALDO**

MONTEIRO DE LIMA, Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R\$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:BBA49FE5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0008/2024**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos Novo Descoberta, Penedo, Rio Bom Jardim e Patrocínio - Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **22 a 31/01/2024**, do Servidor **HELIO DOS REIS**, Matrícula nº 100508-1, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R\$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:96789E49

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0009/2024**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos Novo Descoberta, Penedo, Rio Bom Jardim e Patrocínio - Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **22 a 31/01/2024**, do Servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, Matrícula nº 071354-6, Agente de Controle de Endemias - (DAS 5/I), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R\$ 1.428,70 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:619D92E0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0003/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos Novo Descoberta, Penedo, Rio Bom Jardim e Patrocínio - Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **22 a 31/01/2024**, do Servidor **LUIZ CARLOS VELOSO DA SILVA**, Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar ações educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R\$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:EB441C65

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 0014/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretária Municipal, Matrícula nº 130699-5, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08.122.1010.2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS**.

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. **(Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19.579-0, Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:0E4175FC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 0015/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 19 de janeiro de 2024, a servidora **ELZA HELENA FERREIRA PALHETA**, lotada na Secretaria Municipal Administração, do cargo **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I)**, matrícula nº 141047-4, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0172/2018, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:401EDE89**MUNICÍPIO DE ITAITUBA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de Janeiro de 2024, às 10:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Locação de SOFTWARE de Sistema de Arrecadação Municipal para Administração Pública, através de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação, conversão de dados, customização, migração da base de dados existente e a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: licitacao@itaituba.pa.gov.br, DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:A0ED1DD9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0023/2024.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ROSELI MACEDO GOMES DE SOUSA,** Técnico em Alimentos, Matrícula nº 143499-3, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **10/01/2024 a 07/07/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, retroagindo a 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de janeiro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:CE99A842**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0024/2024**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do Servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o servidor **PEDRO ESTEVÃO MOREIRA RODRIGUES,** Vigia, Matrícula nº 162295-1, do quadro de servidores contratados, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de janeiro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:8ED7745C**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 004/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024****DECRETO Nº 004/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a declaração de situação de emergência, em razão da estiagem que afeta diversas áreas no município de jacunda, estado do pará – cobrade 1.4.1.1.0 conforme lei federal nº 12.608/2012, portarias nº 260/2022 e 3.646/2022 do ministério do desenvolvimento regional e demais normas aplicadas a especie.

ITONIR APARECIDO TAVARES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105 da Lei Orgânica do Município de Jacundá e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO que o Município se situa na Região do Lago de Tucuruí estado do Pará, compondo a mesorregião do rio Tocantins e está experimentando um quadro crítico de estiagem, ficando abaixo da média prevista.

CONSIDERANDO que a estiagem que vem acontecendo no município, está causando danos materiais significativos ao reduzir os níveis de água em rios e reservatórios, impactando a disponibilidade de água potável, a agricultura e a pesca para as comunidades do município de Jacundá.

CONSIDERANDO que a crise hídrica, resultou na inviabilidade de locomoção por outro meio que não o hidroviário, causando prejuízos de ordem social, econômica e humana, especialmente pela dificuldade de transpor e acessar água potável;

CONSIDERANDO que nas comunidades localizadas nas regiões de rios, o deslocamento de mercadorias e pessoas é realizado através de embarcações, seguido do abastecimento de água, e em virtude da dinâmica de estiagem do rio, o abastecimento tende a ficar prejudicado, o faz com que várias comunidades fiquem em situação de vulnerabilidade por consequência do isolamento pelo desaparecimento de hidrovias;

CONSIDERANDO que os habitantes do Município não possuem condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2024, oriundo da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL que recomenda a decretação de emergência no Município de Jacundá, demonstrando a ocorrência do desastre e favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO ainda a Lei Federal Nº 12.608 DE 10 DE ABRIL DE 2012, as Portarias Nº 260/2022 e 3.646/2022 do Ministerio do Desenvolvimento Regional e o Decreto Estadual nº 3.455 de 07 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada estado de emergência nas áreas do Município de Jacundá, conforme evidenciado no Parecer Técnico nº 001/2024 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, o Inciso VI do Decreto estadual nº 3.455 de 7 de novembro de 2023 e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre natural climatológico classificado e codificado como Estiagem (14110) – COBRADE.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade afeta com maior intensidade a área de rios do Município, conforme documentação de Relatório de Informações Técnicas da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Pesca.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais e voluntários para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada, instalada no Município, bem como, realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 3º Com base o inciso IV do artigo 24 da Lei de Licitação nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Jacundá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito

Publicado por:

Daiane Rodrigues Santana

Código Identificador:3C09424D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00025-SRP-PMMR. Contrato nº20240050. **Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio**, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratado(a): R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R\$25.375,85. Vigência dos contratos: 15/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 15/01/2024.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00025-SRP-PMMR. **Contratante: Fundo Municipal de Educação**. CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20240044. Contratado(a): A L Mangas. CNPJ nº19.321.817/0001-90. Valor: R\$20.171,75. Contrato nº20240045. Esse Chemical – Distribuidora de Produtos de limpeza, CNPJ nº42.458.725/0001-78. Valor: R\$11.988,50. Contrato nº20240047. Contratado(a): M N de S Farias EIRELI, CNPJ nº26.815.195/0001-11. Valor: R\$19.720,55. Contrato nº20240051. Contratado(a): R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R\$3.630,65. Vigência dos contratos: 15/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 15/01/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00026-SRP-PMMR. **Contratante: Fundo Municipal de Educação**. CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20240037. Contratado(a): A L Mangas. CNPJ nº19.321.817/0001-90. Valor: R\$1.566,90. Contrato nº20240040. Contratado(a): M N de S Farias EIRELI, CNPJ nº26.815.195/0001-11. Valor: R\$9.220,51. Contrato nº20240041. Contratado(a): Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivo LTDA, CNPJ nº47.484.691/0001-00. Valor: R\$10.425,77. Contrato nº20240042. Contratado(a): R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R\$4.095,01. Contrato nº20240043. Contratado(a): Tavares Comercio em Geral LTDA, CNPJ nº 50.548.641/0001-53. Valor: R\$39.601,80. Vigência dos contratos: 15/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 15/01/2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/12/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2024 e termino em 31/12/2024, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinado com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº20230042**. Modalidade: Inegibilidade nº 7/2023-009. Cujo objeto é: Locação de

um imóvel, para fins não residenciais, Local onde funcionará o centro de atenção psicossocial (CAPS), a disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio - Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Contratado: Antônio Carlos da Silva Feitosa. Inscrito(a) no CPF nº091.749.312-53.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/12/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2024 e termino em 31/12/2024, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinado com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº20230045.** Modalidade: Inegibilidade nº 7/2023-010. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Raimundo Alencar nº633, Bairro Silas Freitas, Local onde funcionará a base do SAMU, no município de Mãe do Rio - Pa. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Contratado: Odília Freitas Iglezias. Inscrito(a) no CPF nº685.470.992-04.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:DA59B7AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 09/2024

EXTRATO Nº 09/2024– CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 09/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE NOMEAR A MESA DIRETORA.

CONSIDERANDO o resultado das eleições para escolha dos membros da sociedade civil, realizada em 19/12/2023.

CONSIDERANDO reunião do plenário do CMDCA, realizada em 15/01/2024 que elegeu por unanimidade a mesa diretora para o biênio 2024/2026.

CONSIDERANDO o decreto nº 421/2024 de nomeação dos membros do CMDCA, publicado em 15/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a mesa Diretora eleita do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Gestão 2024 – 2026, considerando o término na data de 18 de fevereiro de 2026 com a seguinte composição:

Presidente: Joarez Oliveira Nascimento - Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo

Vice-Presidente: Kellen Noceti Servilha – Procuradoria Geral do Município-PROGEM

Secretário: Diorgio da Silva Santos – Casa de Apoio Mais Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 22 de janeiro de 2024

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DDD09B7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 10/2023

EXTRATO Nº10/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 10/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

- Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 01 de outubro de 2023;
- Considerando o Decreto nº 420/2024-GP, de 08 de janeiro de 2024;
- Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
- Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
- Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que “ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga”;
- Considerando que a resolução nº 04/2024/CMDCA e resolução nº 08/2024/CMDCA.
- Considerando a necessidade de tramite administrativo para que outro conselheiro suplente assumira a titularidade do cargo.

• RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. Jose Maria Da Cruz Cardoso Junior, para se apresentar junto ao Conselho Tutelar Cidade Nova no dia 23/01/2024 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 10/03/2024, exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir o Conselheiro Tutelar Sr. Lourival Pereira da Silva, que se encontra suspenso. Caso haja impedimento apresentá-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 22 de janeiro de 2024

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A7F01D4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 11/2023

EXTRATO Nº11/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 11/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

- Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 01 de outubro de 2023;

- Considerando o Decreto nº 420/2024-GP, de 08 de janeiro de 2024;
- Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
- Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
- Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que “ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga”;
- Considerando que a resolução nº 04/2024/CMDCA.
- Considerando a necessidade de tramite administrativo para que outro conselheiro suplente assuma a titularidade do cargo.

· RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. Ednon Gomes Athiê Filho, para se apresentar junto ao Conselho Tutelar Nova Marabá no dia 23/01/2024 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 10/03/2024, exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir o Conselheiro Tutelar Sr. Edivaldo Santos, que se encontra suspenso. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 22 de janeiro de 2024

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA

Presidente Do CMDCA

Decreto Nº 277/2022

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:72CA3496

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 090/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 30.302/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA. UASG: 927877. Onde sagrou vencedora a empresa: SOLIDEI SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 48.842.008/0001- 21, vencedora dos Itens: 01 ao 142 Perfazendo o Valor Total de R\$ 564.106,90 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e seis reais e noventa centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 22/01/2024 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9FA9269C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 103/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 32.793/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Onde sagraram vencedoras as empresas: BELICHE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.463.041/0001-01, vencedora dos Itens: 06, 12, 16, 17, 24, 31, 32, 42, 44, 47, 51 Perfazendo o Valor Total de R\$ 92.238,50 (Noventa e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.059.170/0001- 44, vencedora dos Itens: 01, 23, 27, 36, 41, 52 Perfazendo o Valor Total de R\$ 35.675,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 20.076.046/0001- 00, vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 18, 19, 28, 33, 34, 48, 49 Perfazendo o Valor Total de R\$ 85.484,00 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), A. SAMPAIO NOVAIS inscrita no CNPJ sob nº 44.168.160/0001-10, vencedora dos Itens: 11, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 50, Perfazendo o Valor Total de R\$ 204.908,00 (Duzentos e quatro mil, novecentos e oito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 22/01/2024 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:025354BB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Extrato do termo aditivo de redução de carga horária, Objeto: O termo aditivo tem por finalidade a redução da carga horária do contrato 012/2023, para 20h semanais, alterando-se da carga horária do inciso III da Cláusula Segunda do contrato matriz.

Parágrafo único: A partir de 1º de Fevereiro de 2024, o contratado deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais, estando ciente que os descontos legais serão com base nessa nova alteração, mantendo-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato base e Aditivos, devendo, em todo o caso, o contratante observar as responsabilidades e obrigações inicialmente contratadas. Contratado: Marília Amaro Correia, CPF n.º 025.443.702-89. Ass. 19/01/2024.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:846137BE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024- IPASEMAR

Ata de Registro de Preço nº 444/2023-CPL/PMM – Processo nº 25.639/2023/PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 067/2023 CPL/PMM. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada:** J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº: 26.734.678/0001-91. **Valor Global:** R\$ 11.374,00 (onze mil trezentos e setenta e quatro reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 19/01/2024. **Vigência:** 31/12/2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:79FD101C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022-SDU**

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2022-SDU, Processo Administrativo nº 089/2022, atuado na forma de Dispensa de Licitação nº 001/2022-SDU, objeto: locação de imóvel urbano situado na Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, 3º Andar, Nova Marabá, Marabá – PA; Locador: ANTONIO PEDRO CARNEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição do CNPJ N. 11.552.248/0001-81. Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo e valor, valor total R\$ 276.986,40 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), com período de vigência de 21/01/2024 à 21/01/2025, Assinatura: 19/12/2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2A98BC4D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 042/2024-SEMAD**

Extrato ao Contrato Nº 042/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 25.639/2023-PMM, atuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 067/2023-CPL/PMM, objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: Nº 26.734.678/0001-91; Valor em R\$ 2.455.361,79 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), Assinatura: 08/01/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A9800014**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 324/2024-SEMAD****PORTARIA Nº 324/2024-SEMAD**

O Prefeito Municipal de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do Sr. Haroldo Júnior Cunha e Silva, CPF nº 268.648.002-53, matrícula 986 – Procurador Municipal de Marabá, se deslocar e permanecer por 05 (cinco) dias em Belém, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município em relação a Processo Judicial. Para tratar do seguinte assunto, entrega de Memoriais junto aos Desembargadores e audiência de Sustentação Oral no Processo Judicial nº 0800841-63.2021.8.14.0000 Ministério Público do Estado do Pará x Município de Marabá, Processo Judicial nº 0814370-81.2023.8.14.0000 em face de Maria Divina da Silva, Processo Judicial nº 000924-04.2016.8.14.0028 em face de Azaleia e Processos Judiciais de Apelações referentes Progressões dos Professores da rede de ensino do Município de Marabá. RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 05 (cinco) diárias ao Sr. Haroldo Júnior Cunha e Silva;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Port: 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:BC8BDBAF**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2023-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023-SEMED/PMM. Processo Licitatório nº 33.142/2022-CEL/SEVOP/PMM, atuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022-CEL/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO (FRIGORÍFICO, BAÚ E CARGA SECA) COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 008/2023-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 17/01/2025. Contratada: CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 06.029.507/0001-54 Assinatura: 16/01/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –

Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F7064BA5**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) Nº 107/2023-CEL/SEVOP/PMM****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 107/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 32.419/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (MATERIAIS ASFÁLTICOS PARA PAVIMENTAÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente à empresa: **CBA - ASFALTOS LTDA**, CNPJ:05.099.585/0001-62, vencedora da licitação no valor total de R\$ 1.760.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil reais). Marabá – PA, 11.01.2024,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E0065A2D**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024-
CEL/SEVOP/PMM****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço Nº 006/2024-CEL/SEVOP/PMM. Origem: Processo nº 32.419/2023-PMM – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 107/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (MATERIAIS ASFÁLTICOS PARA PAVIMENTAÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Compromissário: **CBA - ASFALTOS LTDA**, CNPJ:05.099.585/0001-62, vencedora da licitação no valor total de R\$ 1.760.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil reais). Vigência: 12 meses.

Marabá – PA, 18.01.2024,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B070CB61

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 125/2022–FMS/PMM**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 125/2022–FMS/PMM. Processo Administrativo nº 5.433/2021-PMM, Pregão Eletrônico nº 22/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de equipamentos médicos hospitalares e odontológico do município de Marabá (Serviço Continuo). EMPRESA: **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.293.515/0001-80. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 125/2022–FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 22/01/2024 até 21/07/2024, ou até que se conclua o novo processo licitatório. **DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2024.**

JOSÉ GERALDO DE BRITO -

Secretário Municipal de Saúde Interino de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0ABA02D0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2023.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

PROCESSO Nº 017/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: CRAS. CONTRATADO: DIVANEY UMBELINA DE SOUSA. CPF Nº 489.664.012-87. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

Monte Alegre - PA, 22 de janeiro de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:836B9DEF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023,**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023.

PROCESSO Nº 044/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: SAI. CONTRATADO: KEDSON LUIS BORGES BAIA LIMA. CPF Nº 718.466.972-04. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

Monte Alegre - PA, 22 de janeiro de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:1960CDA7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2023.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023.

PROCESSO Nº 024/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: LÚCIO E S BEMERGUY EIRELI. CNPJ Nº 83.376.210/0001-06. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2023.

Monte Alegre - PA, 22 de janeiro de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:32F5EE2D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023.

PROCESSO Nº 075/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE JULHO DE 2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: LUZIMARA COSTA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ Nº 46.355.531/0001-06. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

Monte Alegre - PA, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:F3E4DAB8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
111/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023.

PROCESSO Nº 053/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA

CONTRATADA: BORRACHARIA DEUS E FIEL EIRELI. CNPJ Nº 17.791.008/0001-16. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

Monte Alegre - PA, 22 de janeiro de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:33AE220A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
108/2023.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 042/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH E PAB. EMPRESA CONTRATADA: ROBERTO R DA SILVEIRA. CNPJ Nº 13.268.204/0001-50. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

Monte Alegre - PA, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7677B537

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 578/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: JOÃO A B FERREIRA. CNPJ Nº 83.581.959/0001-95. VALOR R\$ 46.720,00. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

Monte Alegre - PA, 22 de janeiro de 2024.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES

Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:37D058E9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
255/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2022.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 09 DE MAIO DE 2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ Nº 34.925.161/0002-99. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2023.

Monte Alegre - PA, 22 de janeiro de 2024.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2E30B272

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 576/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006.2022.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 29 DE ABRIL DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. RECURSO: FUNDEB. EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA PONTES LTDA. CNPJ Nº 03.121.930/0001-91. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2023.

Monte Alegre - PA, 22 de janeiro de 2024.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES

Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:811B391F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO-EXTRATO DO CONTRATO: Nº 020/2024-
SEMMA**

Extrato Do Contrato: Nº 020/2024-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **SARA DE SOUZA CUNHA.**

Objeto: Contratação da senhora **SARA DE SOUZA CUNHA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.

Vigência: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 1.412,00 (hum mil e quatrocentos e doze reais)

**29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria
Municipal de Meio Ambiente**

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024.

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A0E18154

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO-EXTRATO DO CONTRATO: Nº 021/2024-
SEMMA**

Extrato Do Contrato: Nº 021/2024-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JESSICA LORRANY SILVA E LIMA.**

Objeto: Contratação do senhor (a) **JESSICA LORRANY SILVA E LIMA,** no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **09/01/2024 a 31/12/2024**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.

Vigência: 09 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1.412,00 (hum mil e quatrocentos e doze reais)

29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2609F5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 035/2024

DECRETO Nº 035/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Memorando nº 38/2024-SEMED, datado em 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **02/01/2024** o (a) Senhor (a) **NOEME DE JESUS ONETE BORGES**, brasileiro (a), paraense, solteira (a), portador (a) do **RG nº 8541885 PC/PA** e **CPF nº 048.157.652-51**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F KM 35**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 22 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:50696FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 034/2024

DECRETO Nº 034/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Memorando nº 38/2024-SEMED, datado em 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **02/01/2024** o (a) Senhor (a) **FRANCIELLY PINTO DE ASSUNÇÃO**, brasileiro (a), paraense, solteira (a), portador (a) do **RG nº 4473367 PC/PA** e **CPF nº 788.878.602-20**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F PREFEITO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 22 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5CF61674

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA ERRATA DO DECRETO Nº 464A, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ERRATA DO DECRETO Nº 464A, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e, tendo em vista a constatação de erro material de digitação no Decreto que trata da retirada de Gratificação da Senhora **ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA**. Portanto, republicamos, nesta data, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 01 de novembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicção Exclusiva - **GDE** concedido a servidora municipal **ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, lotado Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 007390-3, com efeitos legais a partir do dia **01 de novembro de 2023.**
”

LEIA-SE:

Art. 1º - SUPRIMIR a Gratificação de Tempo Integral – **G.T.I** concedido a servidora municipal **ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, lotado Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 007390-3, com efeitos legais a partir do dia **01 de novembro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 11 de dezembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2519A624

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 020/2024

PORTARIA Nº 020/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2024, protocolado em 22 de janeiro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **LARISSA ARAUJO DE MELO**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 15/01/2024 a 13/07/2024, à servidora **LARISSA ARAUJO DE MELO**, portadora do RG nº 38755700 PC/PA e do CPF nº 014.805.232-08, ocupante do cargo de Psicólogo, registrada na matrícula nº 016925-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 15 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A7461D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 036/2024

DECRETO Nº 036/2024

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 087/2023/CPA-SERMA;

CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1º - **SUPRIMIR** a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE concedido a servidora municipal **JUCIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, lotado Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 001896-1, com efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5EDFED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 036A/2024

DECRETO Nº 036A/2024

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Tempo Integral-G.T.I, de servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 074/2023/CPA-SERMA;

CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1º - **SUPRIMIR** a Gratificação de Tempo Integral – G. T. I, concedida o(a) servidor(a) municipal **MARCIO CRUZ DE SOUZA – Motorista de Veículos Leves, Matrícula nº 001348-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, com efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4B9022E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 036B/2024

DECRETO Nº 036B/2024

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Tempo Integral-G.T.I, de servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 041/2023/CPPA-SESMA;

CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1º - **SUPRIMIR** a Gratificação de Tempo Integral – **G. T. I**, concedida o(a) servidor(a) municipal **TRIXIE REBELO MARQUES – Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 001477-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde**, com efeitos legais retroativos a **01 de janeiro de 2024**.

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:0B04D9C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DECRETO Nº 036C/2024

DECRETO Nº 036C/2024

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Tempo Integral-G.T.I, de servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 033/2023/CPPA-SESMA;

CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1º - **SUPRIMIR** a Gratificação de Tempo Integral – **G. T. I**, concedida o(a) servidor(a) municipal **FREDSON JOSE DIAS DA LUZ – Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 001046-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde**, com efeitos legais retroativos a **01 de janeiro de 2024**.

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:E261ABDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DECRETO Nº 036D/2024

DECRETO Nº 036D/2024

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Tempo Integral-G.T.I, de servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 035/2023/CPPA-SESMA;

CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1º - **SUPRIMIR** a Gratificação de Tempo Integral – **G. T. I**, concedida o(a) servidor(a) municipal **HILDENOR DE MACEDO PEREIRA – Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 006864-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde**, com efeitos legais retroativos a **01 de janeiro de 2024**.

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:5895C7BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DECRETO Nº 036E/2024

DECRETO Nº 036E/2024

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Tempo Integral-G.T.I, de servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 036/2023/CPPA-SESMA;

CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1º - **SUPRIMIR** a Gratificação de Tempo Integral – **G. T. I.**, concedida o(a) servidor(a) municipal **LELIO CIRO OLIVEIRA FIGUEIRA – Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 001504-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde**, com efeitos legais retroativos a **01 de janeiro de 2024**.

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:9E19AF0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 005/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/24 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2023 PMNEP/ACS, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá/PÁ, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 84 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e leis pertinentes do Município de Nova Esperança do Piriá/PA;

CONSIDERANDO ainda o resultado do Processo Seletivo para os Cargos de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, devidamente homologado pelo Decreto nº 058/2023/PMNEP/ACS, no dia 23 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JANERSON RIKELMY COSTA CAMPOS**, para exercer, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUNS-NEP, em virtude de aprovação pelo o Processo Seletivo 001/23, da Secretaria Municipal de Saúde da PMNEP/ACS e homologado pelo o Decreto 058/23.

Art. 2º - O candidato aprovado, nomeado e empossado submeter-se-ão à Lei Municipal nº 026/94, e Lei Municipal 185/12 de 29 de junho de 2012, que define e regulamenta os Cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá/PA, 02 de janeiro de 2024

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado no Dia 02 de Janeiro de 2024, Por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos

Código Identificador:C13CD73D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 008/2024

PORTARIA Nº. 008/24 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato no âmbito do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, de acordo com exigência da Lei nº 8.666/93 e Norma Interna 10/2011, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da Lei Orgânica do Município contida no art. 84, e demais legislação pertinentes.

CONSIDERANDO o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, Art. 7º inciso III e Art. 117 da Lei nº 14.133/21, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e das outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Público Municipal **JULIO CESAR DE SOUZA SANTOS**, para função de Fiscal de Contrato, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, com vínculo celebrado entre a Prefeitura Municipal e entes federados, no âmbito Estadual e Federal, para o exercício 2024.

Parágrafo Único- O Fiscal de Contrato nomeado, fica garantido pela a Administração às condições para o desempenho do cargo, com as devidas observâncias disposto da Lei federal 8.666/93, sem prejuízo dos atos normativos pertinentes.

Art. 2º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 04 de janeiro de 2024

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado no dia 04 de janeiro de 2024, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos

Código Identificador:EB11AA36

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 009/2024

PORTARIA MUNICIPAL N.º 009/24 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Designa Pregoeiro Oficial e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão, na forma presencial e eletrônica no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.

A Prefeita do Município de Nova Esperança do Piriá - PA, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhes são oferecidas pela Lei Orgânica do Município contida no art. 84 e demais legislação pertinente.

Considerando o Art. 7º inciso III e Art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro Oficial em licitações na modalidade de pregão, na forma presencial e eletrônica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, o Sr. **EDNILTON DA FONSECA E SILVA**, inscrito no CPF 890.271.672-49 e RG 4864124 2ª via PC/PA.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, na forma presencial e eletrônica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, os servidores:

EDIELSON FREITAS GOMES, CPF 863.961.422-00 e RG 3954022 SSP/PA;
ELIAS CUNHA SOARES, CPF 068.389.462-54 e RG 8882549 PC/PA;
TARCIO MURILO FERREIRA LEITE, CPF 013.837.802-93 e RG 6316246 PC/PA.

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio e Suplentes, a depender da especificidade do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da prefeitura, técnico da área, para auxiliar na análise das propostas e documentações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a portaria nº 045-A/2023

Publica-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá/PA, 04 de janeiro 2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
 Prefeita Municipal

Publicado em 04 de janeiro de 2024, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
 Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:DE1AE739

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA 010/2024

PORTARIA Nº 010/24 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da lei Orgânica do município contida no art. 84 e demais legislação pertinente.

Considerando o Art. 7º e 8º da Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos Municipais para membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Nova Esperança do Piriá-Pá, que na qual passar a ser assim composta para o exercício de 2024, de acordo com: Art. 7º e 8º da Lei Federal 14.133/21:

Tarcio Murilo Ferreira Leite inscrito no CPF: 013.837.802-93 e RG 6316246 PC/PA;
Edielson Freitas Gomes, inscrito no CPF: 863.961.422-00 e RG 3954022 PC/PA;
Elias Cunha Soares, inscrito no CPF: 068.389.462-54 e RG 8882549 PC/PA.

Art. 2º - Fica nomeado por esta Portaria Senhor **Tarcio Murilo Ferreira Leite**, presidente da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2024.:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a disposições em contrários, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Publique-se; registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita municipal de Nova Esperança do Piriá, 04 de janeiro de 2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
 Prefeita Municipal

Publicado no dia 04 de janeiro de 2024, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
 Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
 Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:ECBE0EE7

GABINETE DA PREFEITA DECRETO 003/2024

DECRETO Nº 003/23, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS MUNICIPAIS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2024, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, e o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 31, inciso XVIII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, na Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, na Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980, no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, e na Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 13 de fevereiro, Carnaval (feriado nacional);
- III - 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas; (ponto facultativo);
- IV - 8 de março dia internacional da mulher (ponto facultativo);
- V - 28 de março quinta-feira santa (ponto facultativo);
- VI - 29 de março sexta-feira santa (feriado nacional);
- VII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- IX - 30 de maio, Corpus Christi (feriado nacional);
- X - 17 de julho dia do evangélico; (feriado municipal) Lei 260/19;

XI – 15 de agosto dia da adesão do Pará (feriado estadual) Lei Estadual 5.999/96

XI - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

XII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida/Criança (feriado nacional);

XIII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo) Decreto Federal 5.936/43;

XIV - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);

XV - 11 de novembro Nossa Senhora da Divina Providência; (feriado municipal) Lei 315/22;

XVI - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

XVII - 20 de novembro, dia da consciência negra (feriado nacional);

XVIII - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);

XVIII - 27 de dezembro aniversário do município de NEP. (feriado municipal) Lei 301/21;

Art. 2º - Os feriados declarados em lei estadual ou municipal de que tratam os incisos II e III do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades.

Art. 3º - Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados neste decreto, poderão ser compensados, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa do exercício do agente público, nos seguintes termos:

I - Para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, e não participam do cumprimento estabelecido pelo art. 1º deste decreto, a Gestão fará compensação mediante cronograma estabelecido pelo o órgão gestor, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade.

Art. 4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 02 de janeiro de 2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado em 02 de janeiro de 2024, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:3CA46F78

GABINETE DA PREFEITA DECRETO 005/2024

DECRETO Nº 005/24, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, e da outras providências.

A Prefeita do Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Leis municipais 167/10 de 23 de agosto de 2010 e 216/15 de 26 de março de 2015, Art. 227 da Constituição Federal, Resolução nº 231, de 2022 publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Resolução 010/2023 de 02 março de 2023 do CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam empossados para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, os membros Titulares e os Suplentes eleitos no Processo Eleitoral unificado, convocado pela Resolução 010/2023 de 02 março de 2023 do CMDCA, acordado pelas leis municipais 167/10 de 23 de agosto de 2010 e 216/15 de 26 de março de 2015, e realizado no dia 01 de outubro de 2023, por ordem de votação:

I – CONSELHEIROS TUTELAR TITULARES:

AURI SILVA DE FREITAS, CPF: 574.214.042-87

TIAGO FELIX DE BRITO, CPF: 938.524.522-87

HELOÍNA DOS SANTOS NERES DE LIMA, CPF: 019.778.751-73

RAQUEL LIMA NUNES, CPF: 007.239.432-30

VITÓRIA INOCÊNCIA CONCEIÇÃO LOPES, CPF: 048.118.862-24

II – CONSELHEIROS TUTELAR SUPLENTES:

FRANCISCO RONIÉLISON CONCEIÇÃO LIMA, CPF: 028.988.972-30

FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA GONZAGA, CPF: 539.417.722-87

SIMONE DOS REIS CASTRO, CPF: 704.187.092-89

ZAQUEO XAVIER DE SOUZA, CPF: 001.260.183-75

EMILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF: 067.721.262-38

LENI DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 823.765.812-49

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Tutelar Titulares será de 04 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, nos termos a Lei Federal 8.069/1990.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrários.

Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 10 de janeiro de 2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado em 10 de janeiro de 2024, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:8A220FDD

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA 006/2024

PORTARIA 006/24 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre pedido de Retorno da Licença para tratar de interesses particulares de Servidor Público municipal do quadro da Secretaria Municipal de Educação, e da outras providências.

A Excelentíssima Senhora **JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais;

Considerando ainda que o servidor pediu a Antecipação da Licença concedida pela Portaria Municipal 015/23 de 01 de março de 2023, e de acordo com a Lei Municipal 026/14, de 26 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno de forma voluntária da licença para tratar de interesses particulares, atendendo as exigências da Lei Municipal 026/94 de 26 de janeiro de 1.994 – Regime Jurídico Único em seu Art. 81, inciso VII, da servidora pública municipal senhora **JOSANGELA DO SOCORRO SOUSA AGUIAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com vínculo efetivo matrícula 003855, que exerce a função de Professora no Departamento da Escola Josué Vieira.

Art. 2º - A licença para tratar de interesses particulares, da servidora **JOSANGELA DO SOCORRO SOUSA AGUIAR**, que foi

concedida pela portaria nº 015/23 de 01 de março de 2023, fica interrompida para atende de forma voluntaria Requerimento de solicitação do retorno da mesma datado de 04 de janeiro de 2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Esperança do Piriá-PA, 04 de janeiro de 2024.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA

Secretária de Administração e Finança

Publicado em 04 de Janeiro de 2024. Por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA

Secretária de Administração e Finança

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos

Código Identificador:AD74B49F

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 007/2024

PORTARIA Nº. 007/24 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia Fiscais de Contratos de Infraestrutura e Obras Públicas, de acordo com exigência da Lei nº 8.666/93 e Norma Interna 10/2011, para o Biênio 2023- 2024, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da Lei Orgânica do Município contida no art. 84, e demais legislação pertinentes.

CONSIDERANDO o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, Art. 7º, Art. 104 inciso III e Art. 117 da Lei nº 14.133/21, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e das outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Públicos Municipais **LENYKER RANDERSON ALVES DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 004784, CREA-PA 151718154-2 e **ALAN DA SILVA ARAUJO**, Engenheiro civil, matrícula 007097, CREA-PA 1508067520, para a função de Fiscal de Contrato de Obras Públicas, no município de Nova Esperança do Piriá/PA, na execução de contratos administrativos celebrados entre a Prefeitura Municipal e entes federados, no âmbito Estadual e Federal, para o exercício 2024.

Parágrafo Único- Os Fiscais de Contratos ora nomeados, ficam garantido pela a Administração às condições para o desempenho do cargo, com as devidas observâncias disposto da Lei federal 8.666/93, e Lei nº 14.133/21 sem prejuízo dos atos normativos pertinentes.

Art. 2º - Os Fiscais devem acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 04 de janeiro de 2024

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado no Dia 04 de Janeiro de 2024, Por

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos

Código Identificador:062FCECA

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 011/2024

PORTARIA Nº 010/24 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da lei Orgânica do município contida no art. 84 e demais legislação pertinente.

Considerando o Art. 7º e 8º da Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos Municipais para membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Nova Esperança do Piriá-Pá, que na qual passar a ser assim composta pra o exercício de 2024, de acordo com: Art. 7º e 8º da Lei Federal 14.133/21:

Tarcio Murilo Ferreira Leite inscrito no CPF: 013.837.802-93 e RG 6316246 PC/PA;

Edielson Freitas Gomes, inscrito no CPF: 863.961.422-00 e RG 3954022 PC/PA;

Elias Cunha Soares, inscrito no CPF: 068.389.462-54 e RG 8882549 PC/PA.

Art. 2º - Fica nomeado por esta Portaria Senhor **Tarcio Murilo Ferreira Leite**, presidente da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2024.:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a disposições em contrários, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Publique-se; registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita municipal de Nova Esperança do Piriá, 04 de janeiro de 2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado no dia 04 de janeiro de 2024, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos

Código Identificador:9362ED87

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240002 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 38/2023/PMNI-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240002, Beneficiários: L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 50.478.772/0001-01, vencedora dos itens 0001, 0002, 0005, 0012, 0013, 0014, 0021, 0022

e 0023, perfazendo um total de R\$ 33.585,00. CARAJAS SEGUROS E SERVICOS DE LOCACOES LTDA, CNPJ: 38.026.032/0001-39, vencedora dos itens 0003, 0004, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0015, 0016, 0018, 0019 e 0020, perfazendo um total de R\$ 39.370,00 Vigência da Ata: 15/01/2024 à 15/01/2025. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PP 38/2023/PMNI-SRP. Processo Administrativo 054/2023 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE NOVA IPIXUNA – PA.

Nova Ipixuna - PA, 15 de Janeiro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

Nova Ipixuna - PA, 22 de Janeiro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Coordenador de Licitação

Publicado por:

Franquiussuel Gomes Reis

Código Identificador:542EF497

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 13.228/2023 - FRANCISCO FERREIRA NETO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 13.228/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FRANCISCO FERREIRA NETO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Colômbia, Quadra 23, Lote 15, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 231,03 M² e perímetro de 63,38 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Colômbia	Por onde mede 11,69m
Fundo com	Lote 16	Por onde mede 11,69m
Lateral direita com	Lote 13	Por onde mede 20,00m
Lateral esquerda com	Quem de direito	Por onde mede 20,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:B606FDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 567/2023 - MARIA APARECIDA DORTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 567/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA APARECIDA DORTA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Luís, Quadra 32, Lote 08, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 273,29 M² e perímetro de 76,38 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua São Luís	Por onde mede 10,26m
Fundo com	Lote 08-A	Por onde mede 8,86m
Lateral direita com	Lote 09	Por onde mede 28,66m
Lateral esquerda com	Lote 07	Por onde mede 28,60m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:741DCD5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0101 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIREM OS PROCESSOS LICITATÓRIOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO Nº 047/2023 E DÁ OUTRAS

PORTARIA Nº 0101, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação/Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzirem os processos licitatórios municipais, nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto nº 047/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pelo art. 115, inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO que, a partir de 30 de dezembro de 2023, todas as licitações e contratos celebrados pela administração pública federal, estadual ou municipal, direta e indireta, e suas autarquias devem estar em conformidade com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 determina a designação de Agente de Contratação e Comissão de Contratação, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 047/2023, que dispõe sobre designação do agente regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de

contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional e estabelece que o agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, entre os servidores preferencialmente efetivos, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo especificados para desempenhar as atribuições descritas na Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 047/2023.

DA NOMEAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS

Art.2º Ficam nomeados para responderem pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO do Município de Novo Repartimento, os seguintes servidores:

*BRUNO RODRIGUES REIS
Matrícula 913249
Agente de Contratação/Pregoeiro

*SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Matrícula 036813
Agente de Contratação/Pregoeira

*AILZA DE JESUS COSTA
Matrícula 0038040
Agente de Contratação/Pregoeira

*ZAQUEU SILVA NASCIMENTO
Matrícula 38082
Agente de Contratação/Pregoeiro

*JOSÉ LUIZ DE ANDRADE
Matrícula 912540
Agente de Contratação

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a), a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório, e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, elencadas no art. 14 do Decreto 047/2023.

Art. 4º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no art. 5º e no art. 10 do Decreto 047/2023, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 6º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará a Equipe de Apoio, quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos termos do art. 16 do Decreto 047/2023.

DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 7º Ficam nomeados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores:

*SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Matrícula 036813
Presidente

*AILZA DE JESUS COSTA
Matrícula 0038040

*BRENDA DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula 0913299

*LEONARDO SILVA CHAGAS
Matrícula 0915373

Art. 8º Cabe à Comissão de Contratação, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como realizar todas as atribuições referentes ao funcionamento da Comissão, estabelecidas no art. 17 do Decreto 047/2023.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 9º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, que auxiliará o(s) Agente(s) de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios, os seguintes servidores:

*BRENDA DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula 0913299

*MARCOS PAULO ALVES SOUZA
Matrícula 0914002

*LEONARDO SILVA CHAGAS
Matrícula 0915373

*EDILSON ROCHA SILVA
Matrícula 36475

Art. 10º Os Agentes de Contratações/Pregoeiros, a Comissão de Contratação e os membros da Equipe de Apoio poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade a fim de subsidiar suas decisões.

Art. 11º O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 12º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, 22 de janeiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6ABA6FC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, torna público Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 001/2024, para contratação direta da Organização Contábil, Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 18.884.721/0001-77, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil. Data da RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO 22/01/2024, valor total R\$ R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) pagável em 13 (treze) parcelas iguais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Enquadramento Legal: alínea “c” do Inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21. Vigência 12 (doze) a partir da assinatura do contrato.

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES-
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:EAAF9F20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 18/01/2024.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 de 18/01/2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E DEMONSTRATIVO DE GESTÃO SUAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8.742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal nº 489 de julho de 2021. Em reunião ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2024, no uso da competência que lhe foi conferida APROVOU o Demonstrativo Sintético Anual do governo Federal/ Sistema único de Assistência Social Exercício 2022, registrado na ata de nº02/2024 CMAS.

CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião ordinária no dia 18 de janeiro de 2024 na ata nº02/2024 CMAS.

RESOLVE:

ART.1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo de execução físico/financeira de Serviços/ Programas e demonstrativo de gestão do SUAS no exercício de 2022.

ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 18 de janeiro de 2024.

JANAYNA DA SILVA MARQUES
CPF nº 700.986.512-42
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:804F841C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 19/01/2024.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 de 19/01/2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL/ SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8.742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal nº 489 de julho de 2021. Em reunião ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2024, no uso da competência que lhe foi conferida APROVOU o Plano de

Ação para Cofinanciamento do governo Federal/ Sistema único de Assistência Social Exercício 2024, registrado na ata de nº 02/CMAS.

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho que é de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo favorável ou não a aprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião ordinária no dia 19 de janeiro de 2024 registrado na ata nº02/CMAS.

RESOLVE:

ART.1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal/ Sistema único de Assistência Social exercício 2024.

ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 19 de janeiro de 2024.

JANAYNA DA SILVA MARQUES
CPF nº 700.986.512-42
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0525061D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-
SANEPAR
TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, prorroga através de Termos Aditivos os Contratos Temporários abaixo listados, de **Servidores Temporários**, para os Setores Operacional e Administrativo desta Autarquia Municipal, conforme abaixo:

NOME	CONTRATO	T.A Nº.	T.A SEQ. Nº.	CARGO	VIGÊNCIA
FERNADA CRISTINA PAULA DUARTE AGUIAR	078/2021	5º T.A.	085/2023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/12/2024
ANTONIO DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	068/2021	4º T.A.	086/2023	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2024

Paragominas, Pa, 19 de Janeiro de 2024

ROSILENE GOMES GOSTA
Superintendente Geral/SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:229B9EAC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 020/2024 ao CONTRATO Nº 038/2023, DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 0003/2022-SRP/PMP, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS – COOPERURAIM. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 10/01/2024 a 30/06/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C21D992

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 980/2023 ao CONTRATO Nº 420/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2022-00043-SRP/PMP, SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2023 a 10/10/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B8695306

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO Nº 035 DE 2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

CONSIDERANDO a comemoração do aniversário do Município de Paragominas,
O Prefeito Municipal de Paragominas – Estado Do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 80, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paragominas, no dia 24 de janeiro (quarta-feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

§ 1º - Os órgãos e entidades que atuam nas áreas consideradas essenciais, estabelecerão escalas de serviço e regime de plantões a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

§ 2º - As entidades da Administração Indireta, respeitada a sua autonomia administrativa, poderão dispor sobre o objeto do presente decreto.

§ 3º - Permanecem mantidas as atividades previstas no Calendário Escolar de 2023 da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, a fim de evitar prejuízo ao cumprimento do número mínimo de dias letivos.

§ 4º - Ficam mantidos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, devendo ser obedecidas as escalas de trabalho e regime de plantões fixados pelo órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,
Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:62845D78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.

CONTRATADA:
CENTRO ESPIRITA REDENÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.248.292/0001-30, **CONTRATO Nº 445/2023**. Processo Licitatório nº 128/2023, referente a Dispensa 032/2023. Objeto: A locação de que trata o presente contrato é de 01 (um) imóvel urbano localizado na Av. Joaquim De Sousa Lima, s/n, setor novo horizonte, para funcionamento da EMEF-I união espírita para atendimento das necessidades da secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 29/12/2023, Vigência início 01/01/2024 e termino 31/12/2024.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:42B3DC1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 120/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023.

Neste ato público que é para conhecimento de quem interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**, com data de abertura dia 10/01/2023 as 09h00min (horário de Brasília DF) foi declarado **ANULADA**, ocorre que este Órgão Contratante, ao analisar de forma minuciosa a etapa de lances ofertados, verificou-se que diversos itens encontram-se com valores erroneamente calculados no valor de referência, bem como, outros itens encontram-se com a descrição ambígua, o que demonstrou impacto direto nas propostas apresentadas, refletindo, por fim, em problemas no futuro fornecimento dos itens contemplados no presente certame, executando-se tal objeto em regime de menor preço por item. A pregoeira tornou-se o certame **ENCERRADO**. Mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br,

registre-se, publique-se e cumpra-se.

Redenção – PA 22 de janeiro de 2024.

TERESA ALESSI OLIVEIRA
Pregoeira
port. nº 234/2023-GPM

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:BBAFCC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E
LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.

CONTRATADA
Processo Licitatório nº 127/2023
Dispensa 033/2023

CLEUDE CARVALHO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 530.761.413-68, **CONTRATO Nº 450/2023** – Objeto: - a locação de uma residência, localizada na comunidade mata geral, que servirá como casa de apoio para os professores da EMEF São Lucas em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura e lazer. **Assinatura:** 29/12/2023, **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (meses) meses, a partir 01/01/2024 a 31/12/2024. O valor total do objeto do presente contrato aluguel mensal convencionado está previsto e estimado em R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$12.000,00 (Doze mil reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:

Ana Paula Rodrigues

Código Identificador:AAC942DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 011/2024 RIO MARIA – PARÁ 22 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 011/2024 RIO MARIA – PARÁ 22 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 091 Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8**.

O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **LUCIANO MORAIS DOS SANTOS**, para HOSPITAL REGIONAL 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 22/01/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Dois dias do mês de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:14E5CAF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 13/2024 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 13/2024 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WNIELSON NEGREIROS DE SOUSA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96**, residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08

Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade

339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:F358AE6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 014/2024 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE JANEIRO 2024

PORTARIA Nº 014/2024 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE JANEIRO 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Rua 43, Nº 175, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 3318-9/ C/C 21692-5**.

O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente:

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **NAIANNY CRISTINA RIBEIRO MARTINS**, para a Santa Casa de Misericórdia, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 22/01/2024 e retorno no dia 24/01/2024, conforme encaminhamento em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Dois dias do mês de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:E7C6D35B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2024 RIO MARIA – PARÁ 22 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 012/2024 RIO MARIA – PARÁ 22 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do CPF: **046.730.171-96**, residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **NAIANNY CRISTINA RIBEIRO MARTINS**, para a Santa Casa de Misericórdia, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 22/01/2024 e retorno no dia 24/01/2024, conforme encaminhamento em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5A059929

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.580 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VALDINEI DA SILVA PIANE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 661.966.982-49 e no RG sob n.º 3742819 PC/PA, aprovado em 4º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:48AB4F4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.582 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALEX BARBOSA DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 700.380.892-70 e no RG sob n.º 7654302 PC/PA, aprovado em 7º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:87B753EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.584 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **EDINA MARIA LUIZ** inscrita no CPF/MF sob o n.º 862.965.582-87 e no RG sob n.º 5332653 PC/PA, aprovada em 10º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B24C6E79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.583 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **LENA GONÇALVES DOS SANTOS** inscrita no CPF/MF sob o n.º 245.495.762-00 e no RG sob n.º 2275376 PC/PA, aprovada em 9º lugar no concurso público municipal

nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:03A6386C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.581 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS** inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.469.982-45 e no RG sob n.º 6790708 PC/PA, aprovada em 5º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CD33D084

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.579 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **JACKELINY DOS SANTOS PINHEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.900.382-08 e no RG sob n.º 8709374 PC/PA, aprovada em 2º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C863C516

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.592 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARCONES PEREIRA DA COSTA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 329.345.258-21 e no RG sob n.º 9937303 PC/PA, aprovado em 2º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Jardineiro.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5F1240DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.589 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ELIZETE PEREIRA DE SOUZA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 924.983.532-91 e no RG sob n.º 5322906 PC/PA, aprovado em 3º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Jardineiro.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:2C7C8516

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO N.º 1.593 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **RONIE VAN NUNES DE SÁ** inscrita no CPF/MF sob o n.º 897.670.392-87 e no RG sob n.º 5133203 PC/PA, aprovada em 5º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Jardineiro.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:D685EEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO N.º 1.575 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **RUHANA SARAH NOGUEIRA CUNHA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 750.354.801-00 e no RG sob n.º 5894036 PC/GO, aprovada em 3º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Fiscal Ambiental.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:5533F708

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO N.º 1.576 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.662.122-70 e no RG sob n.º 6458576 PC/PA, aprovado em 2º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Fiscal Ambiental.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:E2EA69D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO N.º 1.577 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GEILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.521.392-17 e no RG sob n.º 012.521.392-17 PC/PA, aprovado em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Fiscal Ambiental.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B4EBA9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.578 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **LAURA DANIELA QUEVEDO BETANCOURT**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 706.509.472-31 e no RNM sob n.º F053112-9 CGPI/DIREX/PF, emissão 08/02/2022, aprovada em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Gestor Ambiental.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8EF42B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.607 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **SIRLENY RODRIGUES LIMA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 723.141.682-91 e no RG sob n.º 4568594 PC/PA, aprovada em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Professor 1º ao 5º Ano.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:864DFD81

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.609 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **LILYAM CARMEM TAVARES FURTADO** inscrita no CPF/MF sob o n.º 626.031.912-68 e no RG sob n.º 3320318 PC/PA, aprovada em 4º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:34D0A583

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.606 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **JOSIVAN OLIVEIRA AMORIM** inscrita no CPF/MF sob o n.º 635.275.102-49 e no RG sob n.º 3729327 PC/PA, aprovada em 12º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E1614F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.610 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LUIZ GUILHERME CRUZ ASSUNÇÃO** inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.314.842-81 e no RG sob n.º 7100314 PC/PA, aprovada em 2º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:CB53F550

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO N.º 1.608 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **SEJAINNE PRISCILA MARTINS CASTRO** inscrita no CPF/MF sob o n.º 803.172.512-87 e no RG sob n.º 4756776 PC/PA, aprovada em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:38E8A88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO N.º 1.555 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **THAYNARA DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.533.542-31 e no RG sob n.º 7152680 PC/PA, aprovada em 10º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Sala.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:5D79B6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO N.º 1.626 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ELIZABETE LIMA CORREA DA SILVA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 527.090.352-00 e no RG sob n.º 4679811 PC/PA, aprovada em 13º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:3DA262B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO N.º 1.623 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **TAYNAN CAMILA BATISTA RAMOS** inscrita no CPF/MF sob o n.º 994.818.982-53 e no RG sob n.º 6094634 PC/PA, aprovada em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Orientador Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:896C5C06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.624 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ELIANE COSTA MARTINS GONÇALVES** inscrita no CPF/MF sob o n.º 815.512.402-97 e no RG sob n.º 4803152 PC/PA, aprovada em 3º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:25EF8B72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.625 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **DÓRIS STEPHANIE SOARES PEREIRA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.643.822-66 e no RG sob n.º 6626373 PC/PA, aprovada em 3º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:EAF58F3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.627 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANDRE MURASKI COSTA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.380.142-66 e no RG sob n.º 6890650 PC/PA, aprovado em 6º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:2F42C037

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.614 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ANA KÉSIA RODRIGUES VIANA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.587.692-00 e no RG sob n.º 8286629 PC/PA, aprovada em 15º lugar no concurso público

municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:60EBAD10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.620 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FERNANDO TRANQUEIRA DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.151.951-63 e no RG sob n.º 886.329 SSP/TO, aprovado em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:B6D17298

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.621 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **JOVILMA ALVES COSTA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 001.034.302-45 e no RG sob n.º 5625452 PC/PA, aprovada em 10º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:F16C08D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.622 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **TAYS DE SOUSA LIMA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.352.162-09 e no RG sob n.º 7414816 PC/PA, aprovada em 2º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Professor 1º ao 5º Ano.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:2D8EC3FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.617 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOANAN DA SILVA BARROS** inscrito no CPF/MF sob o n.º 812.970.172-34 e no RG sob n.º 1.692.666 SSP/TO, aprovado em 16º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:3425ED18**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****DECRETO N.º 1.618 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ROSANGELA BARBOSA DE ARAUJO** inscrita no CPF/MF sob o n.º 824.313.022-53 e no RG sob n.º 5058396 PC/PA, aprovada em 12º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:A7FFBF3A**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****DECRETO N.º 1.619 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **DANIELLE LUZ E LUZ** inscrita no CPF/MF sob o n.º 839.720.212-91 e no RG sob n.º 5220066 PC/PA, aprovada em 2º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:DAF6BCE6**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****DECRETO N.º 1.615 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **YASMIM DE CÁSSIA SOUZA DE ALMEIDA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.582.312-99 e no RG sob n.º 8306707 PC/PA, aprovada em 5º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Enfermeira.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:A8805C03**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****DECRETO N.º 1.616 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **LAUDIENE MACEDO DOS SANTOS** inscrita no CPF/MF sob o n.º 978.309.502-10 e no RG sob n.º 5910621 PC/PA, aprovada em 17º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:5CF496BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.612 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **LUCINEIA SILVA SANTOS** inscrita no CPF/MF sob o n.º 532.479.492-91 e no RG sob n.º 5541119 PC/PA, aprovada em 17º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:ADEF156

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.613 - GABINETE**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **JAYANNE CARVALHO ALENCAR DUARTE** inscrita no CPF/MF sob o n.º 889.329.072-34 e no RG sob n.º 5510250 PC/PA, aprovada em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Médica Pediatra.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:EC8D28B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.512 - GABINETE**

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração municipal, com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações);

CONSIDERANDO a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da Administração Pública do Município de Rio Maria/PA.

DECRETA

Art. 1º - Considera-se estudo técnico preliminar documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

IV - Requisitante: agente, órgão, departamento, ou Secretaria responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

V - Área técnica: agente, órgão, departamento, ou Secretaria com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

VI - Equipe de planejamento da contratação: conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público, órgão, departamento, ou Secretaria, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso V do *caput* deste artigo.

§ 2º A definição dos requisitantes, das áreas técnicas e da equipe de planejamento da contratação não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

Art. 3º - O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 4º - Após a regulamentação e implantação do Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal Direta de Rio Maria- Pará, observado o disposto no Decreto Municipal nº 1474-A, a ETP deverá estar alinhada com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 5º - O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, também pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do artigo 2º deste Decreto.

Art. 6º - Deverá constar no ETP os seguintes elementos:

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular;

ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas;

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do *caput* deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III deste artigo, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no artigo 11 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

§ 4º Quanto ao levantamento de mercado visando à obtenção de informações técnicas e comerciais relevantes à definição do objeto e elaboração do projeto básico ou termo de referência, os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão promover comunicações formais com potenciais interessados durante a fase de planejamento das contratações, as quais serão registradas no processo administrativo, não impedindo o particular colaborador de participar de eventual licitação pública, ou mesmo de celebrar o respectivo contrato, ainda que decorrente de dispensa ou inexigibilidade, tampouco lhe conferindo a autoria do ETP, Projeto Básico ou Termo de Referência.

§ 5º O procedimento de pesquisa preliminar de preços a que se refere o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação adotada, somente será obrigatório no momento de elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, sendo que, quando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a comparação de preços das diferentes soluções poderá ocorrer de forma meramente expedita, paramétrica ou sintética.

Art. 7º - Durante a elaboração do ETP deverão ser avaliadas:

a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do artigo 25 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do artigo 40 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do artigo 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

o histórico de licitações, inclusive quanto às desertas, fracassadas e as anteriores com objeto semelhante, para que sejam aferidos e sanados de antemão eventuais questões controversas, erros ou incongruências.

§ 1º Os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão elaborar artefatos simplificados, desde que reste caracterizada, ainda que de forma genérica, a necessidade da Administração, a estimativa das quantidades a serem contratadas, a estimativa do valor da contratação, solução a adotar, as justificativas para o parcelamento ou não da solução e o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, poderá ser elaborado ETP simplificado quando for adotada modelagem

preconizada nos Cadernos de Logística do Ministério da Economia, disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica>, ou em diretrizes oficiais do Governo Federal, como, por exemplo, constantes das seguintes regulamentações:

- a) Instrução Normativa Seges/ME nº 05/2017, para serviços terceirizados;
- b) Portaria SGD/MGI nº 370/2023, para outsourcing de impressão;
- c) Portaria SGD/MGI nº 750/2023, para contratação visando ao desenvolvimento, manutenção e à sustentação de software;
- d) Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023, para serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC;
- e) Instrução Normativa Secon/PR nº 01/2023, para serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital; e
- f) Portaria SGD/MGI nº 2.715/2023, para contratação e gestão de estações de trabalho; e
- g) Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023, para contratação de software e de serviços de computação em nuvem.

§ 3º Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidas nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão aproveitar elementos estabelecidos como padrão.

§ 4º Em se tratando de ETP para a realização de licitações, sempre que, quando da elaboração dos ETP, a quantidade de fornecedores aptos a atenderem à demanda da Administração for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos inicialmente necessários e suficientes à escolha da solução, ou outros aspectos dos ETP, limitam ou não a sua participação, e em caso positivo, se são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

Art. 8º - Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do artigo 36 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 9º - Na elaboração do ETP, os órgãos, departamentos, ou Secretarias deverão pesquisar os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração.

Art. 10º - Ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 11 - A elaboração dos ETP não é obrigatória nos seguintes casos:

- I** - contratação de obras, serviços, compras e aluguéis, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação;
- II** - dispensas de licitação previstas nos incisos III, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;
- III** - para órgãos participantes com vinculação administrativa à Prefeitura, quando houver definição prévia da centralização das contratações e planejamento conjunto para a realização de licitação para registro de preços, hipótese em que o ETP ficará a cargo da unidade centralizadora da contratação;
- IV** - contratações de soluções que repletem modelagem já adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, e considerada satisfatória pela Administração;
- V** - contratações de baixa complexidade cuja modelagem adotada siga o padrão majoritariamente adotado por outros órgãos públicos no Pará, inclusive quanto à técnica construtiva empregada, se for o caso, ou que decorra de documento técnico específico elaborado por profissional habilitado, como, por exemplo, o Cardápio da Alimentação Escolar, elaborado por Nutricionista;
- VI** - contratações cujos itens constem do Catálogo Eletrônico de Padronização Estadual ou Federal, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133/2021, como, por exemplo, no caso dos itens constantes do

Catálogo Federal no sítio <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>;

VII - quando se tratar de obra ou serviço de engenharia objeto de transferência voluntária celebrada com a União ou com o Estado do Pará, ou objeto de termo de cooperação ou instrumento congênere firmado com entidade privada, em que haja anteprojeto ou projeto básico pré-aprovado ou padronizado, disponibilizado pelo órgão ou entidade concedente;

VIII - quando se tratar de aquisição, serviço ou obra objeto de empréstimo, financiamento ou instrumento congênere firmado com banco ou instituição de fomento, quando houver detalhamento suficiente do objeto a executar no próprio compromisso firmado;

IX - contratações de elaboração de projetos básico e/ou executivo tomados isoladamente, isto é, quando não acompanhada da execução dos serviços ou obras correspondentes;

X - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos contratuais e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

XI - nas aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, devendo ser observado o artigo 72, I e §5º do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

§ 1º Os autos do processo deverão ser instruídos com a justificativa e a indicação do dispositivo a autorizar a não elaboração do respectivo ETP.

Art. 12 - Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 13 - Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão ser assinados pela Diretor de Departamento de Tecnologia e Informação

Art. 14 - O modelo da ETP poderá ser instituídas pelo Departamento de Licitações com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e deverão ser utilizados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 15 - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, quando estiverem executando recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos de que dispõe a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, ou norma posterior que vier a substituí-la, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa.

Art. 16 - As justificativas previstas neste Decreto deverão ser apresentadas com a devida fundamentação e observar os princípios da congruência, exatidão, coerência, suficiência e clareza na sua elaboração.

Parágrafo único. Não será considerada fundamentada a justificativa que:

I – limitar-se à indicação, à reprodução ou à paráfrase de ato normativo, sem explicar sua relação com o caso concreto;

II – empregar conceitos jurídicos indeterminados, sem explicar o motivo concreto de sua incidência no caso;

III – invocar motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão.

Art. 17 - O Departamento de Licitações em conjunto com a Secretária Municipal de Governo e Planejamento do município de Rio Maria no âmbito de sua competência poderão:

I – Expedir normas complementares necessárias para a execução deste Decreto;

II - Solucionar casos omissos;

III – Disponibilizar materiais de apoio;**IV - Instituir modelos padronizados de documentos;**

V - Providenciar solução de tecnologia da informação e comunicação para apoiar a execução dos procedimentos de que trata este Decreto;

VI - Solicitar, sempre que necessário, apoio técnico a outros interessados ou que detenham competências específicas relacionadas ao problema ou necessidade enfrentados e às soluções em análise.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:DCFAF750

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.829 - GABINETE**

CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **LORENA DE PAULA SALES**, no cargo de Coordenadora do Sistema Nacional de Emprego, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogando em disposições em contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:542C319E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.823 - GABINETE**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE

Art. 1º. Concede 02 (dois) meses de férias prêmio a servidora efetiva **SELINHA DE SOUZA AMARAL**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, no período de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:D8652B2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.824 - GABINETE**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE

Art. 1º. Concede 03 (três) meses de férias prêmio a servidora efetiva **ELISONETH DIAS MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de janeiro de 2024 a 14 de abril de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2024 e revoga em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:9811B48E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.822 - GABINETE**

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria nº 1.685 de 21 de agosto de 2023 que concede 01 (um) ano de Licença sem Remuneração ao servidor efetivo **GENIVAL LEMES RAMOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2023 à 01 de setembro de 2024.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para providências de praxe.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:B1432086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.825 - GABINETE**

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1/5 (um quinto) de gratificação, 14% (quatorze por cento) de gratificação extraordinária e 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **CLERISVALDO DA CRUZ**, no cargo Assessor Setorial, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:C903E48A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.826 - GABINETE**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **INDALECIA GAMA PAIVA**, afeto a secretaria Municipal de Saúde, com o período de 03 de janeiro de 2024 à 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:43DC20F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.827 - GABINETE**

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER servidor **PEDRO FILHO ALVES DA COSTA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento para exercer sua função na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:5DFA9FCF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.828 - GABINETE**

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga por mais 02 (dois) anos a Licença Sem Remuneração do servidor **UELDO DA SILVA MESQUITA** com período de 01 de fevereiro de 2024 à 30 janeiro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 19 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F25CB857

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.634 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Nomeia servidora **LORENA DE PAULA SALES** para exercer o cargo comissionado de Coordenadora do Sistema Nacional de Emprego, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AD131B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.630 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS ARAUJO SOUSA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.070.752-67 e no RG sob n.º 974.527-4 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:17EECAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.629 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **DEBORA BOTELHO RODRIGUES VIANA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 015.064.252-08 e no RG sob n.º 373.006-7 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se está Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:07F29C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.611 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLAUDENILSON ALVES DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 969.966.092-91 e no RG sob n.º 432.308-3 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:66DC1DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.601 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JAMILSON ALVES DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 975.135.202-91 e no RG sob n.º 530.419-5 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:936BDD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.600 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 757.099.452-34 e no RG sob n.º 352.998-2 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Transporte, afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EAD61618

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.599 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **LORANY SANTOS BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 043.617.742-00 e no RG sob n.º 790.964-7 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Assessora SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8E78E88C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.598 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **DEUSLANIA LOPES EVANGELISTA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.431.822-33 e no RG sob n.º 643565-4 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Assessora SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:318F0F4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.597 - GABINETE**

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **IVAIR TOMAS DE AQUINO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 299.289.742-68 e no RG sob n.º 172.692-0 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor SMS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:F4577B4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º1.596 - GABINETE**

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado **FABRICIO SILVA BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.877.052-16 e no RG sob n.º 769653-3 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:204FC657

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.648 - GABINETE**

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JALES OLIVEIRA DE LIMA JUNIOR** inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.651.082-24 e no RG sob n.º 917.342-7 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:38E1CAB5

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240005

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2023-052 PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP DE 13kg E 45kg E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE RONDON DO PARÁ

G P COMERCIO GAS LTDA; C.N.P.J. nº 24.681.226/0001-53 - estabelecida à Rua Minas Gerais nº 798 – Centro – Rondon do Pará/PA - Valor Total: R\$ 407.400,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de janeiro de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:DEE3D8CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço Nº 20240004

Pregão presencial para Registro de Preço Nº 9/2023-055 FMAS

Objeto: Registro de Preços visando futura contratação de empresa a aquisição de pneus e baterias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará. Bufalo Pneus Rondon Ltda CNPJ Nº 15.242.284/0001-08, no valor total de R\$ 95.993,40. Data de assinatura da ATA: 16 de janeiro de 2024. Data de Vigência da ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1D4FACAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço Nº 20240003

Pregão presencial para Registro de Preço Nº 9/2023-051 FMS

Objeto: Registro de Preços visando futura contratação de empresa a aquisição de pneus e baterias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará.

Bufalo Pneus Rondon Ltda CNPJ Nº 15.242.284/0001-08, no valor total de R\$ 424.389,00. Data de assinatura da ATA: 16 de janeiro de 2024. Data de Vigência da ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:040AF835

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço Nº 20240001

Pregão eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2023-056 FMS

Objeto: Registro de Preços visando futura contratação de empresa a prestação de serviços em manutenção de equipamentos odontológicos, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde de Rondon do Pará.

Odontotec Comércio e Serviços Ltda CNPJ Nº 34.626.067/0001-58, no valor total de R\$ 64.830,80. Data de assinatura da ATA: 16 de janeiro de 2024. Data de Vigência da ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:99252804

**PODER EXECUTIVO
LEI Nº 867/2024**

DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO CENTRO, “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - EVANIZE CINTRA DE BRITO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica estabelecido que a Unidade de Saúde do Bairro Centro, será denominada como “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - EVANIZE CINTRA DE BRITO”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:488CDA09

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 078/2024**

DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 042/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de IPIXUNA DO PARÁ/PA, no dia 20 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B5120EFF

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 079/2024**

DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 066/2024 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (Transporte de Pacientes), à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 23 e 24 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00

(cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4CA46BA7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 080/2024

DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 065/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 a 27 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A9032DDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 081/2024

DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 24 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1BC70E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 082/2024

DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 045/2024-SECULT.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da SECULT, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2FB2A72B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 016/2024

DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0056/2024-SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) por motivo de falecimento o(a) servidor(a) HAILA BEURIS ALVES CAVALCANTE, do cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A9C2EF2

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 017/2024**

DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 039/2024/SEMED/PMRP.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:80B39AB7

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 018/2024**

DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) MARCIO SANTOS COSTA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:00BD2032

**PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERENCIA DE CARGO 001-2024****TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente, Vereador **Marcus Cabette Sanches**, para o Vice-Presidente, Vereador **ErasmO Carias Pereira**, em razão de viagem do Titular à cidade de Belém/PA, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 22 de janeiro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente
Nº 001/2024

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2029CB0A

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 020/2024**

PORTARIA Nº 020/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Pelo Regimento Interno e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de constituir Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, para realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo;

RESOLVE;

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Inventário dos Bens Públicos, composta das seguintes servidoras:

Presidente: JAYANE BARROS DE MACEDO
Secretária: KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Membro: MÔNICA PORTO SOUZA

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 478/2023, de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
 Presidente

WARLEN SANTOS
 Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
 Segundo Secretário

Publicado por:
 Monica Porto Souza
Código Identificador:4EA71713

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 EXTRATO DE CONTRATO 08012024/001-DL/SEMMA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08012024/001-DL/SEMMA
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-DL/SEMMA.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO...: J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 28.694.274/0001-47.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE, PICK-UP, 4X4, DIESEL, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE RURÓPOLIS.

VALOR.....: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), sendo pagas em parcelas mensais de R\$ 7.000,00(Sete mil reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Atividade:
EXERCÍCIO: 2024

Unidade Orçamentaria: 1515 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação: 18.541.0009.2.101 – Manutenção do Fundo Mun. De Meio Ambiente FMMA
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 15000000

VIGÊNCIA.....: 04 (quatro) meses, a partir da data de assinatura 22/01/2024 a 22/05/2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de janeiro de 2024.

CEZAR CAETANO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Elizani Diniz Silva
Código Identificador:C80778E2

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
 001/2024-DL/SEMMA**

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **001/2024-DL/SEMMA**, constante do Processo de Dispensa de Licitação **001.0801/2024-DL/SEMMA**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 22 de janeiro de 2024.

ÉDER DA SILVA BASÉGIO
 Secretário de Meio Ambiente e Turismo
 CPF: 676.294.072-20

Publicado por:
 Elizani Diniz Silva
Código Identificador:D793C7C0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
 RURÓPOLIS
 PORTARIA Nº 101 2023 - APOSENTADORIA POR
 INVALIDEZ - ALDECINA DE FREITAS SILVA**

PORTARIA Nº. 0101/2023 – IPMR, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA ALDECINA DE FREITAS SILVA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Srª **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **095/2023-IPMR** e;

CONSIDERANDO que a Servidora **ALDECINA DE FREITAS SILVA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE a Servidora **ALDECINA DE FREITAS SILVA** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Apoio Fundamental Rural - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.062814-0, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988 (Redação anterior à EC 103/2019),

combinado com o Art. 14 §1º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES FEV/2006			
VALOR MÉDIA	DA	PERCENTUAL	VALOR DO PROVENTO
R\$1.406,12		58,95%	R\$828,90
TOTAL PROVENTO MENSAL	DO		COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL
			R\$491,10
			R\$ 1.320,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rurópolis, 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:A57FD85E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 086 2023 - APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ - RENALVA ALVES LIMA**

PORTARIA Nº. 086/2023 – IPMR, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE A SERVIDORA RENALVA
ALVES LIMA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Srª **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **080/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **RENALVA ALVES LIMA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** a Servidora **RENALVA ALVES LIMA** no cargo de Professora Pós Graduada III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Educação Fundamental - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 162638-4, com Provento Integral - MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, NA FORMA DA LEI - baseados no cálculo da média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988 combinado com o Art. 14 §1º e §6º, alínea “c” da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES OUTUBRO/1995		
VALOR DA MÉDIA	PERCENTUAL	VALOR DO PROVENTO
R\$3.742,71	100%	R\$3.742,71
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		
		R\$3.742,71

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rurópolis, 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:389B412C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 097 2023 - APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ - IRENILDA DA SILVA GERHARDT**

PORTARIA Nº. 097/2023 – IPMR, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PERMANENTE A SERVIDORA IRENILDA DA SILVA GERHARDT.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Srª **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **091/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **IRENILDA DA SILVA GERHARDT**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** a Servidora **IRENILDA DA SILVA GERHARDT** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Apoio EJA 70% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 062823-9, com Provento Integral - MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, NA FORMA DA LEI - baseados no cálculo da média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988 combinado com o Art. 14 §1º e §6º, alínea “c” da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES FEV/2006			
VALOR MÉDIA	DA	PERCENTUAL	VALOR DO PROVENTO
R\$1.360,80		100%	R\$1.360,80
TOTAL PROVENTO MENSAL	DO		COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL
			R\$1.360,80

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rurópolis, 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:826CA398

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 105 2023 - APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ - RAIMUNDA ALVES DA CONCEIÇÃO**

PORTARIA Nº. 0105/2023 – IPMR, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE A SERVIDORA RAIMUNDA
ALVES DA CONCEIÇÃO.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Srª **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **099/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **RAIMUNDA ALVES DA CONCEIÇÃO**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** a Servidora **RAIMUNDA ALVES DA CONCEIÇÃO** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Apoio Rural - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 062812-3, com Provento Integral - MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, NA FORMA DA LEI - baseados no cálculo da média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988 combinado com o Art. 14 §1º e §6º, alínea “d” da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES FEV/2006		
VALOR DA MÉDIA	PERCENTUAL	VALOR DO PROVENTO
R\$1.346,72	100%	R\$1.346,72
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		R\$1.346,72

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rurópolis, 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:62BE1600

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 103 2023 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - RAIMUNDA QUEIROZ DA CRUZ

PORTARIA Nº. 0103/2023 – IPMR, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA RAIMUNDA QUEIROZ DA CRUZ.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Srª **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **097/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **RAIMUNDA QUEIROZ DA CRUZ**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** à Servidora **RAIMUNDA QUEIROZ DA CRUZ** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Apoio Fundamental Urbano - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.010702-6, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em razão de doença comum não especificada em lei, baseados na última remuneração do cargo efetivo em que se dá a aposentadoria e com paridade com os servidores da ativa, com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, Art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 (Redação anterior à EC 103/2019), combinado com o Art. 14 §1º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

REMUNERAÇÕES - MÊS BASE SET/2023				
DESCRIÇÃO VERBAS	VALOR	PERCENTUAL DO CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO	COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O MÍNIMO
SALÁRIO BASE	R\$1.359,60	75,38%	R\$1.024,86	
QUINQUÊNIO 20%	R\$ 271,92	75,38%	R\$ 204,97	R\$ 90,17
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			R\$ 1.229,83	R\$1.320,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rurópolis, 12 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:0C9B666B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 093 2023 - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE - FRANCISCA DA SILVA SAMPAIO

PORTARIA Nº. 093/2023 – IPMR, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

PERMANENTE À SERVIDORA FRANCISCA DA SILVA SAMPAIO.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Srª **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **087/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **FRANCISCA DA SILVA SAMPAIO**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** à Servidora **FRANCISCA DA SILVA SAMPAIO** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Apoio Educação Fundamental Urbano - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 010660-7, com Provento Integral - em razão de moléstia profissional ou **doença grave**, contagiosa ou incurável, na forma da lei - baseado na última Remuneração e com Paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 (Redação anterior à EC 103/2019), combinado com o Art. 14 §1º e §6º, alínea “c” da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

REMUNERAÇÕES - MÊS BASE SET/2023			
DESCRIÇÃO VERBAS	VALOR	PERCENTUAL DO CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$ 1.320,00	100%	R\$ 1.320,00
QUINQUÊNIO 20%	R\$ 264,00	100%	R\$ 264,00
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		100%	R\$ 1.584,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rurópolis, 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:D5797466

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 088 2023 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - MARIO FERNANDES FERREIRA MOREIRA

PORTARIA Nº. 088/2023 – IPMR, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR MARIO FERNANDES FERREIRA MOREIRA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Srª **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **082/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que o Servidor **MARIO FERNANDES FERREIRA MOREIRA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** a Servidora **MARIO FERNANDES FERREIRA MOREIRA** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Setor Educação Infantil- Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 123728-4 com Provento Integral - MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU **DOENÇA GRAVE**, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, NA FORMA DA LEI - baseados no cálculo da média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988 combinado com o Art. 14 §1º e §6º, alínea “c” da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES SETEMBRO/2023		
VALOR DA MÉDIA	PERCENTUAL	VALOR DO PROVENTO
R\$1.320,00	100%	R\$1.320,00
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		R\$1.320,00

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rurópolis, 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:5D2D8C5F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

PORTARIA Nº 091/2023 - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE - ELITÂNIA SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº. 091/2023 – IPMR, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE À SERVIDORA ELITÂNIA SOARES DA SILVA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **085/2023-IPMR e**;

CONSIDERANDO que a Servidora **ELITÂNIA SOARES DA SILVA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** à Servidora **ELITÂNIA SOARES DA SILVA** no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Apoio Educação Fundamental Urbano– Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 010959-2, com Provento Integral - em razão de moléstia profissional ou **doença grave**, contagiosa ou incurável, na forma da lei - baseado na última Remuneração e com Paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 (Redação anterior à EC 103/2019), combinado com o Art. 14 §1º e §6º, alínea “c” da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

REMUNERAÇÕES - MÊS BASE SET/2023			
DESCRIÇÃO VERBAS	VALOR	PERCENTUAL DO CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$ 1.320,00	100%	R\$ 1.320,00
QUINQUÊNIO 15%	R\$ 198,00	100%	R\$ 198,00
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		100%	R\$ 1.518,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rurópolis, 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:3650C8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 002.15122023 - UASG 980597 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-PE/SEMINFRA-SRP

Nº Processo: 002.15122023.

Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 002.15122023.
Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Contratada: A DE A PRADO COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.248.057/0001-20.

Valor Global de R\$ 864.501,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Um Reais).

Contratada: COMERCIAL CAIUA LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.877.499/0001-83.

Valor Global de R\$ 52.246,00 (Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais).

Contratada: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.142.432/0001-30.

Valor Global de R\$ 971.779,40 (Novecentos e Setenta e Um Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Contratada: T N HERMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.309.707/0001-07.

Valor Global de R\$ 2.456.865,45 (Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Objeto: Registro de Preços para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS, DURANTE O ANO DE 2024. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2023-PE/SEMINFRA-SRP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 036/2023-PE/SEMINFRA-SRP.

Vigência: 19/01/2024 a 19/01/2025.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:67BF0BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09012023/001-IN/SEMAP

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e JEAN SÁVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.322.539/0001-03.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos jurídicos, assessoria jurídicas no âmbito do direito administrativo, constitucional, orçamentário, licitações e contratos, defesa e acompanhamento no tribunal de contas dos municípios do estado e da união, elaboração de peças e pareceres no âmbito Executivo Municipal.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 20/01/2024 e findando-se em 31/12/2024.

CELEBRADO: 18 de JANEIRO de 2023.

SIGNATÁRIOS: **JOSELINO PADILHA**, Prefeito Municipal e **JEAN SAVIO COSTA SENA**, Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:A972908F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.082, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EMILY NASCIMENTO DA SILVA, CPF Nº 732.036.022-53.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na *“Av. Mangabeira, 1442, esquina com a Rua Humaitá, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Mangabeira, medindo 10,15 metros; a Oeste, com Aluisio Alves Freitas, medindo 30,02 metros; ao Norte, com Centro Educacional Brelaz Batista S/C, medindo 9,95 metros; e a Leste, com Rua Humaitá, medindo 29,92 metros, com uma área total de 301,06m²”*, em favor de EMILY NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 732.036.022-53, Processo Administrativo de nº 1004/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:888CA244

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.084, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDICLEI MOREIRA DE ALBUQUERQUE, CPF Nº 752.989.532-04.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na *“Travessa “13”, nº 242, esquina com Rua “E”, Bairro Nova República, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Travessa “13”, por duas linhas, a 1ª linha no sentido OL, medindo 6,57 metros e a segunda linha, levemente inclinada, medindo 7,16 metros; a Leste, com Rua “E”, medindo 11,05 metros; ao Sul, com Odimar Rocha Navarro Junior, medindo 13,47 metros; e a Oeste, com Ediclei Moreira de Albuquerque, 15,83 metros, com uma área total de 179,16m²”*, em favor de EDICLEI MOREIRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 752.989.532-04, Processo Administrativo nº 1315/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será Residencial e Comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6EE40CBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.085, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA “MORAR LEGAL”.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado e situado na *“Travessa Turiano Meira, nº 6683, esquina com Rua Nova União, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Oeste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 9,71 metros; ao Norte, com Risolande Fernandes Melo (Lote nº 0001), medindo 17,00 metros; a Leste, com Flávio dos Santos Silva (Lote nº 0002), medindo 8,30 metros; e ao Sul, com Rua Nova União, medindo 13,51 metros, com uma área total 129,84m²”*, em favor de RISONILSON FERNANDES MELO, CPF nº 034.278.952-03, Processo Administrativo nº 1484/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DB8CC5FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.086, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER
FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO
NESTA CIDADE A SILVIO DE OLIVEIRA, CPF
Nº 742.785.849-20.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na *“Avenida Humaitá, nº 15, entre Rua Sol Nascente e Avenida Edivaldo Leite, Bairro Santo André, Zona Sul (a 51,01 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Avenida Humaitá, medindo 11,24 metros; ao Sul, com Railson Santos, medindo 29,72 metros; a Oeste, com Elisangela Fernandes de Lima, medindo 09,78 metros; ao Norte, com Rodrigo Ferreira da Silva, medindo 29,43 metros, e com uma área total de 310,61m²”*, em favor de SILVIO DE OLIVEIRA, CPF nº 742.785.849-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0543/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com regulamentação estabelecida na lei de uso de ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:87C9C49F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.087, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A
ANDRESSA DOS SANTOS CARVALHO, CPF Nº
029.640.242-78.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: *“Travessa Belo Monte, nº 315, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Belo Monte, medindo 21,55 metros; ao Norte, com Ednair Ferraz da Silva (Lote nº 0012), medindo 34,61 metros; a Leste, com Malaquias Jesus dos Santos (Lote nº 0010), medindo 7,50 metros; e ao Sul, com Rua Santos Dumont, medindo 24,06 metros, com uma área total de 367,83m²”*, à ANDRESSA DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 029.640.242-78, Processo Administrativo nº 0878/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1620FF80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.088, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER
FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO
NESTA CIDADE A JOELSON RODRIGUES DE
SOUSA, CPF Nº 311.270.102-04.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal
de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda,
área pertencente ao Município, situada na “*Rua Ananim, nº 245,
entre a Travessa Lago Verde e Rua Angelim, Bairro Maracanã,
Zona Oeste (a 78,33 metros da Travessa Lago Verde). Limitando-se:
ao Norte, para onde faz frente, com Rua Ananim, medindo 6,09
metros; a Leste, com Reinaldo da Silva Reis, medindo 30,56 metros;
ao Sul, com Lazaro Ludovico da Silva Filho, medindo 5,81 metros; e
a Oeste, com Manoel Goudinho Cardoso, medindo 30,43 metros,
com uma área total de 181,43 m²*”, em favor de JOELSON
RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 311.270.102-04, Processo
Administrativo nº 0912/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a
regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da
data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a
conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu
conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e
definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de
Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de
Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será
arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização
Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de
2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios
(www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura
Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal_da
Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6F65089C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.089, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER
FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO
NESTA CIDADE A ÂNGELO MIGUEL
MONTEIRO DA SILVA, CPF Nº 039.464.202-30.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal
de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda,
área pertencente ao Município, situada na “*Rua Antônio Simões,
1154, entre a Avenida Elinaldo Barbosa e Rua Uruará, Bairro
Santana, Zona Leste (a 84,69 metros da Av. Elinaldo Barbosa)
Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Antônio
Simões, medindo 10,21 metros; ao Norte, com José Lacerda e
Terezinha de Sousa Lacerda, medindo 33,28 metros; a Leste, com
Raimunda Mendes dos Santos, medindo 9,75 metros; e ao Sul, com
Verônica Carmito Ferreira, medindo 32,64 metros, com uma área
total de 328,44m²*”, em favor de ÂNGELO MIGUEL MONTEIRO
DA SILVA, CPF nº 039.464.202-30, Processo Administrativo nº
1089/2021-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a
regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da
data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a
conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu
conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e
definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de
Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de
Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será
arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização
Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de
2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios
(www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura
Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal_da
Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5438D97B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.090, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER
FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO
NESTA CIDADE A ELIAS DE JESUS PEREIRA
JÚNIOR, CPF Nº 578.538.862-68.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal
de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda,
área pertencente ao Município, situada na “*Tv. Tashi, 367, entre a
Rua Pau-Brasil e Av. Seringueira, Bairro Floresta, Zona Central (a
66,77 metros da Rua Pau-Brasil). Limitando-se: a Oeste, para onde
faz frente, com Tv. Tashi, medindo 11,33 metros; ao Norte, com Ana
Rosa Bezerra de Araújo, medindo 30,34 metros; a Leste, com Maria
Brígida Nunes Nogueira e José Sousa de Castro, medindo 11,44
metros; e ao Sul, com Remilson Muniz Aguiar, medindo 30,52
metros, com uma área total de 346,24m²*”, em favor de ELIAS DE
JESUS PEREIRA JÚNIOR, CPF nº 578.538.862-68, Processo
Administrativo nº 0865/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:4AA42FC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.091, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, À DANIELE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, CPF Nº 537.856.602-82.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: “*Travessa Turiano Meira, nº 6748, entre Rua Águia Real e Travessa Turiano Meira, Bairro Vigia, Zona Sul (a 76,21 metros da Travessa Turiano Meira e 19,53 metros da Rua Águia Real). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 9,99 metros; ao Sul, com Glenio Alves Pereira (Lote nº 0008), medindo 28,99 metros; a Oeste, com Andrea Simone da Conceição Pereira (Lote nº 0012), medindo 10,09 metros; ao Norte, com Elzira Pimentel de Figueiredo (Lote nº 0006), medindo 27,21 metros, com uma área total de 280,21m²*”, à DANIELE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, CPF nº 537.856.902-82, Processo Administrativo nº 1054/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:3001E893

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.092, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, À WANDRESSA DA SILVA PIMENTEL, CPF Nº 015.159.572-09.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: “*Travessa Turiano Meira, nº 6858, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 8,22 metros; ao Sul, com Keila Maciel da Silva (Lote nº 0004), medindo 29,18 metros; a Oeste, com Marinete dos Santos Barros (Lote nº 0002), medindo 8,50 metros; ao Norte, com Rua Santos Dumont, medindo 28,67 metros, com uma área total de 239,49 m²*”, à WANDRESSA DA SILVA PIMENTEL, CPF nº 015.159.572-09, Processo Administrativo nº 0860/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de

Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C68F030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.093, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, À JOEDINA MOREIRA CAMPOS, CPF nº 873.846.472-15.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: *“Travessa Vera Paz, nº 215, entre as Ruas Santos Dumont e Cumaru, Bairro Vigia, Zona Sul (a 8,91 metros da Rua Santos Dumont e 78,61 metros da Rua Cumaru). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Vera Paz, medindo 9,86 metros; ao Norte, com Rosiete Santos Sousa (Lote nº 0001) e Marinete dos Santos Barros (Lote nº 0002), medindo 29,08 metros; a Leste, com Keila Maciel da Silva (Lote nº 0004), medindo 9,90 metros; e ao Sul, com Aldina da Silva e Sousa (Lote nº 0022), medindo 29,02 metros, com uma área total de 285,90m²”*, à JOEDINA MOREIRA CAMPOS, CPF nº 873.846.472-15, Processo Administrativo nº 0871/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05(cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de

Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4DFD82F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.094, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE AO DOMINGOS RAMOS DOS SANTOS, CPF Nº 127.991.812-87.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na *“Travessa Turiano Meira, nº 6761, esquina com Rua Gavião Real, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 15,85 metros; ao Norte, com Rua Gavião Real, medindo 33,31 metros; a Leste, com Julielson dos Santos Pereira (Lote nº 0002), medindo 7,07 metros; e ao Sul, com Wanderson Esquerdo Sousa (Lote nº 0023), medindo 30,72 metros, com uma área total de 360,14m²”*, em favor de DOMINGOS RAMOS DO SANTOS, CPF nº 127.991.812-87, Processo Administrativo nº 1087/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D04C3595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.095, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A A.E.M COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 34.536.297/0001-26.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na *“Rua Arariá, nº 731, esquina com Rua São Marcos, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Arariá, medindo 12,03 metros; a Leste, com José Marinho Costa, medindo 20,83 metros; ao Sul, com Maria José Silva Santos, medindo 12,09 metros; e a Oeste, com Rua São Marcos, medindo 20,83 metros, com uma área total de 251,23m²”*, em favor de A.E.M COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 34.536.297/0001-26, Processo Administrativo de nº 0251/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5850B2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.096, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARILDA ALMEIDA LEMOS, CPF Nº 093.232.602-15.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na *“Travessa Oriente, nº 112, entre a Travessa Itupiranga e Rodovia Fernando Guilhon, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 35,80 metros da Travessa Itupiranga). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Oriente, medindo 10,20 metros; ao Norte, com Antônio Wilson Ferreira Araújo, medindo 46,70 metros; a Leste, com Astrogilda Pimentel Lemos, medindo 9,25 metros; e ao Sul, com Antônio Wilson Ferreira Araújo, Carlos Gilsian Santos Parente, Reginaldo da Silva e Rubeni da S. Soares, medindo 46,70 metros, com uma área total de 428,64m²”*, em favor de MARILDA ALMEIDA LEMOS, CPF nº 093.232.602-15, Processo Administrativo nº 0069/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:99875A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.097, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDIANE MATIAS DA SILVA, CPF Nº 523.290.892-87.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na *“Rua Dom Frederico Costa, S/N, Av. Moaçara e Rua Marçílio Dias, Bairro São José Operário, Zona Leste (a 144,75 metros da Av. Moaçara). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Dom Frederico Costa,*

medindo 60,04 metros; ao Sul, com Ernandes Matias da Silva, medindo 60,00 metros; a Oeste, com Ronan Costa Silva, medindo 60,00 metros; ao Norte, com Edson Matias da Silva, medindo 60,00 metros, com uma área total de 3.601,20m², em favor de EDIANE MATIAS DA SILVA, CPF nº 523.290.892-87, Processo Administrativo nº 0929/2021-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:A89AFC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.098, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER
FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO
NESTA CIDADE A GLAUCILENE SEBASTIANA
NOGUEIRA LIMA, CPF Nº 662.399.232-49.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na *“Rua A, nº 306, entre a Avenida Senador Augusto Meira e Avenida Muiraquitã, Bairro Interventoria, Zona Central (a 32,82 metros da Avenida Muiraquitã). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua A, medindo 9,43 metros; ao Norte, com Gentil de Sena Lima, medindo 12,96 metros; a Leste, com Francisco José de Brito Lima, medindo 9,33 metros; e ao Sul, com Francisco Soares Gama, medindo 13,08 metros, com uma área total de 122,13m²”*, em favor de GLAUCILENE SEBASTIANA NOGUEIRA LIMA, CPF nº 662.399.232-49, Processo Administrativo nº 0784/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:7D72FB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.099, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROMOVER A DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS
DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM -
ADEFIS, CNPJ Nº 84.545.219.0001/66, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica para todos os fins e efeitos, autorizada a doação com encargos à Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS para construção da sua sede neste Município, na área abaixo descrita:

1 - Terreno situado na Rua NS-2, SN, entre Avenida Marajoara e Avenida Tupayulandia, Bairro Interventoria, Zona Central (a 65,92 metros da Avenida Marajoara). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua NS-2, medindo 17,58 metros; ao Sul, com Ronaldo de Sousa Pereira, medindo 30,05 metros; a Oeste, com Lote A, medindo 17,70 metros; ao Norte, com Lote C-02, medindo 30,06 metros, com área total de 532,47m², registrado na matrícula 36.858, Livro Nº 02, ficha 01 e identificado como Lote C-03.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) anos, a contar da vigência da Lei, para a conclusão da construção da sede da associação, sob pena de revogação desta Lei e reversão automática da área ao patrimônio público municipal, no caso de descumprimento.

Parágrafo único. A reversão ou a qualquer outra condição, não obriga o Município cedente a nenhuma espécie de indenização.

Art. 3º O Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, adotará os procedimentos administrativos internos e perante cartório imobiliário objetivando regularizar as alterações nos respectivos assentamentos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FED07671

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.100, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA “MORAR LEGAL”, ANGÉLICA DOS SANTOS ROCHA, CPF Nº 002.889.382-40, FILHA DE ANTONIO DOS SANTOS DA ROCHA E DIVA DA SILVA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado: *“Rua Gavião Real, nº 240, entre Travessa Olho de Águia e Travessa El Shaday, Bairro Vigia, Zona Sul (a 42,64 metros da Travessa Olho de Águia e 09,88 metros da Travessa El Shaday). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com Rua Gavião Real, medindo 11,04 metros; a Oeste, com Jackson da Costa Martins (Lote Nº 0010), medindo 26,66 metros; ao Norte, com Maria Ilanna dos Santos Gomes (Lote nº 0005) e Raimundo Pinto Bentes (Lote nº 0006), medindo 11,12 metros; e a Leste, com Maria Djanira Reis de Lima (Lote nº 0008), medindo 26,64 metros, com uma área total de 298,38m²”,* a ANGÉLICA DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 002.889.382-40, Processo Administrativo nº 1171/2020-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A1EE1ED2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 066/2024 – GAP/PMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CMPD.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 018/2023, de 20 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - CMPD e o Memorando 1.658/2024 - SEMTRAS -PJ, de 16 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros representantes eleitos, divididos por segmentos de serviços, trabalhadores e usuários para a Gestão 2023-2025 do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - CMPD, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

1. Serviços:

1.1 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

Titular: Luíza Amazonas
Suplente: Roneilson Nunes Santos

1.2 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Geovanna Pereira Amâncio Silva
Suplente: Claíde Marques de Azevedo

1.3 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Titular: Silvia Letícia Gato Costa
Suplente: Karolina de Sousa Neves

2. Trabalhadores:

2.1 - Polícia Militar

Titular: Gleidson de Sousa Cunha
Suplente: Geyza Vieira do Rosário Kobayashi

2.2 - Centro de Apoio Psicossocial - CAPS II

Titular: Érika Marcilla Sousa de Couto
Suplente: Alda Lima Lemos

2.3 - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD

Titular: Lorena Lobato Loureiro Lisboa
Suplente: Pedro Guilherme Azevedo de Souza

3. Usuários:

3.1- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção Santarém

Titular: André Luiz Gonçalves Lisboa
Suplente: Alexandre Ferreira da Conceição

3.2 - Universidade do Estado do Pará - UEPA

Titular: Valney Mara Gomes Conde
Suplente: Alexandre de Oliveira Magalhães

3.3 - Sê Mente do Amanhã

Titular: Glauber Mota Pereira
Suplente: Aldo Luan Almeida Pontes

3.4 - Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém

Titular: Ricardo Melo dos Santos
Suplente: Rita Costa Guimarães

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 18/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:72CE1584

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - SEMG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-SEMG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, NOTADAMENTE NA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021). Empresa Rayane Feijão Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ: 42.726.678/0001-04. Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei n.º 14.133/21. Ato de Ratificação: 19 de janeiro de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:49CBCED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023– SEMAP. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. Tendo como vencedoras do certame as empresas: A C BECHARA REGO - CNPJ: 05.261.892/0001-06, vencedora dos itens 036 e 054; EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 026.587.635/0001-20, vencedora dos itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 37, 41, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 60, 63, 65, 66,73, 74,76,77; EDINHO SILVA DE AGUIAR – CNPJ: 21.361.181/0001-51, vencedora dos itens 31, 32, 34, 35, 38, 44, 61, 62; LPS DISTRIBUIDORA LTDA– CNPJ: 48.339.918/0001-96, vencedora dos itens 13, 14, 95, 2; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, vencedora dos itens 18, 26, 27, 28, 29, 40, 42, 49, 57, 59, 64, 68, 69, 70, 71,72. ; U F AGUIAR EIRELI vencedora dos itens 1, 39, 46, 75.

BRUNO DA SILVA COSTA

Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:48F07AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023– SEMAP. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. Tendo como vencedoras do certame as empresas: H DE F PIRES SERVICOS EIREL, CNPJ : 18.655.861/0001-73, vencedora do lote 01.

BRUNO DA SILVA COSTA

Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:AE847614

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2023 - SEMURB

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023 – SEMURB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: COMPUTADORES DESKTOP E SCANNER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB). Tendo como vencedoras: U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30, Vencedor do Item 1. E EDINHO SILVA DE AGUIAR, CNPJ: 21.361.181/0001-51, vencedor do item 2.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:E645ABDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESULTADO - SEMC

RESULTADO DO EDITAL DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023 –SEMC.

Chamada Pública nº 002/2023-SEMC Objeto: Credenciar Pessoas Físicas, brasileiros(as), natos(as), ou naturalizados(as), residentes e domiciliados(as), prioritariamente no Município de Santarém, ou no Estado do Pará, pra análise e parecer técnico do conteúdo das propostas culturais habilitadas nos Editais/Premios da Lei Paulo Gustavo. **Pareceristas Credenciados:** Mourrambert Flexa, Jefferson Dantas Fernandes, Alenilson Ribeiro, Vânia Coliver, Diego Alano, Guilherme Laureano Moura, Estefany Mileo de Couto, Leandro Eustaquio Gomes, , Kennedy Harilal, José Antônio Carneiro.

ADSON WENDER DE JESUS S TERTULINO

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:E1294306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023-SEMSA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CONSULTAS) POR TELEMEDICINA. Motivo da Suspensão: Em detrimento da resposta ao pedido de esclarecimento, com possível (alterações no Termo de Referência) do Edital. A nova data da sessão pública

será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santarém, 22 de Janeiro de 2024

FERNANDO DANTAS DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

Código Identificador:E9089C00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2023-SEMSA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Motivo da Suspensão: Em detrimento da resposta de impugnação, com possível (alterações no Termo de Referência) do Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES

Pregoeiro

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

Código Identificador:45338B86

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 011/2024-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, Decreto nº757/2022, de 01 de novembro de 2022, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o servidor abaixo indicado para, atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social que trata do seguinte objeto: **Locação de Imóvel não Residencial para o Funcionamento da Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias-CAAF HAROLDO GONZAGA PONTES BARANDA FILHO – Matrícula Nº 88717; Art. 2º** - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora: **CLARICE REGIS CORREA – Matrícula Nº 72766**

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:BF1AB6A2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20230126. Contratada: L M E SILVA NEVES, CNPJ nº 30.134.366/0001-14. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos odontológicos

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia-PA. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Contrato 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Assinatura 29 de dezembro de 2023.

##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA

##CAR Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Janelma Alves da Silva

Código Identificador:64E4CE2E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO 054/2023 - SRP**

Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 054/2023 - SRP**, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (TIPO CENTRAL D AR, BEBEDOURO, GELEDEIRA), COM FOENECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. E foi declarado como vencedora as empresas **BRUNO ARAUJO DOS PASSOS**, Inscrita no CNPJ sob o número 26.077.955/0001-30, e o valor total dos itens foi de **R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais); E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO**, Inscrita no CNPJ sob o número 40.593.578/0001-13, e o valor total dos itens foi de **R\$ 5.227,20 (cinco mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos); L. A. QUEIROZ EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 34.791.063/0001-25, e o valor total dos itens foi de **R\$ 109.220,00 (cento e nove mil duzentos e vinte reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:C2899DB3

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2024/SEMED/SAGA**

PORTARIA Nº 04/2024/SEMED/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **CARLENY BOTELHO CARVALHO**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSE COELHO GRACIAS**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado na CMEI Euridice, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/12/2023 a 30/12/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

CARLENY BOTELHO CARVALHO

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:72ACB5B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2024/SEMED/SAGA**

PORTARIA Nº 05/2024/SEMED/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CARLENY BOTELHO CARVALHO, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ROZANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na EMEF – Alzenir, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 16/11/2023 a 14/01/2024, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

CARLENY BOTELHO CARVALHO

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2FBFC274

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2024/SEMED/SAGA**

PORTARIA Nº 06/2024/SEMED/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CARLENY BOTELHO CARVALHO, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LUIS ORIONE MACIEL SOARES**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado na EMEF Lenilson, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/12/2023 a 30/12/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

CARLENY BOTELHO CARVALHO

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A46ED04E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2024/SEMED/SAGA**

PORTARIA Nº 07/2024/SEMED/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CARLENY BOTELHO CARVALHO, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOSE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na APAE, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/11/2023 a 31/12/2023, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

CARLENY BOTELHO CARVALHO

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:54057F32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2024/SEMED/SAGA**

PORTARIA Nº 08/2024/SEMED/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CARLENY BOTELHO CARVALHO, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FLAVIO MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado na CEI Maria de Fátima, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/12/2023 a 30/12/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

CARLENY BOTELHO CARVALHO

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador: A328D69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2024/SEMED/SAGA

PORTARIA Nº 09/2024/SEMED/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CARLENY BOTELHO CARVALHO, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado na EMEF – Prof. Juvenal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/12/2023 a 30/12/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador: 9DA9D82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2024/SEMED/SAGA

PORTARIA Nº 10/2024/SEMED/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CARLENY BOTELHO CARVALHO, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MAGNOLIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na EMEF Raimundo Ferreira Lima, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, pelo período de 16/11/2023 a 14/01/2024, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador: 25963214

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2024/SEMED/SAGA

PORTARIA Nº 11/2024/SEMED/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CARLENY BOTELHO CARVALHO, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA BARBOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Geras**, lotada na EMEF Edson Jesus, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 18/11/2023 a 16/01/2024, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador: 0370158C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2024/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 12/2024/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CARLENY BOTELHO CARVALHO, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Geras**, lotado na EMEF Edson Jesus, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 13/12/2023 a 10/02/2024, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador: F970EE70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
20220057- INEXIGIBILIDADE Nº001/2022**

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
20220057
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 23 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CNPJ sob o nº 22.981.153/0001-08 **CONTRATADA:** CLODOMIR ASSIS ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, CNPJ 03.853.151/0001-80 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUBELEMENTO 3.3.90.35.01 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR EM 23 DE JANEIRO DE 2024 E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
William Rey Guimaraes
Código Identificador:5A4BA9AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO TERCEIRO ADITIVO AO
CONTRATO 20210017,DISPENSAS Nº1/07010001-2021**

**EXTRATO DE ADITIVO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210017.03,
DISPENSAS Nº 1/07010001-2021, OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 22.900.126/0001-55. **CONTRATADA:** LEDIANA OLIVEIRA DA FONSECA, CPF: 674.127.422-72. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE, 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. **VIGÊNCIA:** DE 08 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE JANEIRO DE 2024.

Ordenadora:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS-
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
William Rey Guimaraes
Código Identificador:BDE53CFC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº: 20232027

Origem: inexigibilidade nº 6/2022-0026; **contratante:** Fundo Municipal de Saúde; **contratada(o):** Carvalho de Lima Advogados Associados; **Objeto:** Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica especializada na elaboração, acompanhamento, análise de processos licitatórios e contratos, junto a comissão permanente de licitação, pregoeiro(a), agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, a fim de atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá; **vigência:** 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024; **data da assinatura:** 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:9675906E

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20232539 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2023-0027 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda- **Objeto:** Contratação de Empresa Para Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas de Informática Para Gestão Pública Nos Módulos de Tributos (Web) Com Nfs-E (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica) Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. **Valor Total:** R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais) **Vigência:** 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 28 de Dezembro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:F57C7F97

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20232546 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2023-0030 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Asp - Automação Serviços e Produtos de Informatica Ltda **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locações) de Sistemas (Softwares) Integrados Para Gestão Pública, a Fim de Atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá. **Valor Total:** R\$ 15.600,00 (Quinze Mil, Seiscentos Reais) **Vigência:** 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 28 de Dezembro de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:7CB34979

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20232553 **Origem:** Dispensa de Licitação Nº 7.2023-0037 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Francisco Das Chagas Sá **Objeto:** Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Centro de Convenções Municipal, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação **Valor Total:** R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) **Vigência:** 01 de Novembro de 2023 a 01 de Novembro de 2024 **Data da Assinatura:** 01 de Novembro de 2023

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:4EFCA993

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20232276 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2023-0029 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Jonas Esticado Gravacoes & Edicoes Musicais Ltda **Objeto:** Contratação de Serviços Especializados em Eventos Para o

Show da Virada 2023/2024, no Complexo Beira Rio, Com o Cantor Jonas Esticado, Evento a Ser Promovido Pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de São Miguel do Guamá-Pa. **Valor Total:** R\$ 160.000,00 (Cento E Sessenta Mil Reais) **Vigência:** 22 de Dezembro de 2023 a 22 de Janeiro de 2024 **Data da Assinatura:** 22 de Dezembro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rick Guilherme Teixeira Dos Santos

Código Identificador:0DDC7E9E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240043 **Origem:** Pregão Nº 030-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social **Contratada(O):** Alessandre do Nascimento Silva Eireli **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R\$ 68.109,50 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Nove Reais e Cinquenta Centavos) **Vigência:** 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 15 de Janeiro de 2024

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Rick Guilherme Teixeira Dos Santos

Código Identificador:72E4B5AC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240037 **Origem:** Pregão Nº 005-2023 **Contratante:** Fundo de Des. Da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(O):** Riga Auto Pecas Ltda Me **Objeto:** Aquisição de Pneus e Câmaras, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R\$ 55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais) **Vigência:** 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 15 de Janeiro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Rick Guilherme Teixeira Dos Santos

Código Identificador:96C015F3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240034 **Origem:** Pregão Nº 029-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Água Mineral, Gelo Em Escama e Recarga de Gás (Glp) 13kg, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R\$ 469.472,50 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) **Vigência:** 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 15 de Janeiro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Rick Guilherme Teixeira Dos Santos

Código Identificador:B031AD9A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240035 **Origem:** Pregão Nº 029-2023 **Contratante:** Fundo de Des. Da Educ. e Valor. Do Magistério **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Água Mineral, Gelo Em Escama e Recarga de Gás (Glp) 13kg, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R\$ 457.070,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Setenta Reais) **Vigência:** 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 15 de Janeiro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Rick Guilherme Teixeira Dos Santos

Código Identificador:3CE4739E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240038 **Origem:** Pregão Nº 025-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** R Belmiro dos Santos Me **Objeto:** Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Coffee Break, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R\$ 8.663,85 (Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) **Vigência:** 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 15 de Janeiro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Rick Guilherme Teixeira Dos Santos

Código Identificador:77B49794

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240039 **Origem:** Pregão Nº 025-2023 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. Do Magistério **Contratada(O):** R Belmiro Dos Santos Me **Objeto:** Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Coffee Break, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação De São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R\$ 23.155,40 (Vinte e Três Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) **Vigência:** 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 15 de Janeiro de 2024.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Rick Guilherme Teixeira Dos Santos

Código Identificador:CC697521

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240036 **Origem:** Pregão Nº 018-2023 **Contratante:** Fundo de Des. Da Educ. e Valor. Do Magistério **Contratada(O):** Maqmoveis Industria e Comercio de Moveis Ltda **Objeto:** Serviços de Rerforma em Mobiliario Tipo Conjunto Escolar (Mesa E Cadeira), Visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R\$ 726.500,00 (Setecentos e Vinte E Seis Mil, Quinhentos Reais) **Vigência:** 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 15 de Janeiro de 2024.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Rick Guilherme Teixeira Dos Santos

Código Identificador:17D29101

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240032 **Origem:** Pregão Nº 021-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Gomes Construtora Eireli **Objeto:** Contratação de Empresa Para Execução de Serviços Especializados Em Manutenção, Modernização E Ampliação No Parque De Iluminação Pública da Zona Urbana e Rural de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R\$ 1.569.210,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Dez Reais) **Vigência:** 04 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data Da Assinatura:** 04 de Janeiro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:E249EC82

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240013 **Origem:** Pregão Nº 030-2023 **Contratante:** Fundo Dos Direitos Das Crianças e Adolescentes **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R\$ 5.531,48 (Cinco Mil, Quinhentos E Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) **Vigência:** 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2024

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:5EA5DCC7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240022 **Origem:** Pregão Nº 030-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R\$ 1.034.971,71 (Um Milhão, Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos) **Vigência:** 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2024

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:C2237308

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240016 **Origem:** Pregão Nº 010-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social **Contratada(O):** F L Charchar Me **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários Com o Fornecimento de Urnas Fúnebres, Inclusive Carro Fúnebre Para o Transporte de Pessoas Falecidas, a Fim De Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa, Para Atendimento de Famílias Carentes que Venham a Necessitar dos Referidos Serviços **Valor Total:** R\$ 119.699,85 (Cento E Dezenove Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta E Cinco Centavos) **Vigência:** 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 08 de Janeiro de 2024

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:F584D1F2

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA DECRETO Nº. 012/2024

“REGULAMENTA O PAGAMENTO DE INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA”.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO as Portarias Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e 3.222 de 10 de dezembro 2019 do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o repasse, aos profissionais da atenção primária em saúde, lotado nas unidades de saúde participantes do programa, de acordo com as transferências realizadas pela União ao Município de Trairão,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aos servidores integrantes do quadro de pessoal do Município, lotados nas unidades de saúde financiadas participantes do Programa Previne Brasil, a coordenação de imunização, diretoria de Atenção Básica e diretoria operacional, o pagamento de incentivo por desempenho do Programa Previne Brasil, de acordo com as metas alcançadas.

Art. 2º. O incentivo aos profissionais da Atenção Primária à Saúde aqui denominado Gratificação por Desempenho – Metas Previne Brasil – será transferido mensalmente, fundo a fundo, pelo Ministério da Saúde ao Município de TRAIRÃO-PA, de acordo com as metas e resultados de indicadores alcançados pelas equipes credenciadas e cadastradas no SCNES, de acordo com o disposto nos §1º e §2º do Art. 12-C, da Portaria MS/GM nº 2.979/2019, desde que financiadas pelo MS.

§ 1º Os indicadores considerados serão do ano de 2022, e poderão ser alterados conforme publicações do Ministério da Saúde.

§ 2º –O valor do incentivo financeiro do pagamento por desempenho será transferido mensalmente e recalculado quadrimestralmente com base no Indicador Sintético Final.

§ 3º –O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais será repassado na folha de pagamento no mês subsequente a competência do repasse federal.

Parágrafo Único: caso o Governo Federal dispuser pela extinção do Programa Previne Brasil – Pagamento por Desempenho ou não repassar aos cofres municipais os valores referentes ao mesmo, fica o município de Trairão-PA desobrigado do pagamento do referido prêmio.

Art. 3º. Não terá direito ao prêmio o profissional que:

- I – obtiver, no quadrimestre, 05 (cinco) faltas ao serviço sem justificativa, com a devida comprovação documental;
- II - deixar de comparecer sem justificativa às atividades educativas e de planejamento quando convocados;
- III - estiver no gozo de licença para tratamento de saúde por período igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- IV - afastamentos com ou sem ônus;
- V – licença-maternidade e paternidade ou adoção;
- VI - licença para atividade política ou classista;
- VII - não encontra-se no exercício do cargo no município no mês de pagamento;
- VIII - praticar falta grave no exercício de suas atribuições, receber qualquer advertência por escrito da chefia imediata quanto ao exercício irregular de suas atribuições, estiver respondendo a processo administrativo disciplinar, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Art. 4º. Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados ao Programa Previne Brasil, em decorrência do cumprimento das metas previstas na Portaria 3.222/GM/MS, o pagamento do incentivo financeiro deverá ocorrer da seguinte forma:

I - 100% do valor será repassado aos profissionais devidamente cadastrados (CNES) nas unidades de saúde participantes e financiadas através do Programa Previne Brasil, coordenação de imunização, diretoria de Atenção Básica e diretoria operacional.

§ 1º. A distribuição do incentivo aos profissionais de que trata o inciso anterior será efetuada de forma proporcional à produção de cada unidade beneficiada.

Art. 5º. O repasse de que trata este Decreto será destinado aos seguintes profissionais, que integrem as Equipes de Saúde da Família – ESF, financiadas participantes do Programa Previne Brasil:

- I – Enfermeiro;
- II – Técnico de Enfermagem;
- III – Agente Comunitário de Saúde;
- IV – Assistente Administrativo;
- V – Cirurgião Dentista;
- VI – Auxiliar em Saúde Bucal;
- VII – Diretor da Atenção Básica ou o que venha a substituí-lo;
- VIII – Diretor Operacional ou o que venha a substituí-lo.

Parágrafo único: o repasse será pago aos profissionais que estiverem vinculados às equipes cadastradas, sendo vedada a percepção acumulada por vínculo dúplice em mais de uma equipe, fazendo jus ao recebimento pela equipe que obtiver melhor desempenho.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a dezembro 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO,
Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A42B648F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS À
SERVIDORA DAYANA VIEIRA CESAR PARA O
CUSTEIO DE DESPESAS DE CARÁTER
URGENTE DO CONSELHO TUTELAR NO
EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando a Lei Municipal nº 153/2009, que dispõe sobre o Regime de Suprimento de Fundos da Administração Pública Municipal, Câmara Municipal de Trairão e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **DAYANA VIEIRA CESAR**, CPF nº 003.810.782-13, Conselheira Tutelar, a título de suprimento de fundos, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para custear despesas do Conselho Tutelar no exercício do ano de 2023

que, por sua natureza e urgência, não possam aguardar o processo normal de constituição de despesa.

Art. 2º A servidora terá o mês de referência para aplicar total ou parcialmente o valor do suprimento de fundos, dispondo do prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente para apresentar a prestação de contas ao setor competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C3B6DA2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240126 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-064FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92** e Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 21.581.445/0001-82**, com o valor total de **R\$ 932.172,70 (novecentos e trinta e dois mil, cento e setenta e dois reais e setenta centavos)**. Vigência: 15 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 15 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 22 de janeiro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240127 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-064FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92** e Contratada: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ nº 30.571.825/0001-27**, com o valor total de **R\$ 1.096.893,60 (um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**. Vigência: 15 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 15 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 22 de janeiro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:235DB775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240217 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-089PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PREPARADAS – MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA**, C.N.P.J. nº 22.981.088/0001-02 e Contratada: **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA - CNPJ nº 43.995.424/0001-46**, com o valor total de **R\$ 102.025,00 (cento e dois mil, vinte e cinco reais)**. Vigência: 17 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 22 de janeiro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Contrato nº 20240218 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-089PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PREPARADAS – MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, C.N.P.J. nº 29.182.845/00001-27 e Contratada: **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA - CNPJ nº 43.995.424/0001-46**, com o valor total de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais)**. Vigência: 17 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 22 de janeiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação.

Contrato nº 20240219 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-089PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PREPARADAS – MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92 e Contratada: **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA - CNPJ nº 43.995.424/0001-46**, com o valor total de **R\$ 75.525,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**. Vigência: 17 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 22 de janeiro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240220 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-089PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PREPARADAS – MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, C.N.P.J. nº 11.234.755/0001-77, e Contratada: **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA - CNPJ nº 43.995.424/0001-46**, com o valor total de **R\$ 25.175,00 (vinte cinco mil, cento e setenta e cinco reais)**. Vigência: 17 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 22 de janeiro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240222 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-089PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PREPARADAS – MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, C.N.P.J. nº 27.185.397/0001-90 e Contratada: **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA - CNPJ nº 43.995.424/0001-46**, com o valor total de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais)**. Vigência: 17 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 22 de janeiro de 2024.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Fundo Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Contrato nº 20240223 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-089PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PREPARADAS – MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, C.N.P.J. nº 11.234.765/0001-02, e Contratada: **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA - CNPJ nº 43.995.424/0001-46**, com o valor total de **R\$ 9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais)**. Vigência: 17 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 22 de janeiro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240243 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-087PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER DEMANDA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA**, C.N.P.J. nº 22.981.088/0001-02 e Contratada: **REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAS LTDA - CNPJ nº 17.449.881/0001-25**, com o valor total de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**. Vigência: 17 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 22 de janeiro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:1235B063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 173/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240243
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-087PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER DEMANDA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **REVEVAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **Ewerson de Lima Lopes, Diretor de Departamento, como fiscal Titular**, e o servidor **Sr. Josivalto Paixão Almeida, Técnico Agropecuário, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 DE JANEIRO DE 2024

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães
Código Identificador: A5ABE189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 156A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240217

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-089PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PREPARADAS ? MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Maria Pereira Barros, como fiscal Titular**, e o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 DE JANEIRO DE 2024

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães
Código Identificador: 6642104E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMA-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMA-PA

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 004/SMDS/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratado: **MICHELLY SIMÃO DOS SANTOS** Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 31/03/2023 à 31/03/2024 podendo ser rescindido no término da data em que findar a Estabilidade Provisória prevista no Art. 10 inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias à critério da Administração Municipal.

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães
Código Identificador: 9076DCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****ONDE SE LÊ:**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 013/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Tucumã PA.

Contratado: **CAROLINE GOMES DE CASTRO.**

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 31/12/2022 à 31/01/2023, podendo ser rescindido no término da data em que findar a Estabilidade Provisória prevista no Art. 10 inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias à critério da Administração Municipal.

LEIA-SE:

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 013/2022 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Contratado: **CAROLINE GOMES DE CASTRO.**

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 31/12/2022 à 31/01/2023, podendo ser rescindido no término da data em que findar a Estabilidade Provisória prevista no Art. 10 inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias à critério da Administração Municipal.

ONDE SE LÊ:

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº017/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Tucumã PA.

Contratado: **NIELLY DE CÁSSIA BRABO DE LIMA.**

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 31/12/2022 à 10/03/2023, podendo ser rescindido no término da data em que findar a Estabilidade Provisória prevista no Art. 10 inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias à critério da Administração Municipal.

LEIA-SE:

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº017/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Contratado: **NIELLY DE CÁSSIA BRABO DE LIMA.**

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 31/12/2022 à 09/05/2023, podendo ser rescindido no término da data em que findar a Estabilidade Provisória prevista no Art. 10 inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias à critério da Administração Municipal.

ONDE SE LÊ:

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº035/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tucumã PA.

Contratado: **CLARISE BRANDÃO BARELLA.**

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 31/12/2022 à 22/08/2023, podendo ser rescindido no término da data em que findar a Estabilidade Provisória prevista no Art. 10 inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias à critério da Administração Municipal.

LEIA-SE:

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº035/2022.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Contratado: **CLARISE BRANDÃO BARELLA.**

Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 31/12/2022 à 29/02/2024, podendo ser rescindido no término da data em que findar a Estabilidade Provisória prevista no Art. 10 inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias à critério da Administração Municipal.

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães

Código Identificador:22C14398**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº 159A/2024-FC/PMT****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240220**Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-089PMT**

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PREPARADAS ? MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sr.^a **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.^a Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Janeiro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Municipal de Assistencia Social

Gestora do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:47D04FE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 161A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240223

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-089PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PREPARADAS ? MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sr.^a **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.^a Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Janeiro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:E890C0DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 157A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240218

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-089PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PREPARADAS ? MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Janeiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:94CCD359

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 160A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240222

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-089PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PREPARADAS ? MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Humberto Abreu Barbosa, Assessor Técnico, como Fiscal Titular**, e a servidora **Sr.ª Virginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 DE JANEIRO DE 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F8562CEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 158A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240219

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-089PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PREPARADAS ? MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A **Sr.ª RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Clebeson Cruz Silva, Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Janeiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:745E23B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 091/2024-FC/PMT**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato nº. 20240126****Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-064FMS****Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

A **Sr.^a RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Clebeson Cruz Silva, Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Janeiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães

Código Identificador:787B5438**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº 092/2024-FC/PMT****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato nº. 20240127****Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-064FMS****Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

A **Sr.^a RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Clebeson Cruz Silva, Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Janeiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães

Código Identificador:CDFE0BC8**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 016/2024 - GP****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (POR
PONTUAÇÃO) DE SERVIDOR OCUPANTE DE**

CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria (por pontuação), o(a) Senhor(a) **ROSILENE BATISTA REIS**, do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE PORTARIA** na Secretaria Municipal de Educação, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **169.513.872-49**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:151916A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 010/2024 - GP**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria, o(a) Senhor(a) **JOÃO NILO AMERICO CALDAS**, do Cargo de Provimento Efetivo de **MARCENEIRO** na Secretaria Municipal de Obras e Habitação, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **147.549.402-53**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:1A07F912

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 020/2024 - GP**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a), **ANTONIO MARCIO REIS GUEDES**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **738.260.142-00**, do cargo

COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no âmbito da **SECRETARIA DE TURISMO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:DDDE0D85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 024/2024 - GP**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a), **ALAN DO NASCIMENTO RIBEIRO**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **006.418.292-48**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR COORDENADOR SUPERIOR**, no âmbito da **ASSESSORIA E COORDENAÇÃO SUPERIOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezesete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:DF86EAC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 025/2024 - GP**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) senhor(a), **ALAN DO NASCIMENTO RIBEIRO**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **006.418.292-48**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no âmbito da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezesete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:397EB408**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI****PORTARIA Nº 027/2024 - GP**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a), **IRENE ELIAS RODRIGUES**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **024.690.902-10**, do cargo COMISSONADO de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no âmbito da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezesete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:4A8D1341**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI****PORTARIA Nº 028/2024 - GP**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) senhor(a), **IRENE ELIAS RODRIGUES**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **024.690.902-10**, do cargo COMISSONADO de **ASSESSOR/COORDENADOR SUPERIOR**, no âmbito da **ASSESSORIA E COORDENAÇÃO SUPERIOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezesete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:F21F4899**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI****PORTARIA Nº 034/2024 - GP****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **MARIVANI FERREIRA PEREIRA**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **206.773.081-91**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:B622321A**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022 SRP EXTRATO DE
TERMO ADITIVO DE PRAZO**

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 602/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 049/2022 SRP.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: T Costa Da Silva Eireli, CNPJ: 03.230.897/0001-38. Objeto: Fornecimento de Materiais de Pintura, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.

Ass.: 21/11/2023. Vigência 24/11/2023 a 24/02/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 603/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 049/2022 SRP.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: T Costa Da Silva Eireli, CNPJ: 03.230.897/0001-38.

Objeto: Fornecimento de Materiais de Pintura, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Ass.: 21/11/2023. Vigência 24/11/2023 a 24/02/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 604/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 049/2022 SRP.

Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratado: T Costa Da Silva Eireli, CNPJ: 03.230.897/0001-38.

Objeto: Fornecimento de Materiais de Pintura para atendimento das necessidades do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente do Município de Viseu/PA. Ass.: 21/11/2023. Vigência 24/11/2023 a 24/02/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 605/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 049/2022 SRP.

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: T Costa Da Silva Eireli, CNPJ: 03.230.897/0001-38.

Objeto: Fornecimento de Materiais de Pintura, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Ass.: 21/11/2023. Vigência 24/11/2023 a 24/02/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:9CBA0D43

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE EDITAL 09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 Título Definitivo de
Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, SINEIDE MARIA CARVALHO residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 2º Setor, com o Lote 01-C, Quadra 146 Envolvendo uma área de 446,25m² (quatrocentos e quarenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com perímetro 89,75m (oitenta e nove metros setenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua Barão do Rio Branco. Medindo 15,00m (quinze metros). Medindo 15,00m (quinze metros). Medindo 15,00m (quinze metros) de fundo para o lote 01-B. Medindo 29,75m (vinte e nove metros e setenta e cinco) de lateral direita com a rua ouro e prata. Medindo 29,75m (vinte e nove metros e setenta e cinco centímetros) de lateral esquerda com o lote 01-D. Na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de Janeiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Dec. 01/20021

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho

Código Identificador:B0CEC319

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE EDITAL 10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 Título Definitivo de
Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ANA DELIA ALVES DA SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Frei Henri, com o Lote 08, Quadra 05 Envolvendo uma área de 283,55m² (duzentos e oitenta e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 74,70m (setenta e quatro metros setenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Girassol. Medindo 10,00m (dez metros). Medindo 11,20m (onze metros e vinte centímetros) de fundo para o lote 07. Medindo 26,80m (vinte e seis metros e oitenta centímetros) de lateral direita com a rua Vitoria. Medindo 26,70m (vinte e seis metros e setenta centímetros) de lateral esquerda com o lote 09. Na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de Janeiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Dec. 01/20021

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho

Código Identificador:EF5B9786

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE EDITAL 11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 Título Definitivo de
Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, WELLINGTON OLIVEIRA SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Mariazinha, com o Lote 24, Quadra 05 Envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro 60,00m (sessenta metros). Limita-se com frente para a Rua Estrela Guia. Medindo 10,00m (dez metros). Medindo 10,00m (dez metros) de fundo para o lote 13. Medindo 20,00m (vinte metros) de lateral direita com o lote 23. Medindo 20,00m (vinte metros) de lateral esquerda com o lote 25. Na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de Janeiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:574DE919

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 12/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, VALDINETE CARMO PARENTE residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, com os Lotes 13 e 14, Quadra 29 Envolvendo uma área de 447,00m² (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), com perímetro 89,80m (oitenta e nove metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Gorotire. Medindo 14,90m (quatorze metros e noventa centímetros). Medindo 14,90m (quatorze metros e noventa centímetros) de fundo para o lote 15. Medindo 30,00m (trinta metros) de lateral direita com o lote 12. Medindo 30,00m (trinta metros) de lateral esquerda com a Rua 11. Na lateral esquerda, de **quem de direito**, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de Janeiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DED70B50

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 13/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, LUZIA PATRICIA SILVA NOGUEIRA DOS SANTOS residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, com o Lote 13, Quadra 27 Envolvendo uma área de 232,50m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 77,00m (setenta e sete metros). Limita-se

com frente para a Rua Barão do Rio Branco. Medindo 7,75m (sete metros e setenta e cinco centímetros). Medindo 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) de fundo para o lote 15. Medindo 31,00m (trinta e um metros) de lateral direita com o lote 12. Medindo 31,00m (trinta e um metros) de lateral esquerda com a Rua 14. Na lateral esquerda, de **quem de direito**, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de Janeiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8FF19C66

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 14/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ANGELICA SILVA DEVID residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Frei Henry, com o Lote 08, Quadra 01 Envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro 60,00m (sessenta metros). Limita-se com frente para a Rua Guimarães. Medindo 10,00m (dez metros). Medindo 1,40m (um metros e quarenta centímetros) e 8,60m (oito metros e sessenta centímetros) de fundo para os lotes 02 e 03. Medindo 20,00m (vinte metros) de lateral direita com o lote 09. Medindo 20,00m (vinte metros) de lateral esquerda com o lote 07. Na lateral esquerda, de **quem de direito**, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de Janeiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:80D2B06F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 15/2024**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA MUNIZ DOS SANTOS residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor PROJETO Casulo, com o Lote 188-C, envolvendo uma área de 1.605,55m² (mil seiscentos e cinco metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 246,84m (duzentos e quarenta e seis metros e oitenta e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Avenida Central. Medindo 14,86m (quatorze metros e oitenta e seis centímetros). Medindo 14,77m (quatorze metros e setenta e sete centímetros) de fundo para a Fazenda Nova. Medindo 108,76m (cento e oito metros setenta e seis centímetros) de lateral direita com o lote 188-B. Medindo 108,45m (cento e oito metros e quarenta e cinco centímetros) de lateral esquerda com o lote 190. Na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de Janeiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B32C0B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 16/2024**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ARCANGELO ALVES DA SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor PROJETO Casulo, com o Lote 158-C, envolvendo uma área de 1.043,31m² (mil e quarenta e três metros e trinta e um decímetros quadrados), com perímetro 145,83m (cento e quarenta e cinco metros e oitenta e três centímetros). Limita-se com frente para a Avenida Central. Medindo 19,97m (dezenove metros e noventa e sete centímetros). Medindo 19,79m (dezenove metros e setenta e nove centímetros) de fundo para o lote 157. Medindo 51,70m (cinquenta e um metros setenta centímetros) de lateral direita com o lote 158-B. Medindo 54,37m (cinquenta e quatro metros e trinta e sete centímetros) de lateral esquerda com o lote 158-

D. Na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de Janeiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BE0A4732

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 17/2024**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ELEIDIANE MATOS OLIVEIRA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Tanaka, com o Lote 11. Quadra 04 Envolvendo uma área de 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com perímetro 60,00m (sessenta metros). Limita-se com frente para a Rua Marabá. Medindo 15,00m (quinze metros). Medindo 15,00m (quinze metros) de fundo para o lote 12. Medindo 15,00m (quinze metros) de lateral direita com o lote 10. Medindo 15,00m (quinze metros) de lateral esquerda com o lote 11-A. Na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de Janeiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1158A310

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 18/2024**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, **ALMERINDA APARECIDA XAVIER** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 1º Setor, com o Lote 14, Quadra 75 Envolvendo uma área de 328,00m² (trezentos e vinte e oito metros quadrados), com perímetro 84,50m (oitenta e quatro metros cinquenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Borba Gato. Medindo 10,25m (dez metros vinte e cinco centímetros). Medindo 10,25m (dez metros e vinte e cinco centímetros) de fundo para o lote 08. Medindo 32,00m (trinta e dois metros) de lateral direita com o lote 13-B e 12. Medindo 32,00m (trinta e dois metros) de lateral esquerda com o lote 15. Na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de Janeiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Dec. 01/20021

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho

Código Identificador:00228A5E**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 19/2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023 Título Definitivo de Propriedade**

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, **ABADIA FERREIRA DE OLIVEIRA** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Tanaka, com o Lote 11-A, Quadra 04 Envolvendo uma área de 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com perímetro 60,00m (sessenta metros). Limita-se com frente para a Rua Luiz Pedro Zamboto. Medindo 15,00m (quinze metros). Medindo 15,00m (quinze metros) de fundo para o lote 11. Medindo 15,00m (quinze metros) de lateral direita com a Rua Marabá. Medindo 15,00m (quinze metros) de lateral esquerda com o lote 12. Na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de Janeiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Dec. 01/20021

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho

Código Identificador:3DC1F21C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 009/2023 –
CV/CPL/PMX PROCESSO Nº 113/2023/PMX CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2024/PMX****EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 009/2023 – CV/CPL/PMX
PROCESSO Nº 113/2023/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2024/PMX**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA IRRIGAÇÃO AUTOMOTIZADA DO GRAMADO DO ESTÁDIO J. SANTOS**, conforme especificações, quantitativos e valores dispostos em relação anexa (**ANEXO I**) a este Contrato e consoante o procedimento licitatório **CONVITE Nº 009/2023 – CV/CPL/PMX**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **CONTRATANTE** estão assegurados na seguinte funcional:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE
ESPORTES E LAZER - SEMEL****PROJETO/ATIVIDADE:** 27.812.0005.1051.0000 – REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL J. SANTOS.**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.812.0005 2213 – MELHORIAS EM ESPAÇO ESPORTIVOS E DE LAZER.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: **GJG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.048.964/0001-97, sediada à Rua Tiradentes, nº SN, quadra 59 lote 06, bairro: Centro, cep: 76.555-000, telefone: (62)981234628, e-mail: gennys.105@gmail.com, Bonópolis- GO, neste ato representado por **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob nº 1309828/GO, e do CPF nº 035.630.952-56, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, SN, quadra: 59, lote 06, Bairro: Centro, Bonópolis, GO, Cep: 76.555-000.

VALOR: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).**VIGÊNCIA:** de início 23 de janeiro de 2024, e termino em 23 de abril de 2024**Xinguara/PA, 22 de janeiro de 2024.****Publicado por:**

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:D2EF62AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2023 (ATÉ DEZEMBRO)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	99.204.092,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de Endividamento	99.204.092,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da despesas com pessoal	97.162.744,57

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	1.674.227,79	1,72%
Limite Máximo(Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00% >	5.829.764,67	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - < 5,70% >	5.538.276,44	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - < 5,40% >	5.246.788,21	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

JOSÉ SOARES DA SILVA
Contador- CRC:6466-0

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Tesoureiro

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
Controle Interno

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:29B92375

CÂMARA MUNICIPAL

RGF- ANEXO 5 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1) (F)=(A-(B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS- (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS- (II)									
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos extraorçamentários									
Outros recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Água Azul do Norte – DATA DA EMISSÃO: 22/01/2024

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

JOSÉ SOARES DA SILVA
Contador

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA

Controle Interno

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:DCF35423**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 11 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE REORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS POLOS E ESCOLAS ANEXAS.**O Prefeito de Belterra, Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, usando de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o Parecer nº 013/2021 do Conselho Municipal de Educação de Belterra - COMEB, que aprova a Estruturação das Escolas Polos e Anexas;**CONSIDERANDO** o Convênio com o Estado para o funcionamento do Sistema Modular de Ensino a nível médio o que exige acompanhamento diário;**CONSIDERANDO** a distância entre as escolas anexas do polo;**CONSIDERANDO** a falta de condições para garantir o acompanhamento administrativo e pedagógico nas unidades de ensino;**CONSIDERANDO** o número expressivo de escolas anexas nos referidos polos;**RESOLVE:****Art.1º.** Estabelecer as Escolas polos e definição das respectivas escolas anexas;

ORDEM	POLO	INEP	ENDEREÇO	
1	EMEF SANTA FILOMENA	15014908	COM. PRAINHA/TAPAJÓS	POLO
2	EMEF SÃO BRÁS	15015998	COM. ITAPAIÚNA/TAPAJÓS	ANEXA
3	EMEF SÃO JOSÉ	15015882	COM. PINÍ/TAPAJÓS	ANEXA
4	ESCOLA MUL. MUNDURUKU PAJÉ LAURELINO	15015831	COM. TAQUARA/TAPAJÓS	POLO
5	EMEF N. SENHORA DE NAZARÉ	15013324	COM. NAZARÉ/TAPAJÓS	POLO
6	EMEF EVERALDO DE SOUSA MARTINS	15012395	COM. TAUARI/TAPAJÓS	ANEXA
7	ESCOLA MUL. MUNDURUKU N. SRA DO LIVRAMENTO	15200604	COM. MARITUBA/TAPAJÓS	POLO
8	ESCOLA MUL. MUNDURUKU ISU IWIWI'AP	15548988	COM. BRAGANÇA/TAPAJÓS	ANEXA
9	EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA	15015777	BAIRRO SANTA LUZIA	POLO
10	EMEF ARMANDO LAGES NADLER	15015742	COM. PINDO BAL/TAPAJÓS	ANEXA
11	EMEF MANOEL LADISLAU BRANCO PEDROSO	15015840	COM. ARAMANAÍ/TAPAJÓS	ANEXA
12	EMEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS	15015874	COM. PORTO NOVO/TAPAJÓS	ANEXA
13	EMEF NOSSA SENHORA DE PERPERTUO SOCORRO	15013120	MAGUARI/TAPAJÓS	POLO
14	EMEF DIVINA PROVIDÊNCIA	15015823	COM. SÃO DOMINGOS	ANEXA
15	EMEF JOÃO PAULO II	15583163	COM. JAMARAQUÁ	ANEXA
16	EMEF NOSSA SENHORA DO CARMO	15012964	COM. REVOLTA	ANEXA
17	EMEF SANTO ANTÔNIO	15015904	COM. SANTA CRUZ	PARALISADA
18	EMEF SÃO JORGE	15014282	COM SÃO JORGE, KM 92	POLO
19	EMEF DOM TIAGO RYAN	15572595	CHIBÉ, KM 92	PARALISADA
20	EMEF FRANCISCO NUNES FERNANDES	15012530	COM. STA CLARA, KM 93	ANEXA
21	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	15013308	BR -163, KM 100	ANEXA
22	EMEF SÃO FRANCISCO	15014207	BR -163, KM 83	ANEXA
23	EMEF SANTA TEREZINHA	15015041	BR -163, KM 115	ANEXA
24	EMEF HENRY FORD	15200809	BR 163 KM 76	ANEXA
25	EMEF SÃO FRANCISCO BETÂNIA	15014010	BR 163 KM 140	ANEXA
26	EMEF SÃO BENEDITO	15535169	BR 163 KM 77	PARALISADA
27	EMEF PROFESSORA VITALINA MOTTA	15013774	BR - 163, KM 35	POLO
28	EMEF FREI FABIANO	15012565	BR - 163, KM 34	ANEXA
29	EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	15583147	BR - 163, KM 46	PARALISADA
30	EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	15147878	BR - 163, KM 43	ANEXA
31	EMEI ANTONIO NUNES	15104109	BR-163, COM. VOLTA GRANDE	ANEXA
32	EMEF SÃO PEDRO	15014584	BR-163, KM 50	POLO
33	EMEF FRANCISCA MENDES	15011950	BR - 163, KM 68	ANEXA
34	EMEF SÃO MIGUEL	15014479	BR - 163, KM 72	ANEXA
35	EMEF N. SRA. DAS GRAÇAS	15013251	BR - 163, KM 72, AÇAIZAL DO PRATA	ANEXA
36	EMEI FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA	15104117	BR - 163, KM 50	ANEXA
37	EMEF FREI RAINÉRIO	15012573	BR - 163, KM 72, AÇAIZAL DO PRATA	PARALISADA
38	EMEF SANTA TEREZINHA	15015092	COM. PIQUIATUBA/TAPAJÓS	POLO
39	EMEF BOM JESUS	15583171	COM. PIQUIATUBA/TAPAJÓS	ANEXA
40	EMEF SANTA MARIA	15015009	COM. PEDREIRA/ TAPAJÓS	ANEXA
41	EMEF SÃO PEDRO	15014568	COM. JAGUARARI/TAPAJÓS	ANEXA
42	EMEF SANTA MARIA	15016030	COM. ACARATINGA/TAPAJÓS	ANEXA
43	EMEF DARCY VARGAS	15015750	B. SÃO JOSÉ	POLO
44	EMEF ZÉLIA BRAGA	15015254	ESTRADA 10	ANEXA
45	EMEI FREI OSMUNDO	15551725	VIVEIRO III, CENTRO	SEDE
46	EMEI SÃO JOSÉ	15563588	B. SÃO JOSÉ	ANEXA
47	EMEI NSA SRA DAS GRAÇAS	15583139	ESTRADA 10	ANEXA
48	EMEI JOÃO E MARIA	15102106	BR - 163 KM 34	ANEXA
49	EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	15103099	BR - 163 KM 43	PARALISADA
50	EMEI SÃO JORGE	15200400	BR - 163 KM 92	ANEXA
51	EMEI FREI MIGUEL	15551717	B. STA LUZIA	ANEXA
52	EMEI N. SRA. DAS DORES	15574741	COM. ARAMANAÍ/TAPAJÓS	PARALISADA
53	EMEI MENINO JESUS	15177092	COM. PRAINHA/TAPAJÓS	ANEXA

54	EMEF ENY ATAÍDE S. CASTRO	15549216	ESTRADA 01, CENTRO	POLO
55	EMEF SAGRADA FAMÍLIA	15015866	ESTRADA 04, CENTRO	POLO
56	EMEF SANTO ANTÔNIO	15015734	R SANTO ANTÔNIO, CENTRO	POLO

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

Decreto Nº 001/2023

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:B475693C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 3/2024

A Secretaria Municipal de Trânsito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sítio eletrônico <https://capanema.pa.gov.br/> e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
FRM1C30	TE00002389	31/12/2023	5738/0	01/03/2024
FSO1E26	TE00002277	06/01/2024	5428/3	08/03/2024
FWU7575	TE00002528	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
HPJ0832	TE00002533	26/12/2023	5185/1	26/02/2024
JTA9039	TE00002698	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
JTY3785	TE00002560	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
JUB0764	TE00002929	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
JUE7305	TE00002685	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
JUG0442	TE00002387	31/12/2023	5738/0	01/03/2024
JUH2D41	TE00002206	04/01/2024	5185/1	05/03/2024
JUH5224	TE00002282	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
JUI4G71	TE00002588	26/12/2023	5568/0	26/02/2024
JUJ5111	TE00002108	23/12/2023	5568/0	26/02/2024
JUQ9861	TE00002781	30/12/2023	7030/1	01/03/2024
JUZ6H17	TE00002602	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
JVJ1I70	TE00002940	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
JVN4951	TE00002462	26/12/2023	5738/0	26/02/2024
JVP1190	TE00002218	09/01/2024	5568/0	11/03/2024
JVT1D59	TE00002508	26/12/2023	5541/1	26/02/2024
JVU1701	TE00001640	29/12/2023	5185/1	01/03/2024
JVZ5G67	TE00002587	26/12/2023	5568/0	26/02/2024
MVJ4882	TE00002109	23/12/2023	5568/0	26/02/2024
NEQ9972	TE00002672	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
NEQ9972	TE00002673	04/01/2024	6050/3	05/03/2024
NEU2280	TE00001176	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
NHT8508	TE00002378	31/12/2023	6050/1	01/03/2024
NKG0C14	TE00002683	04/01/2024	7366/2	05/03/2024
NKG0C14	TE00002684	04/01/2024	5185/1	05/03/2024
NKU5193	TE00002111	23/12/2023	5568/0	26/02/2024

NLD9983	TE00002571	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
NNC2D28	TE00002390	31/12/2023	5738/0	01/03/2024
NOZ4G45	TE00002874	05/01/2024	5495/0	08/03/2024
NSH1H94	TE00002960	04/01/2024	5452/5	08/03/2024
NSH1H94	TE00002961	04/01/2024	5371/0	05/03/2024
NSI7824	TE00002911	09/01/2024	5738/0	11/03/2024
NSJ1770	TE00002759	30/12/2023	7030/1	01/03/2024
NSJ1770	TE00002760	30/12/2023	5738/0	01/03/2024
NSM2H67	TE00002532	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
NSM7355	TE00002569	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
NSQ1878	TE00002572	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
NSQ3042	TE00002872	05/01/2024	7030/1	08/03/2024
NSQ3042	TE00002873	05/01/2024	7048/1	08/03/2024
NSS1520	TE00002383	31/12/2023	5738/0	01/03/2024
NSS6118	TE00002375	31/12/2023	5738/0	01/03/2024
NSU1442	TE00003058	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
NSV2175	TE00002376	31/12/2023	5738/0	01/03/2024
NSV4C33	TE00002883	05/01/2024	5541/4	08/03/2024
NSW0625	TE00002782	30/12/2023	7030/1	01/03/2024
NSX1147	TE00002975	08/01/2024	5738/0	11/03/2024
NSX1147	TE00002976	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
NSX7202	TE00002515	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
NSX7202	TE00002916	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
NSZ7471	TE00002691	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
NSZ7H39	TE00002786	03/01/2024	5185/1	04/03/2024
NTA5H10	TE00002687	04/01/2024	5738/0	05/03/2024
NTB3125	TE00002466	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
NTB4987	TE00002554	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
NTB7248	TE00002492	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
NTB7248	TE00002493	28/12/2023	5193/0	27/02/2024
NTC2919	TE00002519	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
NTC2919	TE00002520	26/12/2023	7048/1	26/02/2024
NTC5408	TE00002380	31/12/2023	5738/0	01/03/2024
NTC8077	TE00002511	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
OBU4151	TE00002562	27/12/2023	5185/1	26/02/2024
OBU9010	TE00002674	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
OBV3079	TE00002681	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
OBV3079	TE00002866	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
OBY5850	TE00002752	29/12/2023	5541/3	01/03/2024
OBY9353	TE00002285	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
OCA6A69	TE00002921	09/01/2024	5541/3	11/03/2024
OCA7H14	TE00002910	09/01/2024	5541/3	11/03/2024
OFI3254	TE00002557	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
OFI4H91	TE00002963	04/01/2024	5738/0	05/03/2024
OFL4766	TE00002486	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
OFL9360	TE00001175	29/12/2023	5185/1	01/03/2024
OFL9850	TE00002894	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
OFN9413	TE00002176	31/12/2023	7030/1	01/03/2024
OFN9413	TE00002177	31/12/2023	7048/1	01/03/2024
OFP2034	TE00002969	08/01/2024	6580/0	11/03/2024
OFP2034	TE00002970	08/01/2024	6599/2	11/03/2024
OFP2034	TE00002971	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
OFP2034	TE00002972	08/01/2024	5010/0	11/03/2024
OFP2034	TE00002973	08/01/2024	5118/0	11/03/2024
OFP2034	TE00002974	08/01/2024	5738/0	11/03/2024
OFS9175	TE00002518	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
OFT8546	TE00002565	27/12/2023	5185/1	26/02/2024
OFU6107	TE00002915	09/01/2024	5568/0	11/03/2024
ONT6265	TE00002697	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
OSY2528	TE00002783	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
OSY4E63	TE00002631	03/01/2024	5568/0	04/03/2024
OSY6299	TE00002263	02/01/2024	7030/1	04/03/2024
OSZ9032	TE00002272	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
OSZ9032	TE00002273	06/01/2024	7048/1	08/03/2024
OSZ9E76	TE00002110	23/12/2023	5568/0	26/02/2024
OTA2133	TE00002484	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
OTA2133	TE00002485	28/12/2023	7048/1	27/02/2024
OTB4011	TE00002964	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
OTB4011	TE00002965	04/01/2024	7048/1	05/03/2024
OTB4733	TE00002647	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
OTD1787	TE00002791	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
OTD9769	TE00002510	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
OTD9972	TE00002853	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
OTF0787	TE00002754	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
OTF0787	TE00002755	29/12/2023	7048/1	01/03/2024
OTF3027	TE00002478	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
OTG1430	TE00002258	02/01/2024	7030/1	04/03/2024
OTG5073	TE00002180	31/12/2023	7030/1	01/03/2024
OTH2G63	TE00002463	26/12/2023	5541/3	26/02/2024
OTH5E82	TE00002643	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
OTI9184	TE00002483	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
OTJ7194	TE00002867	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
OTJ7194	TE00002868	04/01/2024	6599/2	05/03/2024
OTK3228	TE00002219	09/01/2024	5568/0	11/03/2024
OTK4079	TE00002267	02/01/2024	7030/1	04/03/2024
OTK4475	TE00002857	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
OTK4475	TE00002858	04/01/2024	6599/2	05/03/2024
OTL1783	TE00002514	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
OTL7F22	TE00002474	28/12/2023	7030/1	27/02/2024

OTM0731	TE00002255	02/01/2024	7030/1	04/03/2024
OTM0731	TE00002780	30/12/2023	7030/1	01/03/2024
OTM4209	TE00002266	02/01/2024	7030/1	04/03/2024
OTO8F25	TE00002543	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
OTO8F25	TE00002544	26/12/2023	7048/1	26/02/2024
OTO8F25	TE00002632	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
OTO8F25	TE00002633	03/01/2024	7048/1	04/03/2024
OTO8F25	TE00002634	03/01/2024	5819/1	04/03/2024
OTO8F25	TE00002635	03/01/2024	6599/2	04/03/2024
OTP5499	TE00002644	03/01/2024	7234/0	04/03/2024
OTP6945	TE00002379	31/12/2023	7030/1	01/03/2024
OTR7G76	TE00002593	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
OTR9978	TE00002461	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
OTS3444	TE00002656	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
OTV2021	TE00002581	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
OTW5730	TE00002893	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
OTW6417	TE00001647	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
OTY0520	TE00002576	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
OTZ6332	TE00002521	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
OUD3J01	TE00001847	28/12/2023	5185/1	27/02/2024
PIF2J06	TE00002612	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
PTA1093	TE00002771	30/12/2023	7030/1	01/03/2024
PTA1093	TE00002772	30/12/2023	7048/1	01/03/2024
PYD7A25	TE00002886	05/01/2024	5479/0	08/03/2024
PZQ9322	TE00002281	06/01/2024	5215/1	08/03/2024
QDA4F97	TE00001188	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
QDA4F97	TE00002287	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
QDA4I99	TE00002205	03/01/2024	5185/1	04/03/2024
QDA6679	TE00002107	23/12/2023	5487/0	26/02/2024
QDA8540	TE00002271	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
QDB2578	TE00001644	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
QDB4513	TE00002657	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
QDC0291	TE00002385	31/12/2023	5738/0	01/03/2024
QDC7193	TE00002591	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QDC7A95	TE00002276	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
QDC9137	TE00001181	02/01/2024	7030/1	04/03/2024
QDD1005	TE00002880	05/01/2024	7030/1	08/03/2024
QDD4442	TE00002625	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QDD6070	TE00001180	02/01/2024	7030/1	04/03/2024
QDE6169	TE00002469	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QDF0678	TE00002663	03/01/2024	7048/1	04/03/2024
QDF9J69	TE00002548	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QDG8B74	TE00002793	03/01/2024	5738/0	04/03/2024
QDG8B74	TE00002794	03/01/2024	5185/1	04/03/2024
QDG8H13	TE00002797	03/01/2024	5452/1	04/03/2024
QDG9623	TE00002604	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QDH0021	TE00002399	31/12/2023	7030/1	01/03/2024
QDH0021	TE00002400	31/12/2023	7048/1	04/03/2024
QDH0141	TE00002671	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QDH2E89	TE00002574	27/12/2023	6122/0	26/02/2024
QDH4E62	TE00002566	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QDH5167	TE00002618	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QDI3026	TE00002758	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
QDI3606	TE00002623	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QDI3606	TE00002624	27/12/2023	6599/2	26/02/2024
QDI4635	TE00002256	02/01/2024	7030/1	04/03/2024
QDI4635	TE00002257	02/01/2024	7366/2	04/03/2024
QDI6058	TE00002854	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QDI6058	TE00002855	04/01/2024	7048/1	05/03/2024
QDI6058	TE00002856	04/01/2024	6599/2	05/03/2024
QDI6667	TE00002573	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QDI9978	TE00002516	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QDJ6H27	TE00002646	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
QDJ8347	TE00002926	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QDK2971	TE00003059	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QDK7A97	TE00002777	30/12/2023	5185/1	01/03/2024
QDL2980	TE00002795	03/01/2024	7030/1	05/03/2024
QDL2980	TE00002978	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QDL8120	TE00002890	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QDM8D45	TE00002286	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
QDN5510	TE00002700	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QDN7127	TE00002869	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QDN7127	TE00002870	04/01/2024	7048/1	05/03/2024
QDN7127	TE00002871	04/01/2024	5193/0	05/03/2024
QDP8085	TE00002680	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QDP9B01	TE00002622	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QDQ2619	TE00002473	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
QDQ4374	TE00001648	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
QDR1795	TE00002977	08/01/2024	5738/0	11/03/2024
QDR4232	TE00002398	31/12/2023	7030/1	01/03/2024
QDS5093	TE00002202	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
QDU1334	TE00002175	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
QDU1334	TE00002509	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QDU4637	TE00002200	05/01/2024	7030/1	08/03/2024
QDU4637	TE00002901	05/01/2024	7048/1	08/03/2024
QDV2913	TE00002898	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QDV2913	TE00002899	09/01/2024	7048/1	11/03/2024
QDV3457	TE00002395	31/12/2023	7030/1	01/03/2024
QDW2293	TE00001844	27/12/2023	7030/1	26/02/2024

QDX6380	TE00002689	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QDX6690	TE00001645	29/12/2023	7048/1	01/03/2024
QDX6D05	TE00001182	02/01/2024	7030/1	04/03/2024
QDY2335	TE00002599	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QDZ3094	TE00002251	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
QDZ3890	TE00002216	08/01/2024	7633/2	11/03/2024
QDZ3890	TE00002217	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QDZ7427	TE00002692	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QDZ9074	TE00002642	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
QEA5059	TE00002923	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QEA7094	TE00002765	30/12/2023	7030/1	01/03/2024
QEA7094	TE00002766	30/12/2023	7048/1	01/03/2024
QEA8126	TE00002863	04/01/2024	7048/1	05/03/2024
QEA8303	TE00002852	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QEC1122	TE00002892	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QEC2273	TE00003053	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QEC2577	TE00001179	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
QEC2736	TE00002382	31/12/2023	5738/0	01/03/2024
QEE3630	TE00002688	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QEE7318	TE00002112	23/12/2023	7030/1	26/02/2024
QEF0E74	TE00002694	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QEF9A08	TE00002637	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
QEG0673	TE00003069	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QEG1225	TE00002600	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QEG2D51	TE00002534	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QEG7216	TE00002586	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QEG8546	TE00002537	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QEH3559	TE00002693	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QEI2282	TE00002279	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
QEI2680	TE00003106	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QEI2680	TE00003107	09/01/2024	7048/1	11/03/2024
QEI4439	TE00002654	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
QEI7478	TE00002513	26/12/2023	5185/1	26/02/2024
QEJ1092	TE00002527	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QEJ3570	TE00002919	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QEJ3570	TE00002920	09/01/2024	7048/1	11/03/2024
Q EJ5622	TE00002592	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
Q EJ5D37	TE00002275	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
QEL9928	TE00002785	03/01/2024	5738/0	04/03/2024
QEM4048	TE00002699	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QEM4400	TE00002629	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
QEM4400	TE00002630	03/01/2024	7366/1	04/03/2024
QEM5023	TE00002908	05/01/2024	7048/1	08/03/2024
QEN6400	TE00002288	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
QEP0G25	TE00002889	09/01/2024	5428/2	11/03/2024
QEP4D95	TE00002951	01/01/2024	5738/0	04/03/2024
QEP8452	TE00002475	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
QEQ3A63	TE00002616	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QEQ6205	TE00002670	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QEQ8G22	TE00003065	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QEQ8G22	TE00003066	08/01/2024	7048/1	11/03/2024
QER1878	TE00002556	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QER7072	TE00002208	05/01/2024	7030/1	08/03/2024
QER7072	TE00002209	05/01/2024	7366/2	08/03/2024
QER8D18	TE00001848	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
QER9042	TE00002558	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QER9150	TE00002490	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
QER9150	TE00002491	28/12/2023	5193/0	27/02/2024
QER9516	TE00002606	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QES9141	TE00002290	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
QET0193	TE00002895	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QET1A64	TE00002770	30/12/2023	5452/2	01/03/2024
QET4880	TE00002648	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
QEU6448	TE00002274	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
QEV7735	TE00001650	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
QEW3610	TE00002538	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QEW5705	TE00002615	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QEW9140	TE00001850	29/12/2023	5738/0	01/03/2024
QEW9140	TE00002496	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
QEW9140	TE00002497	29/12/2023	6599/2	01/03/2024
QEY2786	TE00002480	28/12/2023	7048/1	27/02/2024
QEY2786	TE00002481	28/12/2023	6858/0	27/02/2024
QEY6574	TE00002479	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
QEY6574	TE00002909	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QEZ5517	TE00002541	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QEZ5517	TE00002542	26/12/2023	7048/1	26/02/2024
QEZ8552	TE00002937	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QEZ8552	TE00002938	09/01/2024	7048/1	11/03/2024
QEZ8552	TE00002939	09/01/2024	6599/2	11/03/2024
QVA4388	TE00002676	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QVA7A67	TE00002283	06/01/2024	6580/0	08/03/2024
QVA7A67	TE00002284	06/01/2024	6637/1	08/03/2024
QVB4111	TE00001186	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
QVC2F31	TE00001646	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
QVC3A63	TE00002677	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QVC4B55	TE00002181	31/12/2023	7030/1	01/03/2024
QVC4B55	TE00002182	31/12/2023	5738/0	01/03/2024
QVC5239	TE00001849	28/12/2023	6050/1	27/02/2024
QVC5328	TE00002517	26/12/2023	7030/1	26/02/2024

QVD1110	TE00002884	05/01/2024	5452/2	08/03/2024
QVD7D11	TE00002291	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
QVD8B07	TE00002658	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
QVE0436	TE00002930	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QVE1J83	TE00002636	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
QVE2E13	TE00002608	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVE6I54	TE00002214	08/01/2024	7366/2	11/03/2024
QVE6I54	TE00003056	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QVF1I22	TE00002546	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVF2563	TE00002979	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QVF2563	TE00002980	08/01/2024	7048/1	11/03/2024
QVF6890	TE00002666	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
QVG6F01	TE00002545	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVG6F01	TE00002578	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVG7249	TE00002594	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVH4943	TE00002913	09/01/2024	5568/0	11/03/2024
QVH7519	TE00002113	02/01/2024	7030/1	04/03/2024
QVH7519	TE00002787	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
QVH7519	TE00002788	03/01/2024	6599/2	04/03/2024
QVI6A92	TE00002679	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QVI8F42	TE00002199	05/01/2024	7030/1	08/03/2024
QVJ9B62	TE00001183	02/01/2024	7030/1	04/03/2024
QVK0H15	TE00002784	03/01/2024	5495/0	04/03/2024
QVK3J78	TE00002524	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVK8A36	TE00002887	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QVK8A36	TE00002888	09/01/2024	7048/1	11/03/2024
QVK8A36	TE00003070	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QVK8A36	TE00003071	08/01/2024	6050/1	11/03/2024
QVK9J12	TE00002875	05/01/2024	5541/3	08/03/2024
QVL5C45	TE00001184	06/01/2024	7048/1	08/03/2024
QVL5C45	TE00002253	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
QVN0A18	TE00002555	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVN2F72	TE00002661	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
QVN2I42	TE00002751	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
QVN4D71	TE00002465	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVO1A26	TE00002470	26/12/2023	5541/4	26/02/2024
QVO1E10	TE00002934	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QVO1E10	TE00002935	09/01/2024	7048/1	11/03/2024
QVO1E10	TE00002936	09/01/2024	6599/2	11/03/2024
QVPIH59	TE00002905	05/01/2024	7030/1	08/03/2024
QVP1I50	TE00002512	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVP2C46	TE00001845	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVP2C46	TE00001846	27/12/2023	7048/1	26/02/2024
QVQ0A17	TE00002667	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
QVQ4D63	TE00002896	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QVQ4E62	TE00002278	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
QVQ8F89	TE00002619	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVR0F93	TE00002678	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QVR2I22	TE00001360	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
QVR2I22	TE00001361	28/12/2023	5738/0	27/02/2024
QVR5F14	TE00003060	08/01/2024	5738/0	11/03/2024
QVS1B57	TE00002695	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
QVS3H93	TE00002601	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVS4A17	TE00002773	30/12/2023	5541/3	01/03/2024
QVS4I13	TE00002621	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVS8H88	TE00002549	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVT0I73	TE00002561	27/12/2023	6122/0	26/02/2024
QVT5F83	TE00002252	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
QVU1B45	TE00002187	31/12/2023	7030/1	01/03/2024
QVU5G13	TE00002925	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QVU8B43	TE00002563	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVU8C08	TE00002799	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QVU8C08	TE00002800	04/01/2024	7048/1	05/03/2024
QVU8C08	TE00002851	04/01/2024	5193/0	05/03/2024
QVU9B65	TE00002467	26/12/2023	7048/1	26/02/2024
QVU9C51	TE00002756	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
QVU9C51	TE00002757	29/12/2023	5193/0	01/03/2024
QVV8D77	TE00002613	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVV7H62	TE00002487	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
QVV7H62	TE00002488	28/12/2023	7048/1	27/02/2024
QVX5J51	TE00002966	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QVY1I48	TE00002595	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
QVY4H59	TE00002902	05/01/2024	7030/1	08/03/2024
QVY4H59	TE00002903	05/01/2024	7048/1	08/03/2024
QVY4H59	TE00002904	05/01/2024	6599/2	08/03/2024
QVY9H98	TE00002859	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
QVY9H98	TE00002860	04/01/2024	7048/1	05/03/2024
QVZ2J71	TE00002928	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QVZ5F92	TE00002477	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
QVZ5G10	TE00002525	26/12/2023	5738/0	26/02/2024
QVZ5I22	TE00002931	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
QVZ6G59	TE00002535	26/12/2023	6122/0	26/02/2024
RGG8A37	TE00001177	29/12/2023	5487/0	01/03/2024
RGG8A37	TE00001643	29/12/2023	6122/0	01/03/2024
RLM5C96	TE00001641	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
ROC1B20	TE00003105	09/01/2024	5452/1	11/03/2024
RRL7E27	TE00001843	27/12/2023	5185/1	26/02/2024
RWK0H96	TE00002882	05/01/2024	5541/1	08/03/2024
RWK2J13	TE00002203	03/01/2024	7030/1	04/03/2024

RWK3A18	TE00002605	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWK3A18	TE00003054	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
RWK5D76	TE00002194	05/01/2024	7030/1	08/03/2024
RWK5D76	TE00002195	05/01/2024	5738/0	08/03/2024
RWK7C80	TE00002686	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
RWK7C80	TE00002967	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
RWK7F45	TE00002582	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWK7G77	TE00002922	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
RWK8J41	TE00002464	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWK9F64	TE00003055	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
RWK9I09	TE00002620	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWL1I28	TE00002579	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWL1I28	TE00002580	27/12/2023	7048/1	26/02/2024
RWL2E11	TE00002536	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWM2D11	TE00002531	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWM4D35	TE00002196	05/01/2024	7030/1	08/03/2024
RWM4D35	TE00002197	05/01/2024	7048/1	08/03/2024
RWN7D32	TE00002917	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
RWN7D32	TE00002918	09/01/2024	7048/1	11/03/2024
RWO2I64	TE00003057	08/01/2024	5568/0	11/03/2024
RWO3B73	TE00001187	06/01/2024	7030/1	08/03/2024
RWO5D74	TE00002603	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWO6I59	TE00002609	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWP2H46	TE00002891	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
RWP3I63	TE00003067	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
RWQ4F01	TE00002627	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWQ4J84	TE00002547	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWQ5E89	TE00002650	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
RWQ8D24	TE00002468	26/12/2023	5738/0	26/02/2024
RWR0I70	TE00002907	05/01/2024	7030/1	08/03/2024
RWR1B63	TE00002393	31/12/2023	7030/1	01/03/2024
RWR1B63	TE00002394	31/12/2023	7366/2	01/03/2024
RWS2H61	TE00002575	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWS8H14	TE00003051	08/01/2024	7048/1	11/03/2024
RWS8I18	TE00002482	28/12/2023	7030/1	28/02/2024
RWT1I72	TE00002540	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWT4F61	TE00002861	04/01/2024	5495/0	05/03/2024
RWU0A70	TE00002188	31/12/2023	7030/1	01/03/2024
RWU0A70	TE00002189	31/12/2023	7048/1	01/03/2024
RWU8D02	TE00002864	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
RWU8D02	TE00002865	04/01/2024	7048/1	05/03/2024
RWV3E09	TE00002968	04/01/2024	5738/0	05/03/2024
RWW1J65	TE00002598	27/12/2023	7048/1	26/02/2024
RWW5C70	TE00002638	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
RWW6I65	TE00002585	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWW8B78	TE00002396	31/12/2023	7030/1	01/03/2024
RWW8B78	TE00002397	31/12/2023	7048/1	01/03/2024
RWW9F18	TE00002778	30/12/2023	7030/1	01/03/2024
RWW9F18	TE00002779	30/12/2023	7048/1	01/03/2024
RWX1F76	TE00003103	09/01/2024	7048/1	11/03/2024
RWX1G57	TE00002690	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
RWX4H74	TE00002567	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWX4H74	TE00002568	27/12/2023	7048/1	26/02/2024
RWX6C81	TE00002792	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
RWX7J84	TE00003062	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
RWX7J84	TE00003063	08/01/2024	6580/0	11/03/2024
RWX9A69	TE00002559	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RWY0J64	TE00002664	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
RWY1G73	TE00002862	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
RWY7I13	TE00003052	08/01/2024	7030/1	11/03/2024
RWZ5G45	TE00003101	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
RWZ5G45	TE00003102	09/01/2024	7048/1	11/03/2024
RXA2D81	TE00001642	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
RXB1E06	TE00002639	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
RXB5A43	TE00002190	31/12/2023	7030/1	04/03/2024
RXB5A43	TE00002191	31/12/2023	5738/0	04/03/2024
RXB5A43	TE00002192	31/12/2023	6580/0	04/03/2024
RXB5A43	TE00002193	31/12/2023	6637/1	04/03/2024
RXB9H90	TE00002954	01/01/2024	6580/0	04/03/2024
RXB9H90	TE00002955	01/01/2024	6645/0	04/03/2024
RXB9H90	TE00002957	01/01/2024	6637/1	04/03/2024
RXB9H90	TE00002958	01/01/2024	6670/0	04/03/2024
RXB9H90	TE00002959	01/01/2024	5010/0	04/03/2024
RXC3G48	TE00002924	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
RXC5H40	TE00002183	31/12/2023	7030/1	01/03/2024
RXC5H40	TE00002184	31/12/2023	7048/1	01/03/2024
RXC5H40	TE00002185	31/12/2023	5738/0	01/03/2024
RXC9E02	TE00002584	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RXD1E23	TE00002669	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
RXD1H67	TE00002789	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
RXD1H67	TE00002790	03/01/2024	7072/2	04/03/2024
RXD3H97	TE00002611	27/12/2023	7030/1	27/02/2024
RXD3I91	TE00002498	29/12/2023	7030/1	01/03/2024
RXD3I91	TE00002499	29/12/2023	7048/1	01/03/2024
RXD4F68	TE00002472	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
RXD5H17	TE00002877	05/01/2024	7030/1	08/03/2024
RXD5H17	TE00002878	05/01/2024	7048/1	08/03/2024
RXD7E26	TE00002522	26/12/2023	7030/1	26/02/2024
RXD7E26	TE00002523	26/12/2023	5738/0	26/02/2024

RXE3F27	TE00002597	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RXE4A68	TE00002761	30/12/2023	7030/1	01/03/2024
RXE4A68	TE00002762	30/12/2023	7048/1	01/03/2024
RXE4A68	TE00002763	30/12/2023	6858/0	01/03/2024
RXE6I78	TE00002682	04/01/2024	7030/1	05/03/2024
RXE7A57	TE00002764	30/12/2023	7030/1	01/03/2024
RXE9C24	TE00002207	05/01/2024	7030/1	08/03/2024
RXF7A58	TE00002876	05/01/2024	7030/1	08/03/2024
RXG4H71	TE00002254	02/01/2024	7030/1	04/03/2024
RXG5J44	TE00000736	23/12/2023	6122/0	27/02/2024
RXG7F82	TE00002198	05/01/2024	7048/1	08/03/2024
RXH1F01	TE00002610	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RXH6E33	TE00002659	03/01/2024	7030/1	04/03/2024
RXH6E33	TE00002941	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
RXH6E33	TE00002942	09/01/2024	7048/1	11/03/2024
RXH9H40	TE00002607	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RXI5F67	TE00002927	09/01/2024	7030/1	11/03/2024
RXI7A70	TE00002570	27/12/2023	7030/1	26/02/2024
RXI9A07	TE00002377	31/12/2023	7030/1	01/03/2024
RXJ2A08	TE00002489	28/12/2023	7030/1	27/02/2024
RXJ3J11	TE00002881	05/01/2024	7030/1	08/03/2024
RXJ4E36	TE00003108	09/01/2024	7048/1	11/03/2024
SZA7A58	TE00002186	31/12/2023	7030/1	01/03/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A9F51A11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 881

LEI MUNICIPAL Nº 881 DE, 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede reajuste salarial aos Profissionais do Magistério, nos índices do piso salarial nacional, e extingue o nível I do cargo de Professor I, e dá outras providências”.

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o piso salarial dos servidores do magistério público municipal, em 18,57% (dezoito e cinquenta e sete por cento) sobre o nível médio e 12,73% (doze e setenta e três por cento) sobre o nível superior, em conformidade com o piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica.

Parágrafo único - O piso salarial que trata o caput, corresponde a jornada de trabalho de 40 horas semanais, perfazendo o valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) para o ensino médio, e R\$ 6.509,19 (seis mil, quinhentos e nove reais e dezenove centavos) para o ensino superior.

Art. 2º - Fica extinto o Nível I do cargo de Professor I, do Quadro dos Profissionais do Magistério Público Municipal, de que trata o inciso I do artigo 8º da Lei 358/2005, de 20 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Com a extinção do Nível I do cargo de Professor I, de que trata o artigo 2º desta Lei, os até então Níveis II, III, IV e V, de que trata o Anexo IV, Sub Anexo I da Lei nº 358/2005, passam a corresponder aos Níveis 1, 2, 3 e 4, respectivamente, do Quadro dos Profissionais do Magistério Público Municipal, cujo valor de vencimento básico passa a ser o constante da Tabela I do Anexo Único desta Lei, mantida a progressão entre os níveis e graus.

Art. 4º - Fica criado o Quadro Permanente em Extinção dos Profissionais do Magistério Público Municipal, composto dos Profissionais do Magistério Público Municipal que até então integravam o Nível I do cargo de Professor I, extinto por esta Lei, cujo valor de vencimento básico passa a ser o constante na Tabela II do anexo Único desta Lei Complementar, mantida a progressão entre Níveis e Graus.

Parágrafo único - Aplica-se aos Profissionais do Magistério Público Municipal, integrantes do Quadro Permanente em Extinção de que trata o artigo 4º desta Lei, o disposto no inciso II do artigo 8º da Lei nº 358/2005, de 20 de dezembro de 2005.

Art. 5º - As referências aos níveis I, II, III, IV e V do Quadro dos Profissionais do Magistério Público Municipal, até então constantes da Lei nº 358/2005, modificada pela Lei nº 622/2015 de 25 de setembro de 2015, passam a ser aplicadas, respectivamente, com observância das modificações instituídas por esta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotação vigente no Orçamento do Município e suplementadas se necessário, sem onerar o limite estabelecido no artigo 10 da Lei Municipal nº 879/2023, Lei orçamentária anual para o exercício 2024.

Art. 7º - Esta Lei em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 22 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

Anexo Único										
Tabela I										
ANEXO IV										
SUB-ANEXO I										
TABELA SALARIAL – PROFESSOR I: 40 HORAS/SEMANAIS = 200 HORAS/MENSAIS										
PROFESSOR I										
NÍVEL	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J
I - Superior	6.509,19	6.639,37	6.772,16	6.907,60	7.045,76	7.186,67	7.330,41	7.477,01	7.626,55	7.779,08
II - Pós-Grad.	7.160,10	7.303,30	7.449,37	7.598,36	7.750,32	7.905,33	8.063,44	8.224,70	8.389,20	8.556,98
III - Mestrado	9.308,14	9.494,30	9.684,19	9.877,87	10.075,43	10.276,94	10.482,48	10.692,13	10.905,97	11.124,09
IV - Doutorado	13.031,40	13.292,03	13.557,87	13.829,03	14.105,61	14.387,72	14.675,47	14.968,98	15.268,36	15.573,73
TABELA SALARIAL PROFESSOR II: 40 HORAS/SEMANAIS = 200 HORAS/MENSAIS										
PROFESSOR II										
NÍVEL	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J
I - Superior	6.509,19	6.639,37	6.772,16	6.907,60	7.045,76	7.186,67	7.330,41	7.477,01	7.626,55	7.779,08
II - Pós-Grad.	7.160,10	7.303,30	7.449,37	7.598,36	7.750,32	7.905,33	8.063,44	8.224,70	8.389,20	8.556,98
III - Mestrado	9.308,14	9.494,30	9.684,19	9.877,87	10.075,43	10.276,94	10.482,48	10.692,13	10.905,97	11.124,09
IV - Doutorado	13.031,40	13.292,03	13.557,87	13.829,03	14.105,61	14.387,72	14.675,47	14.968,98	15.268,36	15.573,73
ANEXO V										
TABELA SALARIAL DIREÇÃO ESCOLAR										
NÍVEL	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J
I - Superior	6.509,19	6.639,37	6.772,16	6.907,60	7.045,76	7.186,67	7.330,41	7.477,01	7.626,55	7.779,08
II - Pós-Grad.	7.160,10	7.303,30	7.449,37	7.598,36	7.750,32	7.905,33	8.063,44	8.224,70	8.389,20	8.556,98
III - Mestrado	9.308,14	9.494,30	9.684,19	9.877,87	10.075,43	10.276,94	10.482,48	10.692,13	10.905,97	11.124,09
IV - Doutorado	13.031,40	13.292,03	13.557,87	13.829,03	14.105,61	14.387,72	14.675,47	14.968,98	15.268,36	15.573,73
Tabela II										
SUB-ANEXO I										
PROFESSOR I - QUADRO EM EXTINÇÃO										
TABELA SALARIAL PROFESSOR I: 40 HORAS/SEMANAIS = 200 HORAS/MENSAIS										
NÍVEL	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J
EM EXTINÇÃO	4.580,57	4.672,18	4.765,63	4.860,94	4.958,16	5.057,32	5.158,47	5.261,64	5.366,87	5.474,21

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3FA3B4C3

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, celebra Contratos **Temporários**, para o Setor Operacional e Setor Administrativo desta Autarquia, conforme relacionados abaixo:

NOME	CONTRATO	CARGO	VIGÊNCIA
KELVIANE PORTAL DE OLIVEIRA	001/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/12/2024
LAIANE LUCIANO CORREA	002/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/12/2024
MAYCON DOUGLAS MOREIRA DE SOUZA	003/2024	TÉC.EM ADMINIST. E FINANÇAS	31/12/2024
MARIA ALCIONE SOARES PEIXOTO	004/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/12/2024
MARIA IANARA SOUSA PONTES	005/2024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2024
CLEUTON PEREIRA COSTA	006/2024	TÉC.OP.SERV. DE SANEAMENTO	31/12/2024
FELIPE SANTOS DA SILVA	007/2024	TÉC.OP.SERV. DE SANEAMENTO	31/12/2024
JOSAFA DE SOUSA LIMA	008/2024	TÉC.OP.SERV. DE SANEAMENTO	31/12/2024
NAILSON SILVA SOUSA	010/2024	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2024
DAILTON SOUSA SILVA	009/2024	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2024
RAIMUNDO ERICK DO NASCIMENTO LIMA	011/2024	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2024
ROMILDO DOS REIS VINHAS	012/2024	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2024
RONIEMERSON SOUSA DOS SANTOS	013/2024	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2024
VAGNO RODRIGUES FONSECA	014/2024	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2024
GABRIEL DOS SANTOS SILVA	015/2024	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2024
WELINGTON ANDRADE RODRIGUES	017/2024	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2024
LORIEL BARBOSA LIMA	016/2024	AUXILIAR TÉCNICO	31/12/2024

Paragominas, Pa, 19 de Janeiro de 2024

ROSILENE GOMES GOSTA
Superintendente Geral/SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:273E76C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 187285205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 187285205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QPZ3B08	PA	AGNALDO HENRIQUE EVANGELISTA	28/08/2023	08:06	TP00036639	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	QVV6C84	PA	ALDO DA SILVA MAIA	04/09/2023	07:56	TP00037105	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	NSL6553	PA	ANTONIO BIZAMAR ALVES DE OLIVEIRA	02/09/2023	15:58	TP00036733	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
4	NSL6553	PA	ANTONIO BIZAMAR ALVES DE OLIVEIRA	02/09/2023	16:00	TP00036734	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
5	JUQ2548	PA	ANTONIO CARLOS CARDOSO DE SOUSA	15/07/2023	0:26	TP00036067	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
6	JUQ2548	PA	ANTONIO CARLOS CARDOSO DE SOUSA	15/07/2023	0:28	TP00036066	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
7	QVI0989	PA	ANTONIO WALTEAM DA SILVA PINHO	05/06/2023	08:54	TP00032376	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
8	QVI0989	PA	ANTONIO WALTEAM DA SILVA PINHO	05/06/2023	08:54	TP00032375	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
9	QEL1166	PA	AQUILA SILVA ARAUJO	31/08/2023	10:20	TP00032653	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
10	QEL1166	PA	AQUILA SILVA ARAUJO	31/08/2023	10:20	TP00032652	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
11	JVA7H39	PA	BRUNO CORDEIRO DE SOUSA	05/06/2023	08:19	TP00032371	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
12	JVA7H39	PA	BRUNO CORDEIRO DE SOUSA	05/06/2023	08:19	TP00032372	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
13	JVW8218	PA	BRUNO RODRIGUES PEREIRA	29/08/2023	12:22	TP00036638	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
14	ONG6E15	MT	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	05/06/2023	08:57	TP00035460	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ETAB. CTB
15	NSN8404	PA	CLAUDIANE SOARES DINIZ	06/06/2023	10:39	TP00032382	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	JTH0368	PA	CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD	05/06/2023	08:27	TP00032374	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
17	NSS8532	PA	CRISPIM ORLANDO SA	06/06/2023	09:11	TP00032384	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
18	NSS8532	PA	CRISPIM ORLANDO SA	06/06/2023	09:11	TP00032385	69800	RETIRAR DO LOCAL VEICULO RETIDO PARA REGUL. SEM PERMISSAO
19	QEF3229	PA	DANIEL SANTOS DA SILVA	15/07/2023	0:44	TP00036068	55413	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-PONTO/VAGA DE TAXI
20	RSE1160	TO	DANIELLE LAUXEN FADANELLI	06/06/2023	15:06	TP00032156	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
21	RWY8H85	PA	DAVID ADONAI CHAVES BRAGA	15/07/2023	20:22	TP00036134	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
22	NSP1143	PA	DORIO PEREIRA DA SILVA	16/07/2023	06:45	TP00032630	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
23	QER5295	PA	EDINEI AGUIAR PANTOJA	15/07/2023	15:54	TP00033295	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
24	MRW5340	PA	EDSON VIEIRA DE SOUZA	14/07/2023	23:43	TP00036063	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
25	MRW5340	PA	EDSON VIEIRA DE SOUZA	14/07/2023	23:43	TP00036064	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
26	QDO0064	PA	EDUARDO SILVESTER DOS SANTOS PEREIRA	06/06/2023	12:05	TP00032767	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
27	QDO0064	PA	EDUARDO SILVESTER DOS SANTOS PEREIRA	06/06/2023	12:15	TP00032768	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
28	QEZO066	PA	EGIDIO RODRIGUES DE SOUSA	15/07/2023	11:41	TP00036131	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
29	QEZO066	PA	EGIDIO RODRIGUES DE SOUSA	15/07/2023	11:41	TP00036132	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
30	QEZO066	PA	EGIDIO RODRIGUES DE SOUSA	15/07/2023	11:41	TP00036130	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
31	OGO9D50	PA	ELISANGELA FERNANDES DE ANDRADE	06/06/2023	22:17	TP00032219	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
32	QEU1238	PA	ELIVANDO DE CARVALHO ARAUJO	15/07/2023	0:44	TP00036069	55413	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-PONTO/VAGA DE TAXI
33	RMQ5J19	MG	EMPRESA BR DE ENG E COM SA EBEC	06/06/2023	06:35	TP00034100	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
34	RMQ5J19	MG	EMPRESA BR DE ENG E COM SA EBEC	06/06/2023	06:35	TP00034099	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
35	JXI1H48	AM	ESPLANADA I E C DE COLCHOES LTDA	04/09/2023	15:13	TP00036339	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
36	RXB2D24	PA	FABIANA LEMOS DOS REIS	15/07/2023	12:29	TP00036133	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
37	QVY4J86	PA	FABIO JORDANI AZEVEDO DE CARVALHO	04/09/2023	08:17	TP00035955	65991	CONDUZIR O VEICULO QUE NAO ESTEJA REGISTRADO
38	QDZ3626	PA	FABIO ROCHA DO LAGO	05/06/2023	07:27	TP00034268	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
39	OTB0071	PA	FABIO SANTOS DE SOUZA	06/06/2023	10:22	TP00034272	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
40	OTB0071	PA	FABIO SANTOS DE SOUZA	06/06/2023	10:22	TP00034271	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
41	OTB0071	PA	FABIO SANTOS DE SOUZA	06/06/2023	10:22	TP00034270	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
42	OTB0071	PA	FABIO SANTOS DE SOUZA	06/06/2023	10:22	TP00034269	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	NTB0336	PA	FELISPELA FERREIRA GALVAO	06/06/2023	09:20	TP00032380	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
44	NTB0336	PA	FELISPELA FERREIRA GALVAO	06/06/2023	09:20	TP00032379	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
45	NTB0336	PA	FELISPELA FERREIRA GALVAO	06/06/2023	09:20	TP00032378	59750	DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
46	RWM0F25	PA	FLAVIO FERREIRA	04/09/2023	08:41	TP00036732	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
47	OTW9867	PA	FRANCISCO REIS ROCHA	31/08/2023	10:22	TP00036635	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
48	RXB2D81	PA	ILDEVAN VALE BATISTA	04/09/2023	07:49	TP00036731	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
49	NEU1484	PA	ISAIAS CARDOSO MENDES	05/06/2023	17:23	TP00032905	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
50	OSW4640	PA	JANAISE CARLA RODRIGUES TENORIO	06/06/2023	07:00	TP00034101	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
51	JTV4587	PA	JARISSON ALVES PAULO	30/08/2023	07:37	TP00036637	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
52	QEN4D77	PA	JEAN CARLOS LOURENCO	15/07/2023	10:26	TP00034523	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
53	QKL8C25	TO	JERLES GOTARDO PANCIERI	01/09/2023	12:16	TP00032650	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

54	JUX8761	PA	JOAO BATISTA ANDRADE LOPES	05/06/2023	08:47	TP00032388	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
55	QEX6985	PA	JOAO VICTOR FERREIRA BATISTA	06/06/2023	19:50	TP00032614	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
56	RXF4G91	PA	JOSE CHAVES CABRAL	03/09/2023	16:50	TP00033071	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
57	RXF4G91	PA	JOSE CHAVES CABRAL	03/09/2023	16:50	TP00033070	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
58	RXF4G91	PA	JOSE CHAVES CABRAL	03/09/2023	16:25	TP00033314	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
59	RXF4G91	PA	JOSE CHAVES CABRAL	03/09/2023	16:27	TP00033315	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
60	DCC4A74	PA	JOSE RAIMUNDO QUEIROZ MIRANDA	02/09/2023	11:44	TP00033072	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
61	QVY8A16	PA	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	06/06/2023	19:37	TP00032217	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
62	QDU1278	PA	JOSIANI BERNARDO LOVATEL	06/06/2023	10:46	TP00032383	59750	DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
63	QEN8867	PA	JOSIMAR DO NASCIMENTO LOPES	15/07/2023	0:44	TP00036070	55413	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-PONTO/VAGA DE TAXI
64	HAT5525	PA	JUCIVANE MARIA SOUZA ARAUJO	02/09/2023	10:30	TP00036337	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
65	QDX0776	PA	JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	06/06/2023	08:48	TP00032377	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
66	MHC5958	MS	LAURI DO COUTO	15/07/2023	10:06	TP00034522	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
67	OTQ2215	PA	LEANDRA OLIVEIRA CANABRAVA	06/06/2023	12:00	TP00034102	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
68	OFQ2947	PA	LEONARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	05/06/2023	09:09	TP00032612	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
69	SHO6G75	MG	LOCALIZA FLEET S/A	15/07/2023	10:58	TP00034524	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
70	SIDIH26	MG	LOCALIZA FLEET S/A	04/09/2023	15:44	TP00034546	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
71	SHO1A97	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	05/06/2023	10:41	TP00032389	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
72	SHS6J03	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	06/06/2023	10:00	TP00032381	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
73	QDN6D69	PA	LUIZ VAGNER AVILA OLIVEIRA	04/09/2023	16:29	TP00034547	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
74	OFO1119	PA	M E DE MELO EIRELI	05/06/2023	09:18	TP00032373	59750	DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
75	EUR3F21	PA	MANOEL LAUDEMIRO DAMASCENO FILHO	01/09/2023	18:21	TP00033073	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
76	QE5876	PA	MARCIA SUELI TORRES	05/06/2023	08:36	TP00032763	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
77	QE5876	PA	MARCIA SUELI TORRES	05/06/2023	08:49	TP00032762	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
78	OTD2560	PA	MARIA DE NAZARE LOPES BRAGA	04/09/2023	09:25	TP00035956	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
79	QDF2410	PA	MARIA GILVANA SOUSA PRESTES FERRACO	16/07/2023	11:55	TP00034310	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
80	NZL5267	PA	MARIA SONIA GOMES VELOSO	03/09/2023	12:30	TP00032802	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
81	HTD1F36	PA	MAURICIO ROSSO	06/06/2023	07:22	TP00035329	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
82	JTX7361	PA	MENDONCA & VEIGA COMERCIO E SERVICOS LTD	31/08/2023	10:12	TP00036636	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
83	OFV7608	PA	NOEMI SILVA DA CRUZ	14/07/2023	11:00	TP00036062	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
84	GCF2D62	PA	OBADIAS SILVA DE OLIVEIRA	05/06/2023	08:45	TP00032611	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
85	OBT2905	PA	OTAVIO SILVA DE JESUS	20/08/2023	07:10	TP00032804	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
86	MDR8C02	RS	PAMELA FRACARO FISTAROL	06/06/2023	08:35	TP00035461	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
87	RWW5A30	PA	PAULO DA CONCEICAO	15/07/2023	22:30	TP00036135	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
88	RWW5A30	PA	PAULO DA CONCEICAO	15/07/2023	22:30	TP00036136	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
89	RWW5A30	PA	PAULO DA CONCEICAO	15/07/2023	22:30	TP00036137	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
90	QDR2J77	PA	ROBERTO NELSON BARROSO MENDES	04/09/2023	18:45	TP00036262	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
91	RWW6I38	PA	ROSANGELA TAVARES ALVES	05/06/2023	10:05	TP00035537	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
92	QVG2959	PA	SIDINANDO OLIVEIRA CARDOSO	15/07/2023	0:1	TP00036065	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
93	QVH2776	PA	TAMIRES SALES SANTOS	15/07/2023	15:00	TP00034525	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
94	QDJ5440	PA	TERESA DE FREITAS MEDEIROS	05/06/2023	11:49	TP00032764	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
95	QDJ5440	PA	TERESA DE FREITAS MEDEIROS	05/06/2023	11:45	TP00032765	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
96	QDJ5440	PA	TERESA DE FREITAS MEDEIROS	05/06/2023	11:25	TP00032766	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
97	OSX0275	PA	VL TRANSPORTE LTDA ME	05/06/2023	08:13	TP00032370	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
98	QVX1H38	PA	YNAYE RODRIGUES CASTRO	04/09/2023	09:02	TP00032803	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/01/2024

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:3C05FAF0**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 187369205090****Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 187369205090****Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»****Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»**

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTB6968	PA	ANTONIA CLEIDE CARDOSO LIMA	14/07/2023	12:44	TP00036145	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	OTB6968	PA	ANTONIA CLEIDE CARDOSO LIMA	14/07/2023	12:43	TP00036144	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
3	OTB6968	PA	ANTONIA CLEIDE CARDOSO LIMA	14/07/2023	12:42	TP00036143	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
4	OWX0B59	PA	CLIZIA GONCALVES DE SOUZA	17/07/2023	09:30	TP00035242	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5	QVZ1F16	PA	DELIANE BRITO DE MOURA	14/07/2023	07:44	TP00036141	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
6	QVZ1F16	PA	DELIANE BRITO DE MOURA	14/07/2023	07:45	TP00036142	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
7	KDL3128	PA	INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	17/07/2023	14:20	TP00034526	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
8	NSK0263	PA	JAKSON FEITOSA DE OLIVEIRA	17/07/2023	16:28	TP00036300	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
9	QEZ2950	PA	JOSE LUIS CRUZ	17/07/2023	10:48	TP00032631	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
10	QVT6G18	PA	MARCOS BOMBANA	17/07/2023	08:01	TP00033383	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
11	OFT6B29	PA	RAIMUNDO JOSIELSON SOUZA CHAVES	17/07/2023	07:58	TP00035396	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
12	QEZ9068	PA	VANUZA LIMA DA SILVA	17/07/2023	17:50	TP00033049	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/01/2024

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:018A137D**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 187451205090****Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 187451205090****Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»****Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»**

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	DIT8198	SP	ANTONIA MARIA DE JESUS CARNEIRO	07/06/2023	08:10	TP00034274	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
2	MNE9172	PA	ANTONIO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	18/07/2023	10:46	TP00036150	54100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB
3	NFD6014	PA	ANTONIO SOUSA DE MELO	18/07/2023	15:22	TP00036301	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
4	QVL9J97	PA	ARTHUR DE OLIVEIRA SILVA	05/09/2023	17:52	TP00033316	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	JUU5178	PA	AURORA MARIA PEREIRA CASTELO BRANCO	07/06/2023	08:16	TP00035332	64910	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO
6	OTJ5443	PA	CLEONILDE SILVA ARAUJO	18/07/2023	09:02	TP00036147	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	OTJ5443	PA	CLEONILDE SILVA ARAUJO	18/07/2023	09:01	TP00036146	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	QEF4529	PA	DANIEL DE OLIVEIRA ARAUJO	18/07/2023	17:24	TP00033463	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
9	DNH8921	SP	DINAH NILZA NASCIMENTO	18/07/2023	07:40	TP00036084	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
10	DNH8921	SP	DINAH NILZA NASCIMENTO	18/07/2023	07:40	TP00036085	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO

11	OTG5670	PA	EDEILSON DA COSTA GUIMARAES	18/07/2023	09:13	TP00036148	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
12	RWR0D80	PA	EDINEY DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS	06/09/2023	08:27	TP00037108	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
13	QVD6711	PA	ELLEM CRYSTIAN FERREIRA MARTINS	18/07/2023	15:51	TP00033299	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	QVF4A47	PA	EZEQUIEL DA SILVA TEIXEIRA	06/09/2023	09:41	TP00035958	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
15	OTP9896	PA	FRANCISCO CUSTODIO MONTEIRO	07/06/2023	09:11	TP00035538	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
16	QDZ5508	PA	GEOVANE RIBEIRO DA CONCEICAO	18/07/2023	11:11	TP00033385	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
17	QET2521	PA	GIOVANI CAIXETA NUNES DE CASTRO	07/06/2023	07:40	TP00034273	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
18	AIH1554	PA	GUILHERME BORGES DE FREITAS	01/06/2023	07:18	TP00033376	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
19	AIH1554	PA	GUILHERME BORGES DE FREITAS	03/06/2023	18:33	TP00033377	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	QVW0F42	PA	ILMA DOS SANTOS CABELINO	18/07/2023	17:51	TP00036302	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
21	QEG6085	PA	JORGE ANTONIO DIAS DA SILVA	18/07/2023	11:03	TP00032632	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
22	JVL2044	PA	JOSE NAZARENO DE SOUZA SANTOS	18/07/2023	09:55	TP00035398	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
23	NSE3451	PA	KELSON MARTINS SILVA	03/09/2023	11:30	TP00036338	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
24	NSV0062	PA	LAERCIO DE MOURA RABELO	18/07/2023	16:43	TP00033300	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
25	NEV9H33	PA	LEO JAIME DE OLIVEIRA SANTOS	07/06/2023	09:47	TP00035539	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
26	QEE5113	PA	LUCINALVA BACARIAS CUTRIN	05/09/2023	16:18	TP00034548	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
27	NSQ6A94	PA	MARCELO KAWA MORAES BEZERRA	05/09/2023	07:54	TP00036994	69550	REBOCAR OUTRO VEICULO COM CABO FLEXIVEL OU CORDA
28	QVB2H56	PA	MARCIO DE OLIVEIRA DA SILVA	18/07/2023	11:14	TP00032633	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
29	QDX9209	PA	MARCOS ANTONIO MACIEL TRINDADE	05/09/2023	07:06	TP00033398	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
30	OTR2C42	PA	MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA	18/07/2023	14:53	TP00034527	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
31	SAL1B59	AP	PONTO NORTE COM TRANS LOG LTDA - ME	18/07/2023	08:45	TP00036089	59750	DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
32	QVW8A76	PA	RAFAEL MAIA LEO	05/09/2023	18:45	TP00036265	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
33	QDK3502	PA	REGINALDO SANTOS FONTENELE	06/09/2023	08:25	TP00037106	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
34	NSR2H18	PA	RENAN DA SILVA OLIVEIRA	18/07/2023	12:08	TP00036092	59750	DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
35	RWW3B24	PA	SAMUEL SANTOS DOS SANTOS	18/07/2023	16:49	TP00033301	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
36	QKM0H11	PA	SUZIANE COSTA OLIVEIRA	18/07/2023	08:27	TP00035397	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
37	QET0230	PA	TADEU HOLANDA DANTAS	16/07/2023	19:00	TP00036091	52820	DEIXAR O COND. ENVOL.EM ACID DE PRESTAR OU PROV.SOC A VITIMA
38	QDO1551	PA	THIAGO COSTA ALVES	18/07/2023	08:03	TP00033384	60174	EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA
39	OTQ3J25	PA	THLALUANA LIMA DE AGUIAR	18/07/2023	09:46	TP00035849	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
40	RWT1F74	PA	TRANSPORTADORA FELLINI LTDA EPP	18/07/2023	15:28	TP00033298	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
41	OPF3207	PA	WALLISON DA SILVA SARMENTO	18/07/2023	07:56	TP00036088	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
42	OPF3207	PA	WALLISON DA SILVA SARMENTO	18/07/2023	07:55	TP00036087	72690	EM MOVIMENTO DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DO CICLOMOTOR

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	RWN4B06	PA	WESLEY ALBERTO SILVA DA COSTA	18/07/2023	18:40	TP00036213	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
44	QEQ7274	PA	YARA KAROLINA SANTOS MALAQUIAS	05/09/2023	07:32	TP00035957	65991	CONDUZIR O VEICULO QUE NAO ESTEJA REGISTRADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/01/2024

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D59B31E7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 187696205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 187696205090

Órgão: «MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTU9778	PA	ADALTO TEIXEIRA NOVAIS	08/06/2023	12:30	TP00034104	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
2	OTU9778	PA	ADALTO TEIXEIRA NOVAIS	08/06/2023	12:20	TP00034103	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
3	QVZ6G02	PA	AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	05/09/2023	14:45	TP00036263	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
4	JUL8D05	PA	ALUIZIO JUNIOR CASTELO DIAS	07/09/2023	17:28	TP00036936	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	OFW6575	PA	ANTONIO BRUNO LINHARES MIRANDA	07/09/2023	17:04	TP00036268	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
6	OTT2601	PA	BENEVAL ALVES MARINHO	07/09/2023	17:30	TP00036269	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
7	QDQ0874	PA	BRUNA EDUARDA DA GAMA BARROS	19/07/2023	08:38	TP00035850	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	QDQ0874	PA	BRUNA EDUARDA DA GAMA BARROS	19/07/2023	08:38	TP00035851	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
9	NEV3919	PA	DAILTON SOUSA SILVA	16/07/2023	09:57	TP00036097	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
10	NEV3919	PA	DAILTON SOUSA SILVA	16/07/2023	09:57	TP00036098	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
11	NEV3919	PA	DAILTON SOUSA SILVA	16/07/2023	09:57	TP00036096	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
12	RWT8J65	PA	DIOGO REGO OLIVEIRA	07/09/2023	19:27	TP00036941	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
13	QVL5G01	PA	EDNA CARVALHO DE SOUZA	07/09/2023	19:53	TP00036942	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
14	KRZ8E34	PA	EDVAN REIS DE OLIVEIRA	15/07/2023	02:54	TP00036093	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
15	QET9B70	PA	ELIR DE SOUSA CORREIA LEITAO	08/06/2023	11:22	TP00032769	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
16	QDF1199	PA	EVANGELISTA DA SILVA AIRES	16/07/2023	19:33	TP00036396	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
17	QDF1199	PA	EVANGELISTA DA SILVA AIRES	16/07/2023	19:33	TP00036397	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
18	RWS5G03	PA	IVANA NASCIMENTO LIMA	07/09/2023	16:30	TP00036267	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
19	OTU9662	PA	JESSICA DE NAZARE ALMEIDA GOMES	07/09/2023	20:12	TP00036943	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
20	QEB5H86	PA	JOAO MAURO FERRI	19/07/2023	10:19	TP00035852	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
21	OFU5548	PA	JOSIMAR ALVES PEREIRA	07/09/2023	19:07	TP00036940	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
22	OFU5548	PA	JOSIMAR ALVES PEREIRA	07/09/2023	19:07	TP00036939	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	PKF4A73	MA	JUSSARA SILVA MEIRA	15/07/2023	02:54	TP00036094	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
24	NEV9H33	PA	LEO JAIME DE OLIVEIRA SANTOS	15/07/2023	02:54	TP00036095	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
25	OPU4A84	PA	LINDOMAR DOS SANTOS NOGUEIRA	16/07/2023	11:26	TP00036400	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
26	OPU4A84	PA	LINDOMAR DOS SANTOS NOGUEIRA	17/07/2023	11:26	TP00036399	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
27	OPU4A84	PA	LINDOMAR DOS SANTOS NOGUEIRA	17/07/2023	11:26	TP00036398	59161	ULTRAPASSAR EM INTERSECOES
28	RUU2A50	MG	LOCALIZA FLEET S/A	07/06/2023	11:11	TP00035541	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
29	RWU8F29	PA	MATHEUS SOUSA SANTOS	07/09/2023	09:03	TP00035959	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
30	OTF4006	PA	PATRICK LOPES PEREIRA	07/09/2023	17:00	TP00036935	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
31	KAK5787	MT	PAULA LEANDRA DE OLIVEIRA	15/07/2023	02:54	TP00036401	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
32	QEF2C14	PA	R O DA COSTA PROJETOS E SERVICOS EIRELI	07/09/2023	20:45	TP00036946	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
33	QEF2C14	PA	R O DA COSTA PROJETOS E SERVICOS EIRELI	07/09/2023	20:40	TP00036944	60681	TRANSPOR BLOQ. VIARIO C/ OU S/ SINALIZACAO/DISP AUXILIARES
34	QEF2C14	PA	R O DA COSTA PROJETOS E SERVICOS EIRELI	07/09/2023	20:40	TP00036945	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
35	RWY3D82	PA	RAFAEL SILVA VASCONCELOS	07/06/2023	11:22	TP00035540	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
36	KDJ3313	PA	ROZENILDA GOMES DA SILVA	07/09/2023	17:45	TP00036937	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/01/2024

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E32DD931

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 187794205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 187794205090

Órgão: «MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	JWA3D21	PA	A PEIXOTO DA SILVA LOCACOES DE MAQ E SER	20/07/2023	11:11	TP00036412	53710	TER SEU VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL
2	KGJ8085	PE	ABRAAO SILVA ALVES DO MONTE	09/06/2023	10:20	TP00034276	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

3	QOD5D47	PA	AGUA BELA INDUST E COM DE ALIMENTOS, TRA	10/06/2023	08:43	TP00035475	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
4	GPF9406	GO	ALDO SIRION PEREIRA DE AMORIN	07/06/2023	08:52	TP00035542	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
5	OCA8417	PA	ANA CLEIDE SOARES FALCAO	10/06/2023	17:05	TP00033152	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
6	OTZ4611	PA	ANDRE AMORIM SOUSA	20/07/2023	07:56	TP00033387	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
7	QEI6675	PA	ANTONIO RAYFRAN SILVA CASTRO	08/09/2023	11:46	TP00036949	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	MNE9172	PA	ANTONIO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	08/09/2023	07:25	TP00037110	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
9	MNE9172	PA	ANTONIO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	08/09/2023	07:25	TP00037109	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
10	QEO5012	PA	ARIOSMAR DA SILVA SANTOS	06/06/2023	10:34	TP00035471	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
11	RWZ8A83	PA	ASF CONTRUCAO CIVIL EIRELI	08/09/2023	14:55	TP00036278	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
12	RWY2103	PA	BENEDITA MARIANO DOS SANTOS LIMA	11/06/2023	17:27	TP00035477	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
13	QDN6641	PA	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	09/06/2023	23:15	TP00034277	55413	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-PONTO/VAGA DE TAXI
14	QDN6641	PA	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	10/06/2023	0:30	TP00035625	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
15	NSN8182	PA	CAMILA NOGUEIRA GOULART	08/06/2023	12:07	TP00035604	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
16	NSN8182	PA	CAMILA NOGUEIRA GOULART	08/06/2023	12:07	TP00032391	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
17	OFQ9B00	PA	CICERO JERONIMO DIAS ROMAO	08/06/2023	08:15	TP00035611	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
18	NSS6699	PA	CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	11/06/2023	17:30	TP00035478	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	QDK6E81	PA	CLINICA VETERINARIA SAUDE ANIMAL EIRELI	09/06/2023	11:15	TP00032615	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
20	NSU4393	PA	DALVAN FERREIRA DA FONSECA	11/06/2023	11:07	TP00032157	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
21	OBU6090	PA	DAVID SILVA GONCALVES	11/06/2023	17:55	TP00035482	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
22	OTJ0146	PA	DENILSON CARNEIRO DA SILVA	11/06/2023	18:23	TP00035483	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	RLG8122	PA	DEYVID JOSE CORDEIRO	11/06/2023	19:32	TP00032158	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
24	NSZ0B69	PA	DOMINGAS TELES DE SOUSA	20/07/2023	10:14	TP00032636	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
25	PHD2627	PA	ERNANI LUIZ BOHN	09/06/2023	11:01	TP00035548	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
26	ONL8846	MA	FABIO SANTOS LEITE	09/06/2023	11:44	TP00032616	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
27	QVN9A16	PA	FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	11/06/2023	19:03	TP00035613	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
28	OTB8080	PA	FRANCISCO COSME LIRA	08/06/2023	09:03	TP00035608	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
29	RXA5D33	PA	GLICIA ALMEIDA GOMES	21/07/2023	16:11	TP00033185	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
30	QVN5J35	PA	HIGOR BRITO DOS SANTOS	11/06/2023	18:42	TP00035484	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
31	QVV8G02	PA	IRANI KEILA MENTGES	09/06/2023	10:03	TP00034275	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
32	JUQ3J69	PA	JEFFERSON JHONATAN OLIVEIRA PAIVA	09/09/2023	11:09	TP00036795	54100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB
33	PIN9715	PI	JOEL LEANDRO ALVES RIBEIRO DA SILVA	11/06/2023	18:57	TP00035486	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
34	QDM0188	MA	JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	09/09/2023	12:15	TP00036279	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
35	RXC5C45	PA	JOSE CARLOS CAPELARI	19/07/2023	09:44	TP00032635	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
36	OTH2579	PA	JOSE CARLOS SILVA	07/06/2023	12:11	TP00035473	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
37	NHQ1347	MA	JOSE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	10/06/2023	0:30	TP00035626	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
38	RIA9J30	CE	JOSE GUILHERME MILITAO MACIEL	08/09/2023	10:58	TP00035275	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
39	OFQ0065	PA	JOSE JUNIOR FERREIRA DA COSTA	06/06/2023	11:20	TP00035627	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
40	OGZ8847	PA	JOSE ZENILDO BANDEIRA	07/09/2023	12:15	TP00033399	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
41	OTI8773	PA	LORRANE KETULEN GONCALVES PEREIRA	10/06/2023	10:40	TP00032221	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
42	OTI8773	PA	LORRANE KETULEN GONCALVES PEREIRA	10/06/2023	10:25	TP00032220	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	RWV0E71	PA	LUIS FELIPE DE SOUZA	11/06/2023	19:04	TP00035487	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
44	QVV5D47	PA	MANOEL MACIEIRA DA SILVA NETO	09/06/2023	11:27	TP00035549	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
45	OBX4572	PA	MARCELO OLIVEIRA CORREIA	09/06/2023	17:28	TP00033272	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
46	QDL2094	PA	MARIA CLEIDIANE BRITO DE ASSIS	11/06/2023	20:03	TP00035614	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
47	QDL2094	PA	MARIA CLEIDIANE BRITO DE ASSIS	11/06/2023	20:04	TP00035615	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
48	OFS3864	PA	MARIA EDILEIA FERREIRA DA SILVA	08/09/2023	11:07	TP00036948	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
49	OFS3864	PA	MARIA EDILEIA FERREIRA DA SILVA	08/09/2023	11:05	TP00036947	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
50	QEJ0627	PA	MARIA ELIVANDA NASCIMENTO	05/09/2023	15:55	TP00036277	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
51	QEJ0627	PA	MARIA ELIVANDA NASCIMENTO	05/09/2023	15:55	TP00036275	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
52	QDK9001	PA	MARILENE BALBINO DOS SANTOS	11/06/2023	11:40	TP00035623	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
53	QDK9001	PA	MARILENE BALBINO DOS SANTOS	11/06/2023	11:45	TP00035624	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
54	QDK9001	PA	MARILENE BALBINO DOS SANTOS	11/06/2023	11:35	TP00035622	52742	UTILIZAR VEIC DEM./EXIB.MAN.PER.DER./FRENAG.C/DESL.ARR.PNEUS
55	QDK9001	PA	MARILENE BALBINO DOS SANTOS	11/06/2023	11:30	TP00035621	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
56	DMU6633	PA	MARIVALDO ARAUJO DE	06/06/2023	10:39	TP00035472	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

			ALMEIDA					
57	ROC9H19	MA	MAURICIO GONZALES ESCOBAR	05/09/2023	17:35	TP00036271	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
58	ROC9H19	MA	MAURICIO GONZALES ESCOBAR	05/09/2023	17:35	TP00036272	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
59	OIU7H29	PA	MIKAELLE DOS SANTOS FREITAS	11/06/2023	18:55	TP00035485	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
60	QDO9985	PA	MOACIR ANGELO BALESTRERI	21/07/2023	19:11	TP00032515	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
61	OTN1B39	PA	NEITON SALES PEDROSO	06/06/2023	10:04	TP00035612	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
62	RCW4G44	BA	OLGA CERQUEIRA DE FARIAS	09/06/2023	11:14	TP00032390	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
63	RBK8E58	PA	PATRICIA NUNES SANTOS	11/06/2023	21:12	TP00032161	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
64	QEC4087	PA	RAIMUNDO TRINDADE DOS REIS	11/06/2023	20:30	TP00035617	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
65	QEC4087	PA	RAIMUNDO TRINDADE DOS REIS	11/06/2023	20:25	TP00035616	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
66	NTB3C14	PA	RENATA RODRIGUES PORTELA DE SOUZA	08/06/2023	15:00	TP00033454	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
67	OTZ8E09	PA	RICARDO OLIVEIRA FERRAZ	09/09/2023	15:15	TP00036280	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
68	RWQ3F25	PA	RIK HELMUTH SANTOS DIAS	08/06/2023	08:57	TP00035610	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
69	QDZ4519	PA	SANDRA DE LIMA SOUTO	11/06/2023	20:37	TP00035618	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
70	OFQ3322	PA	SEBASTIAO DE SOUSA SANTOS	11/06/2023	08:49	TP00035476	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
71	QEW4563	PA	SYULON FERREIRA FARIA	11/06/2023	17:45	TP00035480	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
72	OTQ7017	PA	TERESA LOBO LIMA	07/06/2023	10:00	TP00023521	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
73	BCU2D98	PA	THAISA ALEXANDRE MOREIRA	20/07/2023	09:30	TP00036154	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
74	BCU2D98	PA	THAISA ALEXANDRE MOREIRA	20/07/2023	09:31	TP00036155	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/01/2024

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:80366012

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 187863205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 187863205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDE5367	PA	ADAILSON SOLIDADE NOGUEIRA	19/08/2023	0:16	TP00036741	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
2	NSI4433	PA	ANGELA MAGNA PAVAO	17/08/2023	09:40	TP00036743	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	OFK2153	PA	ANTONELZA TELINO NOGUEIRA RIBEIRO	11/09/2023	17:49	TP00036342	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
4	RWM3H63	PA	ANTONIO MATEUS DA SILVA	10/09/2023	17:05	TP00036806	69120	CONDUZIR VEICULO S/DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO REF.CTB
5	RXH9E55	PA	BRUNA DE JESUS DA SILVA SANTOS	02/09/2023	17:07	TP00036744	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	QDO1338	PA	CAMILA MACEDO DOS SANTOS	12/06/2023	12:07	TP00032776	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
7	QDO1338	PA	CAMILA MACEDO DOS SANTOS	12/06/2023	11:53	TP00032777	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
8	OTH2687	PA	CLEITON MARCELINO DE PINA	12/06/2023	09:11	TP00034280	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	RAY1D81	MT	DIEGO CARVALHO PEREIRA	12/06/2023	12:00	TP00032778	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
10	RAY1D81	MT	DIEGO CARVALHO PEREIRA	12/06/2023	12:00	TP00032779	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
11	OTB0011	PA	EDILSON RODRIGUES PEREIRA	11/09/2023	08:21	TP00036745	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
12	BXG7185	PA	EXPRESSO GRAO PARA EIRELI - ME	11/09/2023	09:26	TP00036641	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
13	JTW8806	PA	FERNANDO BERNARDO LINHARES	12/06/2023	10:58	TP00035335	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
14	JVL5108	PA	FERNANDO DE SOUSA NASCIMENTO	10/09/2023	09:12	TP00036801	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
15	NUC5H55	PI	FRANCISCO RAIMUNDO MENDES AGRELA	12/06/2023	18:03	TP00032163	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
16	NSZ2841	PA	GILBERTO SILVA DE JESUS	12/06/2023	07:48	TP00034278	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	QEJ3B82	PA	HENRIQUE SOARES DINIZ	10/09/2023	08:40	TP00036797	69120	CONDUZIR VEICULO S/DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO REF.CTB
18	QEJ3B82	PA	HENRIQUE SOARES DINIZ	10/09/2023	08:40	TP00036796	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	NST1102	PA	ITAMAR BARBOSA DE JESUS	11/09/2023	09:31	TP00036746	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO

20	JTU2869	PA	IZAIAS DIAS DA SILVA	10/09/2023	10:22	TP00036996	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONTAMARELA
21	RWW9J30	PA	JOAO GRACIANA DA SILVA	12/06/2023	07:59	TP00032617	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
22	QEB5H86	PA	JOAO MAURO FERRI	11/09/2023	15:11	TP00036340	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
23	OTC2394	PA	JORGE SANTANA PINHEIRO	12/06/2023	11:11	TP00023522	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
24	NTB9F46	MA	JOSE RIBAMAR GOMES	07/09/2023	09:38	TP00033400	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
25	RNO3B93	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/07/2023	09:47	TP00036304	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
26	RVY8G31	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	11/09/2023	15:31	TP00036341	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
27	KLR3397	PE	LUZILEIDE PERPETUA RODRIGUES	09/09/2023	10:05	TP00032248	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
28	QEE9C84	PA	M D L PAMPOLHA SERVICOS POSTUMOS LTDA	05/09/2023	12:51	TP00036645	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
29	RWR6I47	PA	MARIA DE FATIMA ALVES BEVILAQUA	11/06/2023	21:15	TP00032223	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
30	RWR6I47	PA	MARIA DE FATIMA ALVES BEVILAQUA	11/06/2023	21:13	TP00032222	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
31	QEJ0627	PA	MARIA ELIVANDA NASCIMENTO	05/09/2023	15:55	TP00036276	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
32	RWM4I93	PA	MAURICIO CARVALHO DE ANDRADE	11/09/2023	11:40	TP00036643	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
33	QVJ1I92	PA	PATRICIA SCARAMUSSA CAMARA	12/06/2023	17:59	TP00032162	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
34	MW05172	MA	RAFAEL ARAUJO SILVA	28/08/2023	07:12	TP00036740	56222	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
35	QCL2A79	PA	RIOGRANDENSE AGROINDUSTRIAL LTDA	07/09/2023	08:02	TP00036737	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
36	OTK7266	PA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV AGROP	11/09/2023	07:40	TP00036997	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
37	RNP5B50	MT	SUELI JACINTO DA SILVA	06/09/2023	11:35	TP00036644	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
38	QVU3J76	PA	VALDENICIS NASCIMENTO FERREIRA	08/09/2023	10:18	TP00036736	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
39	QDQ9A32	PA	WELTON DA SILVA COSTA	11/06/2023	23:02	TP00032224	55413	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-PONTO/VAGA DE TAXI
40	NTC4500	PA	WILLIAMES DA COSTA BEZERRA	12/06/2023	09:29	TP00034281	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
41	AZO0538	PA	3K COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME	11/09/2023	09:30	TP00036642	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/01/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2CED485F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 187914205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 187914205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTE1393	PA	ALDENOR SOARES DE SOUSA	13/06/2023	11:50	TP00035492	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	QVL1F84	PA	ANTONIO SERGIO DA CRUZ CORREA	13/06/2023	15:33	TP00033273	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
3	LPK9301	PA	BARATA TRANSPORTES LTDA	13/06/2023	12:09	TP00035336	59750	DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
4	OFV3411	PA	CLEIBER DE SOUSA	13/06/2023	11:03	TP00035630	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	RWR9J36	PA	EVANDO SOUSA BARROS	13/06/2023	11:55	TP00034105	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
6	RWA2A41	MS	FATIMA CANDIDO DO PRADO AMARAL	13/06/2023	06:47	TP00035222	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
7	RWA2A41	MS	FATIMA CANDIDO DO PRADO AMARAL	13/06/2023	06:47	TP00035221	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
8	JRA4891	PA	JAIOCLEDE OLIVEIRA PEREIRA	13/06/2023	07:55	TP00034282	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	NSL8866	PA	JOSE CARLOS SILVA ALVES	23/07/2023	18:10	TP00035587	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
10	RWR3D39	PA	KEVIN CARVALHO SIMPSON	13/06/2023	12:11	TP00034283	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
11	RMU9H60	MG	KINTO BRASIL SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA	12/06/2023	08:29	TP00035490	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
12	RMU9H60	MG	KINTO BRASIL SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA	12/06/2023	08:29	TP00035491	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
13	RTF5J50	MG	LM TRANSPORTES L S E COMERCIO S.A	13/06/2023	15:42	TP00033274	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
14	RWU6C56	PA	LUCAS NOGUEIRA MIRANDA	11/06/2023	20:54	TP00035620	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES

								COMP.UTIL.PEDAIS
15	RWT3E71	PA	PREMIER ENXOVAIS LTDA	13/06/2023	18:20	TP00032165	60501	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
16	JVD5B65	PA	RAIMUNDA FERREIRA DOS ANJOS	13/06/2023	09:41	TP00032618	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
17	QDU4205	PA	RAIMUNDO ALVES CIRIACO	23/07/2023	08:00	TP00036161	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
18	QVH3435	PA	RAYNARA DA SILVA MONTEIRO	12/06/2023	19:00	TP00032907	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
19	QCA7247	MT	RONALDO VEIGA DOS SANTOS	13/06/2023	16:16	TP00032164	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
20	NMV4487	PA	THIAGO RODRIGUES SARAIVA	13/06/2023	09:40	TP00035489	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
21	JFO6F41	GO	VALDISONIA BISPO LIMA	23/07/2023	18:40	TP00035588	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
22	JVL9273	PA	VINICIOS BRITO MARTINS	23/07/2023	10:00	TP00036159	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/01/2024

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:619215E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240002

Ata de Registro de Preços Nº 20240002, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para serem utilizados pelos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/000178, representada neste ato pela Sr.^a **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, denominada Prefeita Municipal, portadora do CPF sob o nº 300.261.052-68, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOSSEMOB**, representada pelo o Sr. **JAEI SAMPAIO MOTA**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 067-2023-000031-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.957.950,76 (vinte e três milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 22 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Empresa: **HIPER POSTO LIDER LTDA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 20.288.166/0001-62, estabelecida à av: rio maria s/n, centro, Rio Maria PA, (094) 99230-3350, representada neste ato pelo Sr(a). **LEANDRO ALVES BASTOS**, inscrito no C.P.F. sob o nº 027.000.331-24;

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARLA 32 - GALÃO DE 20 LITROS ESPECIFICAÇÃO: AGENTE REDUTOR DE EMISSÕES NOX PARA GASES DE ESCAPE EM VEÍCULOS EQUIPADOS COM SISTEMA SCR. O ARLA 32 (NOX) É ABREVIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO, QUE ATUA NOS SISTEMAS DE EXAUSTÃO COMO AGENTE REDUTOR DE EMISSÕES DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX). O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PRONCOVE), CRIADO PELO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA), TROUXERAM AO MERCADO A NECESSIDADE DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA A FABRICAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS PESADOS, QUE DEMANDAM A UTILIZAÇÃO DO ARLA 32 NO SISTEMA CATALÍTICO.	galao de 20lt	ipe	400 GAL	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
0002	GASOLINA COMUM	gasolina comum	shell	634.694 L	R\$ 6,68	R\$ 4.239.755,92
0003	DIESEL COMUM	oleo s500 comun	shell	1.198.162 L	R\$ 6,82	R\$ 8.171.464,84
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 12.447.220,76						

Empresa: **POSTO RIO MARIA EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 05.088.992/0001-74, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA, 271, CENTRO, Rio Maria PA, (094) 93428-1355, representada neste ato pelo Sr(a). **DIRCEU REMOR**, inscrito no C.P.F. sob o nº 076.403.669-68;

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	DIESEL S10	DIESEL S10	IPIRANGA	1.661.000 L	R\$ 6,93	R\$ 11.510.730,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 11.510.730,00						

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉMSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.063, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

CRIAR O DISTRITO DE CORTA-CORDA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Distrito de CORTA-CORDA, com sede na mesma localidade, neste Município, Rodovia PA - 370, Região do Curuá-Una, distante cerca de 95 km da Zona Urbana, com aproximadamente 18 (dezoito) comunidades existentes e abrangendo 700 (setecentas) famílias.

§ 1º Localidades importantes que constituirão o Distrito de Corta-Corda: Curuatinga, Nova Conquista do Chapadão, Lagoa Azul, São Francisco da Água Azul, Cicero Mendes, Enseada do Corta-Corda, Novo Horizonte, Bela Vista, Bom Futuro, Água Azul, Arara Azul, Santa Maria, Monte Moriá, Nova Vida, Bela Vista, Renascer, Terra Nova, São Pedro, dentre outras de menor porte.

§ 2º A base administrativa do Distrito será definida posteriormente, e ficara a critério do Chefe do Executivo.

Art. 2º O território do Distrito de Corta-Corda corresponderá às coordenadas geográficas constantes no Anexo desta Lei.

I - Mapa geográfico do Município de Santarém, delimitando a área geográfica do Distrito de Corta-Corda, e caracterizando os pontos de referências com seus respectivos limites;

II - Latitude de sua localização pelo IBGE;

III - Abaixo-assinado e votação favorável de seus moradores;

IV - Ata da reunião de aprovação para a criação do distrito;

V - Lista da consulta pública;

VI - Carta imagem da localização do assentamento e os respectivos limites;

VII - Coordenadas geográficas dos vértices do assentamento PA Corta-Corda, emitidas pelo INCRA;

VIII - Documentação do INCRA com demais informações gerais;

IX - Expediente dirigido a Câmara Municipal com a solicitação da criação do Distrito.

Art. 3º O Executivo promoverá a instalação do Distrito de Corta-Corda, atendendo as exigências contidas na Lei Estadual nº 5.584, de 18 de janeiro de 1990, e realizando todas as exigências necessárias, dentro de sua competência, para este fim.

Art. 4º O Executivo Municipal dará ciência da criação e instalação do Distrito de Corta-Corda aos poderes do Estado, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a Empresa Equatorial, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como aos Cartórios do Registro imobiliário, eleitoral, e de Notas e de Paz, que estejam situados na Comarca de Santarém.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos vigorando a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO I DA LEI Nº 22.063, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.					
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS VÉRTICES DE CORTA-CORDA					
Vértices	Código SR-30	Nome	UF	Longitude	Latitude
1	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 42,355"	-2° 38' 16,885"
2	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 39,244"	-2° 38' 13,885"
3	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 35,180"	-2° 38' 19,681"
4	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 35,371"	-2° 38' 24,672"
5	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 38,193"	-2° 38' 30,483"
6	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 40,814"	-2° 38' 36,193"
7	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 44,953"	-2° 38' 41,804"
8	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 47,775"	-2° 38' 47,921"
9	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 50,097"	-2° 38' 51,288"
10	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 51,303"	-2° 38' 55,568"
11	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 51,492"	-2° 39' 1,476"
12	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 49,662"	-2° 39' 4,425"
13	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 38,801"	-2° 39' 15,094"
14	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 35,959"	-2° 39' 17,940"
15	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 34,330"	-2° 39' 21,908"
16	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 31,692"	-2° 39' 23,939"
17	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 29,247"	-2° 39' 24,870"
18	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 27,807"	-2° 39' 27,838"
19	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 24,850"	-2° 39' 29,362"
20	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 20,814"	-2° 39' 32,593"
21	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 14,452"	-2° 39' 35,369"
22	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 6,280"	-2° 39' 39,207"
23	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 2,805"	-2° 39' 42,685"
24	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 0,000"	-2° 39' 45,334"
25	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 54,770"	-2° 40' 7,195"
26	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 52,204"	-2° 40' 19,125"

27	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 49,548"	-2° 40' 29,055"
28	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 48,347"	-2° 40' 34,365"
29	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 46,124"	-2° 40' 40,063"
30	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 44,515"	-2° 40' 46,151"
31	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 42,120"	-2° 40' 50,351"
32	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 35,931"	-2° 40' 59,597"
33	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 28,761"	-2° 41' 7,265"
34	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 23,932"	-2° 41' 12,865"
35	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 17,979"	-2° 41' 19,830"
36	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 11,929"	-2° 41' 26,130"
37	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 5,422"	-2° 41' 33,700"
38	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 0,945"	-2° 41' 40,651"
39	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 58,900"	-2° 41' 46,202"
40	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 58,279"	-2° 41' 56,998"
41	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 0,802"	-2° 42' 4,619"
42	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 1,181"	-2° 42' 10,121"
43	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 2,555"	-2° 42' 15,854"
44	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 6,755"	-2° 42' 24,337"
45	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 10,430"	-2° 42' 29,972"
46	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 15,092"	-2° 42' 35,542"
47	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 15,996"	-2° 42' 36,291"
48	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 16,268"	-2° 42' 36,812"
49	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 21,556"	-2° 42' 49,026"
50	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 24,393"	-2o 42' 58,028"
51	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 24,035"	-2o 43' 7,863"
52	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 18,998"	-2o 43' 17,060"
53	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 13,223"	-2o 43' 23,882"
54	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 6,855"	-2o 43' 28,505"
55	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 59,545"	-2° 43' 34,347"
56	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 3' 52,352"	-2o 43' 39,048"
57	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 46,386"	-2o 43' 44,535"
58	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 35,878"	-2° 43' 52,851"
59	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 28,419"	-2° 43' 58,516"
60	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 25,476"	-2° 44' 1,674"
61	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 18,714"	-2° 44' 8,557"
62	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 8,645"	-2° 44' 15,766"
63	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 58,713"	-2° 44' 24,801"
64	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 48,700"	-2° 44' 34,647"
65	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 40,170"	-2° 44' 41,188"
66	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 30,231"	-2° 44' 48,739"
67	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 21,306"	-2° 44' 57,546"
68	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 8,577"	-2° 45' 9,915"
69	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 56,964"	-2° 45' 22,561"
70	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 49,486"	-2° 45' 30,033"
71	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 41,065"	-2° 45' 38,150"
72	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 36,730"	-2° 45' 41,083"
73	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 29,508"	-2° 45' 49,236"
74	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 21,592"	-2° 45' 56,168"
75	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 12,281"	-2° 46' 3,949"
76	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 8,273"	-2° 46' 6,339"
77	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 1,999"	-2° 46' 11,630"
78	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 5' 54,271"	-2° 46' 16,771"
79	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 7,155"	-2° 49' 12,872"
80	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 32,231"	-2° 52' 54,690"
81	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 21,618"	-2° 53' 35,099"
82	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 23,743"	-2° 53' 43,045"
83	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 27,121"	-2° 53' 49,966"
84	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 29,990"	-2° 53' 53,876"
85	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 32,593"	-2° 53' 55,621"
86	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 35,631"	-2° 53' 57,899"
87	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 17,502"	-2° 54' 10,217"
88	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 3,421"	-2° 54' 19,816"
89	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 10,543"	-2° 54' 34,846"
90	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 14,931"	-2° 54' 39,895"
91	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 20,225"	-2° 54' 45,696"
92	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 21 310"	-2° 54' 46,298"
93	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 43,937"	-2° 54' 39,535"
94	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 55,053"	-2° 54' 34,901"
95	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 9,523"	-2° 54' 34,225"
96	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 13,435"	-2° 54' 32,809"
97	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 22,744"	-2° 54' 29,803"
98	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 33,507"	-2° 54' 28,588"
99	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 42,955"	-2° 54' 24,276"
100	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 55,333"	-2° 54' 15,328"
101	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 4,545"	-2° 54' 8,526"
102	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 12,636"	-2° 54' 3,092"
103	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 21,925"	-2° 53' 57,120"
104	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 28,498"	-2° 53' 53,672"
105	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 31,564"	-2° 53' 52,499"
106	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 48,856"	-2° 56' 36,452"
107	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 56,829"	-2° 57' 6,400"
108	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 1,152"	-2° 58' 9,187"
109	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 53,080"	-2° 58' 9,686"
110	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 46,558"	-2° 58' 7,876"
111	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 40,392"	-2° 58' 5,770"
112	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 35,891"	-2° 58' 4,986"
113	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 27,604"	-2° 58' 5,961"
114	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 18,719"	-2° 58' 8,022"
115	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 11,559"	-2° 58' 7,629"

116	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 5,432"	-2° 58' 3,554"
117	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 1,504"	-2° 58' 5,133"
118	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 42,082"	-2o 58' 121,545"
119	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 32,070"	-2o 58' 15,977"
120	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 19,739"	-2o 58' 16,538"
121	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 13,735"	-2o 58' 14,452"
122	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 7' 8,958"	-2o 58' 13,147"
123	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 59,936"	-2o 58' 3,843"
124	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 58,384"	-2° 57' 58,260"
125	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 56,644"	-2o 57' 46,569"
126	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 56,475"	-2o 57' 35,530"
127	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 54,334"	-2o 57' 27,746"
128	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 48,158"	-2o 57' 19,389"
129	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 40,282"	-2o 57' 11,684"
130	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 33,987"	-2o 57' 9,239"
131	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 6' 27,206"	-2o 57' 6,746"
132	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 0' 57,945"	-2o 59' 51,334"
133	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 0' 59,632"	-3o 0' 28,845"
134	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 1' 0,983"	-3o 0' 44,280"
135	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 0' 59,891"	-3o 0' 57,986"
136	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 0' 59,862"	-3o 1' 14,105"
137	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 1' 0,124"	-3o 1'25,809"
138	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 1'0,461"	-3o 1'35,220"
139	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 1'4,865"	-3o 1' 52,771"
140	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 1' 8,816"	-3o 2' 9,948"
141	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 1' 14,583"	-3o 2' 26,981"
142	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 1' 15,629"	-3o 2' 37,451"
143	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 1' 18,337"	-3o 2' 49,240"
144	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 1'23,379"	-3o 3' 5,378"
145	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 1' 27,132"	-3o 3' 14,969"
146	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 4' 32,693"	-3o 3' 30,830"
147	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 1' 39,044"	-3o 3' 43,810"
148	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 1' 43,908"	-3o 3' 55,322"
149	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 1' 51,933"	-3o 4' 11,102"
150	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-64° 1' 59,910"	-3o 4' 22,603"
151	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 2' 8,230"	-3o 4' 37,097"
152	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 2' 27,499"	-3o 5' 1,257"
153	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 2' 43,343"	-3o 5' 18,980"
154	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 3' 3,523"	-3o 5' 42,244"
155	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 3' 17,193"	-3o 5' 52,508"
156	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 3' 35,463"	-3o 6' 7,353"
157	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 3' 57,075"	-3o 6' 29,445"
158	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 4' 9,573"	-3o 6' 44,693"
159	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 4' 19,950"	-3o 6' 51,995"
160	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 4' 20,222"	-3o 6' 52,516"
161	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 4' 29,453"	-3o 7' 2,992"
162	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 4' 38,217"	-3o 7' 11,609"
163	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 4' 48,863"	-3o 7' 24,201"
164	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 4' 55,293"	-3o 7' 38,014"
165	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 5' 2,292"	-3o 7' 46,290"
166	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 5' 9,321"	-3o 7' 55,883"
167	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 5' 11,689"	-3o 7' 59,907"
168	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 5' 13,444"	-3o 8' 6,666"
169	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 11,710"	-3o 8' 28,513"
170	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 59,081"	-3o 8' 32,855"
171	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 31,979"	-3o 8' 35,871"
172	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 40,758"	-3o 8' 36,675"
173	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 4,878"	-3o 8' 38,885"
174	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 14' 44,742"	-3o 8' 59,027"
175	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 14' 40,940"	-3o 8' 48,278"
176	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 14' 36,315"	-3o 8' 45,509"
177	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 14' 31,968"	-3o 8' 46,385"
178	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 14' 25,769"	-3° 8' 44,606"
179	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 14' 22,251"	-3o 8' 40,631"
180	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 14' 19,549"	-3o 8' 35,094"
181	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 14' 16,682"	-3o 8' 34,310"
182	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 14' 6,189"	-3o 8' 36,048"
183	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 59,624"	-3o 8' 36,205"
184	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 56,676"	-3o 8' 31,466"
185	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 50,737"	-3o 8' 33,498"
186	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 40,496"	-3° 8' 32,791"
187	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 30,737"	-3o 8' 29,006"
188	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 19,137"	-3o 8' 19,281"
189	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 13,532"	-3o 8' 10,157"
190	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 14,420"	-3o 7' 53,631"
191	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 16,964"	-3o 7' 32,173"
192	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 24,032"	-3o 7' 19,231"
193	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 38,996"	-3o 7' 9,064"
194	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 46,803"	-3o 7' 1,627"
195	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 42,886"	-3o 6' 52,018"
196	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 37,938"	-3o 6' 39,673"
197	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 36,579"	-3o 6' 30,653"
198	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 34,925"	-3o 6' 18,145"
199	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 34,632"	-3o 6' 9,889"
200	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 32,042"	-3o 6' 0,087"
201	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 30,434"	-3o 5' 51,864"
202	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 33,215"	-3o 5' 45,564"
203	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 41,342"	-3o 5' 35,030"
204	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 37,954"	-3o 5' 17,086"

205	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 33,496"	-3o 5' 4,791"
206	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 29,611"	-3o 4' 54,856"
207	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 27,826"	-3° 4' 51,548"
208	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 24,660"	-3o 4' 44,155"
209	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 35,606"	-2o 59' 57,134"
210	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 32,842"	-2o 59' 45,832"
211	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 29,430"	-2o 59' 39,237"
212	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 29,623"	-2o 59' 31,029"
213	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 31,664"	-2o 59' 22,353"
214	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 33,686"	-2° 59' 13,836"
215	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 34,796"	-2o 59' 7,862"
216	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 34,483"	-2o 58' 59,768"
217	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 31,312"	-2o 58' 54,020"
218	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 29,028"	-2o 58' 49,182"
219	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 27,339"	-2o 58' 41,770"
220	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 29,093"	-2o 58' 35,861"
221	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 29,743"	-2o 58' 31,156"
222	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 27,844"	-2o 58' 27,344"
223	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 23,148"	-2o 58' 22,101"
224	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 20,980"	-2o 58' 16,124"
225	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 23,009"	-2o 58' 5,963"
226	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 27,252"	-2o 57' 58,165"
227	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 29,051"	-2o 57' 48,639"
228	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 29,645"	-2o 57' 41,297"
229	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 28,714"	-2° 57' 34,458"
230	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 23,849"	-2o 57' 26,069"
231	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 20,376"	-2o 57' 18,481"
232	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 16,680"	-2o 57' 14,650"
233	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 13,167"	-2o 57' 13,304"
234	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 9,805"	-2o 57' 11,490"
235	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 3,794"	-2o 57' 6 276"
236	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 18,282"	-2o 56' 52,769"
237	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 22,500"	-2o 56' 46,778"
238	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 23,317"	-2° 56' 35,673"
239	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 25,866"	-2° 56' 25,235"
240	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 27,194"	-2° 56' 12,372"
241	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 26,970"	-2° 56' 6,593"
242	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 24,938"	-2° 55' 59,311"
243	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 21,617"	-2° 55' 50,258"
244	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 17,749"	-2° 55' 40,160"
245	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 17,458"	-2° 55' 30,260"
246	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 20,695"	-2° 55' 22,690"
247	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 21,979"	-2° 55' 16,566"
248	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 20,863"	-2° 55' 6,748"
249	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 18,178"	-2° 55' 1,048"
250	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 15,330"	-2° 54' 55,331"
251	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 10,894"	-2° 54' 53,897"
252	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 1,797"	-2° 54' 46,892"
253	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 2,855"	-2° 54' 41,403"
254	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 6,335"	-2° 54' 37,809"
255	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 12,927"	-2° 54' 34,194"
256	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 16,133"	-2° 54' 34,847"
257	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 19,645"	-2° 54' 30,924"
258	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 20,149"	-2° 54' 26,040"
259	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 23,324"	-2° 54' 17,477"
260	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 29,099"	-2° 54' 10,656"
261	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 32,893"	-2° 54' 5,609"
262	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 38,409"	-2° 53' 59,748"
263	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 43,822"	-2° 53' 54,866"
264	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 45,716"	-2° 53' 50,780"
265	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 47,148"	-2° 53' 40,066"
266	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 47,651"	-2° 53' 30,410"
267	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 48,278"	-2° 53' 22,739"
268	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 48,464"	-2° 53' 16,179"
269	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 48,285"	-2° 53' 11,553"
270	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 45,862"	-2° 53' 4,893"
271	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 44,588"	-2° 52' 58,183"
272	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 42,728"	-2° 52' 52,402"
273	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 46,657"	-2° 52' 46,053"
274	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 50,915"	-2° 52' 42,865"
275	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 55,758"	-2° 52' 38,745"
276	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 57,511"	-2° 52' 32,836"
277	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 57,840"	-2° 52' 26,452"
278	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 57,591"	-2° 52' 24,124"
279	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 57,246"	-2° 52' 16,356"
280	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 14' 36,139"	-2° 51' 8,950"
281	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 4,030"	-2° 50' 53,995"
282	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 18,919"	-2° 50' 44,473"
283	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 25,553"	-2° 50' 38,891"
284	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 33,024"	-2° 50' 33,062"
285	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 43,902"	-2° 50' 22,808"
286	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 48,421"	-2° 50' 18,656"
287	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 33,972"	-2° 50' 54,673"
288	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 34,606"	-2° 50' 50,131"
289	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 42,930"	-2° 50' 47,186"
290	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 49,341"	-2° 50' 48,490"
291	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 52,061"	-2° 50' 49,095"
292	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 58,144"	-2° 50' 47,238"
293	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 1,177"	-2° 50' 41,622"

294	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 3,262"	-2° 50' 38,870"
295	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 3,344"	-2° 50' 33,287"
296	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 1,754"	-2° 50' 29,670"
297	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 59,286"	-2° 50' 26,624"
298	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 57,812"	-2° 50' 21,871"
299	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 3,066"	-2° 50' 20,005"
300	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 9,244"	-2° 50' 18,909"
301	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 13,417"	-2° 50' 16,582"
302	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 20,136"	-2° 50' 18,034"
303	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 24,772"	-2° 50' 17,512"
304	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 27,565"	-2° 50' 11,049"
305	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 29,392"	-2° 50' 2,845"
306	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 30,768"	-2° 49' 59,032"
307	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 30,634"	-2° 49' 55,565"
308	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 32,405"	-2° 49' 54,262"
309	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 17' 36,209"	-2° 49' 50,697"
310	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 45,114"	-2° 49' 0,139"
311	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 50,578"	-2° 48' 35,682"
312	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 43,623"	-2° 48' 36,462"
313	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 37,290"	-2° 48' 35,988"
314	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 30,994"	-2° 48' 28,772"
315	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 29,824"	-2° 48' 21,086"
316	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 31,460"	-2° 48' 11,543"
317	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 35,338"	-2° 48' 5,682"
318	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 42,949"	-2° 48' 1,680"
319	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 50,081"	-2° 48' 0,754"
320	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 55,261"	-2° 47' 58,148"
321	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 57,526"	-2° 47' 53,606"
322	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 55,644"	-2° 47' 49,635"
323	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 50,379"	-2° 47' 45,153"
324	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 43,962"	-2° 47' 45,493"
325	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 35,109"	-2° 47' 42,464"
326	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 23,034"	-2° 47' 34,171"
327	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 19,073"	-2° 47' 26,534"
328	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 15,169"	-2° 47' 16,762"
329	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 15,786"	-2° 47' 7,610"
330	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 18,807"	-2° 46' 55,740"
331	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 20,108"	-2° 46' 49,456"
332	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 19,896"	-2° 46' 45,156"
333	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 13,094"	-2° 46' 44,470"
334	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 10,441"	-2° 46' 38,445"
335	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 5,548"	-2° 46' 33,510"
336	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 16' 3,000"	-2° 46' 34,406"
337	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 57,387"	-2° 46' 41,244"
338	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 54,879"	-2° 46' 44,940"
339	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 47,154"	-2° 46' 48,438"
340	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 39,038"	-2° 46' 52,554"
341	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 34,985"	-2° 46' 53,792"
342	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 27,351"	-2° 46' 54,832"
343	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 21,535"	-2° 46' 54,082"
344	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 14,564"	-2° 46' 50,254"
345	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 9,846"	-2° 46' 46,817"
346	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 7,563"	-2° 46' 41,980"
347	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 7,030"	-2° 46' 36,003"
348	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 13,433"	-2° 46' 26,284"
349	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 21,275"	-2° 46' 12,104"
350	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 28,093"	-2° 45' 53,543"
351	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 25,732"	-2° 45' 47,875"
352	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 15,907"	-2° 45' 39,976"
353	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 6,362"	-2° 45' 35,723"
354	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 15' 1,068"	-2° 45' 34,695"
355	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 14' 55,013"	-2° 45' 33,098"
356	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 14' 48,619"	-2° 45' 31,631"
357	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 14' 44,219"	-2° 45' 29,870"
358	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 20,580"	-2o 46' 22,476"
359	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 9' 48,213"	-2° 48' 24,343"
360	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 8' 37,024"	-2° 47' 11,357"
361	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 8,083"	-2o 44' 22,986"
362	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 7,902"	-2o 44' 18,545"
363	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 9,529"	-2o 44' 15,900"
364	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 9,529"	-2o 44' 15,900"
365	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 9,604"	-2o 44' 12,185"
366	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 7,516"	-2o 44' 10,192"
367	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 3,874"	-2o 44' 8,452"
368	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 1,245"	-2o 44' 6,613"
369	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 13' 0,039"	-2o 44' 2,434"
370	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 55,202"	-2o 43' 51,524"
371	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 54,002"	-2o 43' 45,105"
372	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 54,835"	-2o 43' 42,148"
373	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 54,629"	-2o 43' 36,857"
374	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 54,639"	-2o 43' 32,477"
375	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 54,950"	-2o 43' 29,218"
376	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 54,247"	-2o 43' 26,569"
377	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 54,180"	-2o 43' 23,772"
378	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 52,739"	-2o 43' 21,676"
379	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 51,229"	-2o 43' 17,701"
380	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 49,671"	-2o 43' 17,283"
381	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 47,790"	-2o 43' 18,225"
382	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 47,879"	-2o 43' 20,748"

383	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 46,558"	-2o 43' 22,680"
384	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 43,818"	-2o 43' 25,322"
385	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 40,167"	-2o 43' 27,351"
386	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 35,809"	-2o 43' 28,359"
387	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 31,861"	-2° 43' 27,331"
388	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 27,130"	-2o 43' 24,854"
389	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 39,901"	-2o 44' 37,438"
390	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 1,531"	-2o 44' 1,654"
391	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 38,982"	-2o 42' 56,023"
392	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 35,323"	-2o 42' 52,774"
393	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 30,778"	-2o 42' 47,366"
394	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 26,234"	-2o 42' 41,244"
395	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 25,530"	-2o 42' 39,104"
396	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 27,559"	-2o 42' 37,682"
397	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 26,957"	-2o 42' 35,237"
398	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 26,867"	-2o 42' 30,449"
399	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 26,067"	-2o 42' 26,068"
400	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 21,718"	-2o 42' 23,308"
401	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 17,978"	-2o 42' 20,244"
402	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 15,556"	-2o 42' 16,572"
403	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 13,438"	-2o 42' 12,391"
404	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 10,208"	-2o 42' 7,596"
405	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 6,875"	-2o 42' 3,718"
406	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 3,236"	-2o 42' 0,451"
407	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 57,768"	-2o 41' 59,929"
408	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 51,083"	-2o 42' 0,117"
409	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 44,196"	-2o 42' 0,101"
410	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 37,211"	-2° 41' 58,659"
411	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 32,051"	-2o 41' 56,508"
412	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 30,538"	-2o 41' 53,958"
413	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 31,053"	-2o 41' 50,191"
414	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 33,391"	-2o 41' 46,326"
415	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 35,117"	-2° 41' 44,497"
416	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 39,882"	-2o 41' 42,369"
417	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 43,527"	-2o 41' 42,785"
418	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 50,011"	-2o 41' 41,884"
419	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 54,067"	-2o 41' 39,958"
420	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 58,632"	-2o 41' 36,913"
421	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 0,664"	-2o 41' 34,168"
422	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 59,069"	-2o 41' 27,609"
423	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 57,859"	-2o 41' 20,616"
424	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 58,779"	-2o 41' 16,951"
425	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 57,482"	-2o 41' 8,495"
426	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 56,375"	-2° 41' 5,233"
427	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 53,446"	-2o 41' 1,763"
428	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 51,638"	-2o 40' 54,935"
429	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 52,963"	-2o 40' 51,272"
430	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 53,780"	-2o 40' 48,422"
431	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 57,833"	-2o 40' 47,617"
432	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 0,274"	-2o 40' 43,141"
433	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 2,315"	-2o 40' 36,424"
434	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 1,920"	-2o 40' 31,839"
435	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 0,003"	-2o 40' 28,983"
436	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 55,779"	-2o 40' 28,619"
437	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 51,090"	-2o 40' 28,861"
438	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 44,406"	-2o 40' 29,049"
439	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 37,824"	-2o 40' 28,525"
440	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 32,155"	-2o 40' 27,086"
441	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 28,211"	-2o 40' 24,836"
442	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 25,483"	-2o 40' 21,978"
443	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 22,455"	-2o 40' 17,489"
444	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 20,540"	-2o 40' 13,513"
445	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 19,536"	-2o 40' 9,437"
446	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 21,567"	-2o 40' 6,895"
447	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 23,797"	-2o 40' 6,187"
448	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 27,237"	-2o 40' 7,621"
449	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 29,259"	-2o 40' 9,154"
450	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 32,618"	-2o 40' 9,432"
451	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 34,322"	-2o 40' 9,573"
452	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 39,788"	-2o 40' 10,909"
453	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 44,952"	-2o 40' 11,736"
454	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 51,131"	-2° 40' 11,241"
455	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 55,689"	-2o 40' 11,048"
456	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 2,730"	-2o 40' 12,742"
457	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 8,367"	-2o 40' 13,640"
458	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 15,432"	-2o 40' 13,436"
459	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 18,474"	-2o 40' 12,017"
460	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 19,700"	-2o 40' 7,437"
461	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 23,860"	-2o 40' 3,881"
462	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 29,738"	-2o 40' 2,367"
463	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 35,106"	-2° 40' 2,278"
464	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 42,603"	-2o 40' 1,073"
465	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 51,209"	-2o 40' 11,788"
466	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 56,681"	-2o 40' 0,901"
467	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 58,306"	-2o 39' 58,868"
468	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 58,685"	-2o 39' 54,276"
469	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 0,967"	-2o 39' 46,652"
470	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 2,299"	-2o 39' 39,831"
471	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 4,565"	-2o 39' 34,721"

472	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 5,661"	-2° 39' 31,385"
473	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 4,950"	-2° 39' 27,615"
474	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 12' 1,218"	-2° 39' 25,366"
475	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 58,587"	-2° 39' 24,138"
476	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 54,945"	-2° 39' 22,602"
477	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 52,108"	-2° 39' 23,308"
478	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 46,533"	-2° 39' 25,332"
479	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 39,438"	-2° 39' 27,455"
480	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 33,668"	-2° 39' 26,220"
481	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 26,791"	-2° 39' 22,028"
482	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 23,959"	-2° 39' 20,087"
483	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 22,149"	-2° 39' 14,379"
484	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 20,643"	-2° 39' 8,774"
485	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 21,763"	-2° 39' 6,026"
486	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 23,994"	-2° 39' 4,606"
487	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 25,321"	-2° 39' 0,331"
488	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 24,822"	-2° 38' 57,071"
489	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 23,208"	-2° 38' 54,011"
490	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 19,468"	-2° 38' 50,947"
491	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 16,542"	-2° 38' 45,848"
492	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 13,497"	-2° 38' 42,224"
493	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 10,452"	-2° 38' 38,599"
494	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 11' 5,532"	-2° 38' 32,990"
495	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 57,442"	-2° 38' 27,778"
496	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 53,196"	-2° 38' 24,407"
497	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 49,955"	-2° 38' 24,501"
498	SM0032000	PA CORTA CORDA	PA	-54° 10' 47,632"	-2° 38' 21,746"

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5A82BF86

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2023 (ATÉ DEZEMBRO) DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)

RGF- ANEXO 1 (LRF, art., 55 inciso I, alínea “a”)	LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA COM PESSOAL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SETI/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	154.773,63	123.388,86	125.594,41	136.029,26	134.698,84	139.725,69	144.959,35	140.184,43	143.265,10	138.473,09	132.369,04	160.766,09	1.674.227,79	0,00
Pessoal Ativo	154.773,63	123.388,86	125.594,41	136.029,26	134.698,84	139.725,69	144.959,35	140.184,43	143.265,10	138.473,09	132.369,04	160.766,09	1.674.227,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	135.373,10	101.606,42	103.765,62	111.224,92	111.378,25	115.257,65	125.856,92	109.218,71	119.077,37	114.078,09	111.298,71	130.562,11	1.388.697,87	0,00
Obrigações Patronais	19.400,53	21.782,44	21.828,79	24.804,34	23.320,59	24.468,04	19.102,43	30.965,72	24.187,73	24.395,00	21.070,33	30.203,98	285.529,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	154.773,63	123.388,86	125.594,41	136.029,26	134.698,84	139.725,69	144.959,35	140.184,43	143.265,10	138.473,09	132.369,04	160.766,09	1.674.227,79	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													99.204.092,57	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (A, art. 166 -A§ 1º-da CF)(V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada(art.166- § 16 da CF) E ao vencimento dos agentes comunitário de saúde e combate às endemias(CF, art. 198, §11(VI)													2.041.348,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV –V-VI)													97.162.744,57	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													1.674.227,79	1,72 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													5.829.764,67	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5.538.276,44	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													5.246.788,20	5,40 %

FONTE: SISTEMA : Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL de Agua Azul do Norte - DATA DA EMISSÃO : 22/01/2024 - HORA DA EMISSÃO 11:17:51

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente Da Câmara

JOSÉ SOARES DA SILVA
Contador

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Tesoureiro

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA

Controle Interno

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:5366AA2D

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

